

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

**FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA**

**RONDA DO QUARTEIRÃO COMO PROJETO DE POLÍCIA  
COMUNITÁRIA NO CEARÁ: DIFICULDADES E DESAFIOS**

**Fortaleza – Ceará**

**2014**

**FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA**

**RONDA DO QUARTEIRÃO COMO PROJETO DE POLÍCIA  
COMUNITÁRIA NO CEARÁ: DIFICULDADES E DESAFIOS**

**Dissertação submetida ao Curso de Mestrado  
Profissional em Planejamento e Políticas  
Públicas do Centro de Ciências Humanas da  
Universidade Estadual do Ceará, como  
requisito para obtenção do grau de mestre  
em Planejamento e Políticas Públicas.**

**Área de concentração: Planejamento em  
Políticas Públicas e Sociedade.**

**Orientador: Prof. Dr. Francisco Horácio da  
Silva Frota**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota (Orientador)  
Universidade Estadual do Ceará

---

Prof. Dr. Antônio Germano Magalhães Júnior  
Universidade Estadual do Ceará

---

Prof. Dr. José Raimundo de Araújo Carvalho Júnior  
Universidade Federal do Ceará

FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA

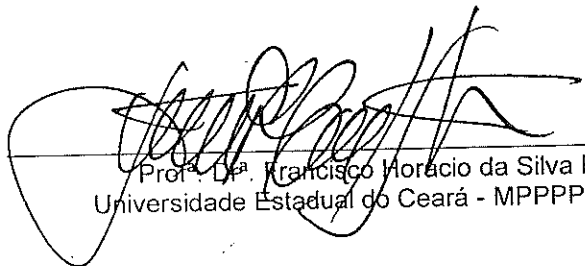
\*RONDA DO QUARTEIRÃO COMO PROJETO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NO CEARÁ:  
DIFICULDADES E DESAFIOS

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas.

Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

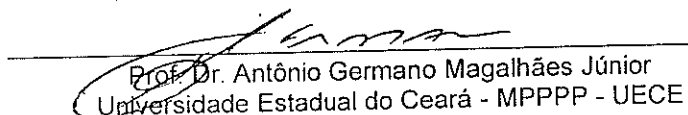
Aprovada em: 15/12/2014

BANCA EXAMINADORA



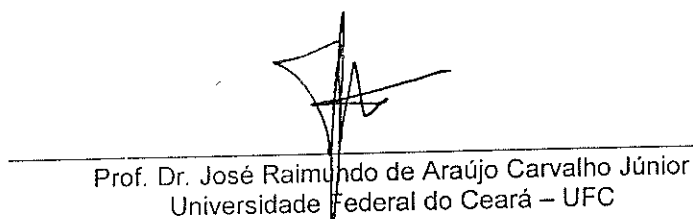
---

Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota  
Universidade Estadual do Ceará - MPPPP - UECE



---

Prof. Dr. Antônio Germano Magalhães Júnior  
Universidade Estadual do Ceará - MPPPP - UECE



---

Prof. Dr. José Raimundo de Araújo Carvalho Júnior  
Universidade Federal do Ceará - UFC

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Mendonça, Francisco Cláudio Bastos.

Ronda do quarteirão como projeto de polícia comunitária no Ceará: dificuldades e desafios [recurso eletrônico] / Francisco Cláudio Bastos Mendonça. - 2014.

1 CD-ROM: 4 ¼ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 141 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Fortaleza, 2014.

Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientação: Prof. Ph.D. Francisco Horácio da Silva Frota.

1. Polícia . 2. Comunitária. 3. Ronda do Quarteirão. 4. Dificuldades. 5. Desafios. I. Título.

**À Polícia Militar do Ceará,  
celeiro de nobreza e servidão,  
dedico esta obra.**

**Se o SENHOR não guardar a cidade,  
em vão vigia a sentinela.**

**Salmos 127:1.**

## AGRADECIMENTOS

Antes de tudo agradecer ao Deus vivo que sirvo, o Senhor Jesus, que me faz seguir adiante, ainda que as lutas tenham sido renhidas e acompanhadas de muitas tribulações, porém advinda a Palavra de Sua boca, me faço prosseguir, como bem se diz em **João 16.33**: “Estas coisas vos tenho dito para que tenhais paz em mim. No mundo, passais por aflições; mas tende bom ânimo; eu venci o mundo.”

Elevo-me também para agradecer aos comandantes oficiais superiores da Polícia Militar do Ceará, aqueles que passaram pela gestão maior do Ronda do Quarteirão, pela gentileza e eficácia em me conceder por intermédio de entrevistas suas opiniões sobre este programa e, assim, procurar entender as dificuldades e desafios da polícia comunitária no Ceará.

Minha gratidão também se dirige ao sociólogo professor doutor Francisco Horácio da Silva Frota, orientador e crítico construtivo da Segurança Pública cearense, pelas horas de instrução e informação, não apenas em sala de aula, mas também na detida análise personalizada deste trabalho para que o resultado palpável se fizesse.

Aos meus pais pela direção que me deram, sem o exemplo desses certamente estaria no limbo da incerteza e talvez perdido no mundo da desilusão. Ainda sinto o afago terno misturado ao recado forte do futuro incerto pelo que me ensinaram, a mim e meus três irmãos.

A minha esposa, Sílvia, e aos meus filhos, Záion e Éden: minha herança e meu galardão. Obrigado por existirem e me fazerem tão feliz.

Finalmente, a Polícia Militar do Ceará, por ter me recebido de braços abertos e me ensinado a amar a sociedade, a pátria e os valores morais próprios de um trabalhador da segurança pública, e que seja a filosofia de Polícia Comunitária o porto seguro desta instituição que há de oferecer, para sempre, o melhor ao povo do Ceará.

## RESUMO

O tema polícia comunitária há muito vem tomando os espaços nos bancos acadêmicos das mais diversas formações haja vista a violência urbana que perpassa todos os segmentos da sociedade trazendo consideráveis pesares a todos os cidadãos brasileiros. No Ceará não se faz diferente quando é, primeiro, comprovado os elevados índices de violência nas ruas; segundo, o Ronda do Quarteirão tem sido uma ferramenta lançada à disposição da população, mesmo que sobre este tenha pesado tremendas discussões e diferentes linhas de pensamento. Carente de estudos assim como qualquer política pública recém-lançada, o Ronda do Quarteirão foi visitado nesta obra no intuito de clarear seus meandros adotando-se a seguinte linha de construção e raciocínio: buscou-se inicialmente a história das polícias militares no país, desde os primórdios, na tentativa de se entender as tendências e os comportamentos destes profissionais na contemporaneidade; em seguida, confrontou-se a própria polícia comunitária e a sociedade, sendo, nesta etapa, analisado paralelamente as reações dos públicos internos (policiais militares veteranos) e as comunidades locais diante da filosofia de polícia comunitária. Em um terceiro caminho, com foco no Ronda do Quarteirão propriamente dito, foram analisados o significado deste programa, seu *modus operandi*, o papel da comunidade culminando com a visita comunitária como mote principal de sua operacionalidade. No bojo da pesquisa, como vedete deste caderno, buscou-se a leitura dos comandantes do Ronda do Quarteirão, ou aqueles oficiais superiores que estiveram à frente dos trabalhos e se debruçaram literalmente sobre a lide deste projeto de segurança pública dentro da Polícia Militar do Ceará. Ali, se bebeu na fonte da informação real, advinda do ponto de ebulição de onde partiram as decisões positivas ou não para a polícia comunitária cearense baseada em três linhas de estudo: “Ronda do Quarteirão, o tradicional e o comunitário: velhas lutas em cenários novos”, a “Comunitarização do Ronda do Quarteirão: produto final ou em formação?” e “A comunidade e o Ronda do Quarteirão: mesmas ou diferentes trincheiras?” Há que se considerar, por fim, as dificuldades e desafios que delineiam o Ronda do Quarteirão como projeto de polícia comunitária no Ceará – a qual este trabalho se presta –, em todo esse cenário de mudanças, com suas múltiplas situações de relacionamento com as comunidades e institucionais e, ao mesmo tempo, inerentes ao campo da segurança pública como uma das pastas mais complexas da administração pública estadual.

Palavras-chaves: Polícia Comunitária, Ronda do Quarteirão, dificuldades, desafios.



## ABSTRACT

The theme of community police has long been taking up space on the banks of academics from different backgrounds, according urban violence that pervades all segments of society, bringing great sorrow to all Brazilian citizens. In Ceará state is not done differently when is first demonstrated the high levels of violence in the streets; second, the Ronda do Quarteirão has been thrown as a tool available to the population, even if this subject had has tremendous discussions and different lines of thought. Lacking in studies as well as any newly launched public policy, Ronda do Quarteirão was visited in this work in order to lighten its details adopting the following line of reasoning and construction: initially sought to the history of the military police in the country since the early days, trying to understand the trends and behaviors of this professionals nowadays; then confronted the community police itself and society, and, at this stage, parallel analyzed the reactions of internal audiences (veterans military police) and local communities on the philosophy of community policing. In a third way, focusing on the Ronda do Quarteirão itself, the significance of this program, its *modus operandi*, the role of the community ending in the community visit as the main theme of its operation. Amid the research, as big star of this book, tried to read the comprehension of the commanders of the Ronda do Quarteirão, or those senior officers who pored literally over this big deal of this public safety project within the Ceará Military Police. There, it drank from the fountain of real information coming from the boiling point from where the positive or not decisions for Ceará community policing were taken, on three research lines: "Ronda do Quarteirão, the traditional and the communitarian: old fights in new scenarios" the "Communitisation of the Ronda do Quarteirão: final training or forming one" and "The community and the Ronda do Quarteirão: same or different trenches". We have to consider, finally, the difficulties and challenges that character the Ronda do Quarteirão as a how community policing project in Ceará - which lends this work -, in this whole scenario changes, with its multiple situations of community relations and institutional and, at the same time, inherent to the field of public safety as the most complex department of state government.

Keywords: Community Policing, Ronda do Quarteirão, difficulties, challenges.

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO I:</b> COMPARATIVO POLÍCIA COMUNITÁRIA E INSTITUIÇÃO DE SEQUESTRO.....	52
<b>QUADRO II:</b> COMPARATIVO POLÍCIA TRADICIONAL E POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	58
<b>QUADRO III:</b> DISCIPLINAS MINISTRADAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP) DA PMCE.....	101
<b>QUADRO IV:</b> EFETIVO DO 1º BPCOM – NIVEL SUPERIOR.....	106

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	18
1.1 Local da pesquisa.....	18
1.2 Sujeitos da pesquisa.....	19
1.3 Objetivos da pesquisa.....	21
a) Verificar a Polícia Comunitária na sociedade em seus contextos e questões.....	22
b) Ajuizar o Ronda do Quarteirão como projeto de polícia comunitária no Ceará:.....	22
c) Perscrutar o programa Ronda do Quarteirão a partir da leitura da gestão:.....	23
1.4 Métodos e Técnicas.....	24
1.5 Processo da coleta e análise de dados.....	26
2 ANTECEDENTES DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR NO BRASIL: ORIGEM E INSERÇÃO SOCIAL.....	28
2.1 A polícia nos períodos colonial e imperial brasileiros.....	28
2.2 A velha república e a era Vargas.....	35
2.3 As polícias militares no regime militar de 1964.....	39
2.4 A Polícia Militar no Brasil do século XXI.....	43
2.5 A Senasp - Secretaria Nacional de Segurança Pública.....	46
3 POLÍCIA COMUNITÁRIA E SOCIEDADE: CONTEXTOS E QUESTÕES.....	50
3.1 A difícil convivência entre a polícia tradicional e a polícia comunitária.....	53
3.2 As principais experiências de Polícia Comunitária no Brasil.....	59
3.2.1 A implantação do policiamento comunitário em São Paulo.....	60
3.2.2 Policiamento Comunitário no Rio de Janeiro.....	61
3.2.3 Policiamento comunitário na Polícia Militar do Espírito Santo.....	62
3.3 Fatores sociocomunitários da polícia comunitária.....	63
3.3.1 Entendendo o processo de desenvolvimento comunitário.....	64
3.3.2 A polícia comunitária e o vínculo comunitário.....	65
3.3.3 O policial militar íntimo e pessoal.....	66
3.4. Experiências internacionais em polícia comunitária.....	68
3.4.1 Japão.....	68
3.4.2 Canadá.....	70
3.4.3 Estados Unidos.....	72
3.4.3.1 Tolerância Zero.....	73

3.4.3.2 Teoria da Janela Quebrada.....	75
3.4.3.3 Policiamento Orientado ao Problema.....	76
4 O RONDA DO QUARTEIRÃO COMO PROJETO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NO CEARÁ.....	79
4.1 O significado do Ronda do Quarteirão.....	83
4.2 Modus Operandi do Ronda do Quarteirão.....	87
4.3 Qual o papel da comunidade diante do Ronda do Quarteirão?.....	91
4.4 A visita comunitária e o desafio na construção da relação Ronda e comunidade.....	95
4.5 A formação profissional do policial militar componente do Ronda do Quarteirão.....	99
4.5.1 Disciplinas ministradas nos Cursos de Formação Profissional (CFP) da PMCE.....	101
4.5.2 Ementa das disciplinas ministradas nos Cursos de Formação Profissional (CFP) da PMCE.....	102
4.6 O policial militar universitário componente do Ronda do Quarteirão.....	104
5 O RONDA DO QUARTEIRÃO E A PERSECUÇÃO POLICIAL COMUNITÁRIA: A LEITURA DOS COMANDANTES.....	107
5.1 Ronda do Quarteirão, o tradicional e o comunitário: velhas lutas em cenários novos.....	107
5.2 Comunitarização do Ronda do Quarteirão: produto final ou em formação?.....	114
5.3 A comunidade e o Ronda do Quarteirão: mesmas ou diferentes trincheiras?.....	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	126
ANEXO I .....	130
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	132

# **RONDA DO QUARTEIRÃO COMO PROJETO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NO CEARÁ: DIFICULDADES E DESAFIOS**

## **INTRODUÇÃO**

A sociedade brasileira vive em dias atuais, um dos seus mais difíceis momentos quanto à Segurança Pública. Muito se fala quanto a esta “linha de produção” em fatores tais como: a carência de efetivos fardados nas ruas, crise de identidade perante a administração militar, precariedade da Polícia Judiciária, leis frouxas ou tolerância excessiva da legislação, Ministério Público e Judiciário assoberbados de processos e o caos na política carcerária nacional. De fato, tudo isso tem trazido consideráveis desafios à sociedade na tentativa de buscar melhores dias para a atual e futuras gerações.

Um organismo, todavia, detém uma enorme responsabilidade, sendo este ente estatal a principal força no combate à criminalidade. Com base na ostensividade e na gestão militar, as polícias militares brasileiras têm sido a locomotiva na busca da entrega de uma segurança pública de qualidade, requerendo permanentemente análises técnico-científicas para fins de renovo ou modernização. Ao mesmo tempo, é sabido que tal mecanismo público nasce como instrumento disciplinador do Estado, ainda que se submeta ao ordenamento jurídico, na busca incontestável do disciplinamento social, que deveria ser natural e espontâneo da parte de todos.

Quanto às relações com o público, historicamente a prática do policiamento é algo que nasceu antes do padrão de polícia como se vê, de fato passou a existir mediante os aglomerados sociais e tinha como função a conciliação e os interesses dos clãs. Contudo, com o surgimento do Estado, a atividade policial passa a ser responsável pela garantia da segurança do próprio ambiente estatal. FOUCAULT (1987) nomeia esta condição em pleno Século XX, dispondo tal instituição “onipresente” como segue em toda sua gama de responsabilidades e o chamamento público à participação efetiva nos destinos comunitários:

“Mas se a polícia como instituição foi realmente organizada sob a forma de um aparelho de Estado, e se foi mesmo diretamente ligada ao centro da soberania política, o tipo de poder que exerce, os mecanismos que põe em funcionamento e os elementos aos quais ela os aplica são específicos. É um aparelho que deve ser coextensivo ao corpo social inteiro, e não só pelos limites extremos que atinge, mas também pela minúcia dos detalhes de que se encarrega.”

Ainda analisando o poder público quando este mesmo Estado lança mão do organismo policial, a tradução mais comum e contraditória na busca do equilíbrio polícia e comunidade está baseada na teoria foucaultina do panoptismo:

Faz funcionar, ao arpejo do direito, uma maquinaria ao mesmo tempo imensa e minúscula que sustenta, reforça, multiplica a assimetria dos poderes e torna vãos os limites que lhe foram traçados. As disciplinas ínfimas, os panoptismos de todos os dias podem muito bem estar abaixo do nível de emergência dos grandes aparelhos e das grandes lutas políticas. Elas foram, na genealogia da sociedade moderna, com a dominação de classe que a atravessa, a contrapartida política das normas jurídicas segundo as quais era redistribuído o poder. FOUCAULT (1987).

Em outras palavras, ainda que este aspecto doutrinário requerido pelas perspectivas relacionais entre o Estado e a sociedade sejam colidentes, ou seja, como ser uma polícia repressiva e preventiva de forma simultânea, sobretudo quando se dispõe de uma democracia forte e bem definida e quando se vê no policial militar o único representante do Poder Público do Estado identificável pela farda, o organismo policial militar tem ficado na berlinda no que tange a se voltar para a atividade finalística ou mais próxima do cidadão, mais aberta à sociedade, ou mais fechada e estanque, operando tão somente de forma reativa. Deste modo, quando guardados os traços de uma polícia “comunitarizada”, muito pode ser feito, a exemplo dos países desenvolvidos que detêm suas polícias ostensivas sob regime paramilitar e, ao mesmo tempo, mais próximas dos cidadãos. Assim, a presente pesquisa visa estudar a relação estatal via corporações policiais militares e o cidadão, com foco na polícia comunitária, que no Estado do Ceará se traduz por Ronda do Quarteirão, valendo ressaltar o papel fundamental da comunidade na construção do universo positivo que retorna a própria sociedade em qualidade de vida no quesito da segurança para todos.

Observa-se, ao mesmo tempo, e de forma fundamental, quanto ao traçado da sociedade, que esta é gregária sendo a vida solitária uma exceção; naturalmente este associativismo gera atrito, que gera conflito, que conduz à demanda policial. Thomás de Aquino retrata apropriadamente o universo psicossocial do homem individual como segue:

- *Excellentia naturae*: quando se tratar de indivíduo notavelmente virtuoso, que vive em comunhão com a própria divindade, como ocorria com os santos eremitas;

- *Corruptio naturae*: referente aos casos de anomalia mental, em que a segregação seria patológica;

- *Malafortuna*: quando só por acidente, como no caso de naufrágio ou de alguém que se perdesse numa floresta, o indivíduo passa a viver em isolamento.

Por extensão, comparativamente, em Kaldor (2003), vislumbra-se a definição de sociedade em seus requisitos mínimos:

“Regularidade de comportamento, regras de conduta, respeito pela lei, e controle da violência. Assim, uma sociedade civil era sinônimo de sociedade cortês, uma sociedade na qual estranhos agem de uma maneira civilizada com relação aos outros, tratando cada um com respeito mútuo, tolerância e confiança, uma sociedade na qual o debate racional e a discussão se tornam possíveis.”

Outra vertente que se busca estabelecer na pesquisa, dentro da busca da compreensão do estabelecimento da filosofia de Polícia Comunitária, seria a visão sistêmica da relação comunidade e Polícia Militar. Especificamente quanto ao Brasil, só bem recentemente o debate em torno das polícias alcançou um lugar de destaque, mobilizando a comunidade científica, a sociedade civil e os tomadores de decisão. Durante um bom tempo, os assuntos relativos à construção de uma segurança pública democrática (necessariamente sistêmica) e, por sua vez, a redefinição do papel das agências policiais permaneceram, curiosamente, à margem do processo de consolidação da democracia vivido no país – o que dispôs tão importante organismo público presente nos mais diversos rincões do país, à mercê de suas próprias interpretações e ideologias, notadamente com inclinação fortemente castrense ou voltada para o universo militar.

Assim, o fundamento maior a ser buscado seria a estreita colaboração entre as pessoas de uma comunidade e destas para com a Polícia, em prol da tranquilidade social. Este modelo requer, todavia, programas permanentes de interação polícia-povo, de informação e educação. Ademais, é preciso considerar que a corporação cearense deve estar a serviço da comunidade, no sentido de propiciar ao cidadão o exercício de todos os seus direitos, individuais e coletivos, comum da vida em sociedade. Há de ser recepcionado também, um dos pressupostos desse modelo de policiamento que consiste no fato de o próprio profissional de

segurança pública se sentir um cidadão inserido no contexto social, sintonizado e comprometido com os anseios da população.

Para melhor entendimento, quando se fala em Astronomia, pensa-se em sistema solar; se referido à Fisiologia, ocorre o sistema nervoso, o sistema circulatório; a Economia tem sistemas monetários; a Física, sistemas atômicos. A sociedade se refere ao sistema social, ou o habitat natural das ações e reações das polícias de rua, independente se comunitária ou não. Por conseguinte, buscando compreensão do papel sistêmico da Polícia Militar do Ceará por intermédio do programa Ronda do Quarteirão, no macrossistema social buscou-se a compreensão em CHIAVENATO (2000), que define:

- Sistemas fechados: não apresentam intercâmbio com o meio ambiente que os circunda, sendo assim não recebem nenhuma influência do ambiente e por outro lado não influenciam. Não recebem nenhum recurso externo e nada produzem que seja enviado para fora.
- Sistemas abertos: são os sistemas que apresentam relações de intercâmbio com o ambiente, por meio de entradas e saídas. Os sistemas abertos trocam matéria e energia regularmente com o meio ambiente. São eminentemente adaptativos, isto é, para sobreviver devem reajustar-se constantemente as condições do meio.

Diante da informação e pela vivência polícia e comunidade, fica patente que as corporações militares estaduais, notadamente a Polícia Militar do Ceará, têm optado pelos sistemas fechados ou com quase nenhuma troca de influência no ambiente onde estão inseridas. Todavia, perante a busca da existência da polícia comunitária no seio da instituição cearense, esta já há altura dos seus 179 anos de existência, lançar mão de atividades de cunhos policial militar com vinculação comunitária, seria almejar o que se tem definido como sistemas abertos, ou à presença de um intercâmbio com os demais atores sociais, ainda que reajustando suas condições no meio, eis o motivo de criação do Ronda do Quarteirão pelo Governo do Estado nos idos de 2007, motivo desta pesquisa dissertativa, quando avalia o programa em suas dificuldades e desafios.

O alvo inegável deste trabalho também é introduzir a Polícia Militar, por intermédio da polícia comunitária, a interpretação da “prevenção primária”, como forma facilitadora e complementar à “prevenção secundária”, já normalmente exercida. De toda sorte, embora a prevenção primária não seja propriamente função de polícia “in tese”, o policial do Ronda do



Quarteirão pode atuar orientando a comunidade a canalizar esforços junto aos demais órgãos públicos porquanto estará facilitando a prevenção secundária. Destaca-se, por conseguinte, como fator principal de atuação do policiamento comunitário na prevenção primária, a resolução pacífica de conflitos, como segue:

- Prevenção primária: orienta-se no sentido de resolver as situações carenciais criminógenas. A qualidade de vida é essencial para esta prevenção. Para seu êxito, há que se minimizar os agentes criminógenos sociais, como desemprego, pobreza, miséria, carências na educação, problemas de infraestrutura geral, terrenos e imóveis abandonados, falta de iluminação, pavimentação, etc;
- Prevenção secundária: conecta-se com a intimidação causada pela possibilidade da repressão judicial com a aplicação da lei penal, bem como com a ação policial voltada aos interesses da prevenção.

Quanto à presente pesquisa, com destaque a revisão literária, tem-se buscado autores que opinem sobre segurança pública e polícia comunitária, com foco no projeto cearense do Ronda do Quarteirão, sendo uma pesquisa científica qualitativa, visto que se procura coletar dados subjetivos ou de opiniões e atitudes, com critérios nada numéricos, operando por meio de entrevistas aplicadas e descritivas, não havendo a interferência do pesquisador, além de exploratória, considerando que busca aprimorar ideias.

Também é bibliográfica, por ter concentrado os estudos em obras literárias que abordam conceitos e discussões referentes à temática em destaque; e de campo, devido às entrevistas não-estruturadas com os oficiais comandantes passados pelo Ronda do Quarteirão nos postos de coronéis, tenentes-coronéis e majores, no total de dez profissionais. Isto porque existe a compreensão que estes profissionais de gestão têm assimilado integralmente todas as dificuldades e desafios do Ronda do Quarteirão pela vivência na melhor acepção da palavra, afinal, baseado em cada decisão, cada escolha em seus respectivos tempos de comando, deram continuidade à política de polícia comunitária através deste projeto instalado pelo Governo do Estado do Ceará.

Objetivando discutir o tema, a pesquisa foi desenvolvida em 5 (cinco) capítulos. No primeiro capítulo é demonstrada a metodologia da pesquisa, observando o local, os sujeitos investigados, os objetivos, os métodos e técnicas, o processo de coleta de dados e a análise de dados das pesquisas bibliográfica e documental.

No segundo capítulo institui-se um resgate histórico quanto aos antecedentes da organização policial militar no Brasil em suas origens e inserção social.

O terceiro capítulo que leva o título “Polícia Comunitária e Sociedade: Contextos e Questões”, aborda a Polícia Comunitária na difícil convivência entre a polícia tradicional e a polícia comunitária, certamente um dos maiores embargos à prática do que se tem de mais moderno e buscado no mundo desenvolvido quanto a entrega de uma segurança pública de qualidade, ou as ações de polícia comunitarizada. Neste mesmo liame, exploram-se as experiências de Polícia Comunitária no Brasil nos seus sucessos e insucesso na tentativa da construção de um panorama de análises e estudos à matéria quando, finalmente, o capítulo se encerra com o subtema ligado aos fatores sociocomunitários da polícia comunitária que busca estudar os vínculos e a integralidade dos profissionais da área com a própria comunidade.

O quarto capítulo discorre sobre “O Ronda do Quarteirão como Projeto de Polícia Comunitária no Ceará” abraçando os seguintes preceitos: o seu significado, ou seja, o que tem representado este programa para a política de Segurança Pública do Estado; o *Modus Operandi*, ou suas atuações e efeitos na entrega dos trabalhos para o qual foi criado; ainda, qual o papel da comunidade diante do Ronda do Quarteirão, buscando entender a polícia comunitária cearense aos olhos das pessoas comuns do povo e, por fim, a visita comunitária e o desafio na construção da relação Ronda e comunidade, afinal muito do processo de construção da polícia comunitária passa pelo contato informal entre os policiais e os comunitários, sobretudo em seus ambientes naturais, tais como residências, praças, calçadas, etc.

No quinto e último capítulo, subsiste o cerne da pesquisa onde são buscados todos os comandantes passados pelo Ronda do Quarteirão, na qualidade de oficiais renomados no seio da Corporação pela conduta ilibada e reconhecido saber profissional, ainda com carreiras delimitadas entre vinte e vinte e cinco anos de instituição. Estes líderes são entrevistados em duas perspectivas diante do tema maior do trabalho, qual seja “Ronda do Quarteirão como Projeto de Polícia Comunitária: Dificuldades e Desafios”. Com entrevistas livres, porém direcionadas ao tema, busca-se a compreensão da polícia comunitária no Ceará materializada pelo Ronda em todos seus obstáculos, objeções e embaraços, bem como sob uma visão de futuro, quais suas provações, pelejas e passos a seguir.

Finalmente, o trabalho é concluído com uma proposta de análise da dimensão do tão propalado Ronda do Quarteirão, demonstrando seus apegos, valores, importâncias e audácias, considerando que as “estratégias fundamentais de transmissão de ideias, conhecimentos e práticas de uma dada visão do papel, da missão, do mandato e da transmissão de valores, crenças e pressupostos sobre este campo específico” (PONCIONI, 2005, p. 588) advêm da existência de novos projetos, ideias e concepções, tudo baseado no momento de uma sociedade em permanente mutação.

# 1 METODOLOGIA DA PESQUISA

O presente Capítulo trata da metodologia da pesquisa, observando o local da pesquisa, os sujeitos investigados, os objetivos, os métodos e técnicas, o processo de coleta de dados e a análise de dados das pesquisas bibliográfica e documental.

## 1.1 Local da pesquisa

O ambiente onde é produzido o trabalho há de ser levado em grande consideração. Afinal é neste espaço onde os atos e fatos acontecem devendo o investigador lançar mão de todos seus sentidos o observações. A exemplo da distribuição jurídica dos cidadãos onde as pessoas vivem no município e não no estado ou mesmo a nação, conforme preceitua Tomio (2002): “apesar de ser mencionado como organização política autônoma em quase todas as constituições republicanas (exceto em 1937), somente em 1988 o município conquistou uma autonomia plena, obtendo, de fato, o status de ente federativo”, uma acurada colheita de informações no espaço físico, alvo do ponto investigado, vai trazer grande resolubilidade ao que se busca elucidar. Concomitantemente, o aspecto físico ou local da pesquisa pode ser abrangente também em seu dispositivo de compreensão, ou seja, a interpretação, o lapso temporal, ou a fala, podem referir-se a um lugar mais distante ou maior em sua compreensão geográfica, para tanto deve o autor produzir a informação clara e evidente demonstrando contextualmente o foco físico da investigação.

Assim, quanto ao trabalho, ocupou-se em traduzir a interpretação do Ronda do Quarteirão em todo território cearense, demonstrando de forma amplificada do grande centro, a exemplo da capital Fortaleza, ao menor município coberto pelo programa, ou a cidade de Itapagé, com cerca de cinquenta mil habitantes, haja vista dentro da área de cobertura, viu-se o Ronda chegar somente às cidades com população igual ou superior a este volume populacional. Deste modo, a pesquisa não sofre recortes geográficos, porquanto visa entender a origem e inserção social do propalado Ronda do Quarteirão sobre uma visão superior, sobretudo quando focaliza a polícia comunitária como manto de identificação de sua causa. Quanto a isso, é fato que a filosofia comunitarista da atuação policial sofre melhor adaptação

à medida que a localidade alcançada é menor, explicando-se o fenômeno pelo grau de pessoalidade e aproximação entre aqueles que ali vivem:

Isto se dá pelo desenvolvimento de estratégias tais como a montagem de mecanismos de consulta comunitária, e o uso de técnica de soluções de problemas, cujo intuito é aumentar o grau de envolvimento da comunidade nos processos de tomada de decisão dos policiais (Goldstein, 1987).

Ainda:

Estudos sobre experiências anteriores de policiamento permanente em favela no Rio de Janeiro, como foi o caso do GPAE que antecedeu as UPPs e foi absorvido por elas, revelam que o simples fato de manter os mesmos policiais trabalhando nesse espaço garante um controle social mútuo por meio do qual tanto os policiais quanto os moradores se reconhecem individualmente ao invés de se relacionar por meio de categorias genéricas, com frequência, estereotipadas (Morales & Cano, 2007).

Enfim, quando levantado o dado informativo, sobretudo a partir das entrevistas concedidas pelos oficiais que passaram pelo Ronda do Quarteirão na qualidade de comandantes, a pergunta e a resposta analisam o programa em seu todo, no contexto total de sua compreensão, não delimitando fronteiras administrativas, operacionais ou de recursos humanos.

## 1.2 Sujeitos da pesquisa

Buscando alcançar informações que pudessem esclarecer todos os meandros do Ronda do Quarteirão, tanto nos aspectos positivos, ou pontos fortes de sua existência, assim como no que tange os seus alvos a melhorar diante de inúmeros desafios que atravessa toda a estrutura de segurança pública nacional, houve-se por bem buscar os oficiais que já estiveram à frente da gestão do programa. Sobre estes atores sociais e trabalhadores da segurança pública, naturalmente, foram lançados em seus respectivos tempos, uma vasta gama de responsabilidades porquanto dentro da administração militar todo o poder decisório permanece na mão do comandante mediante o “olhar hierárquico” (Foucault, 2002) sobre seus subordinados.

Destarte, baseado nas ciências militares, todo comandante policial militar é treinado para adotar padrões de excelência que venham a suprir as necessidades reais de comando, ainda que no âmbito da Segurança Pública, dada a vivência diária com as inúmeras variáveis das relações interpessoais com comunidades amplamente diversificadas, difere do ambiente militar das Forças Armadas em suas condições *intra-murus*, todavia segue-se o padrão para todos os gestores militares, no seguinte (EXÉRCITO BRASILEIRO, 1991, p. 3):

- a. Chefia Militar - Exercício profissional de um cargo militar, consubstanciando o Comando (autoridade legal), a administração (gestão de coisas e pessoas) e a liderança (condução de seres humanos).
- b. Comando - Componente da chefia militar que traduz, em essência, a autoridade da qual o militar está investido legalmente no exercício de um cargo.
- c. Administração- Componente da chefia militar que traduz, em essência, as ações que o militar executa para gerir pessoal, material, patrimônio e finanças, inerentes ao exercício do cargo que ocupar.
- d. Liderança - Componente da chefia militar que diz respeito ao domínio afetivo do comportamento dos subordinados compreendendo todos os aspectos relacionados com valores, atitudes, interesses e emoções que permite ao militar, no exercício de um cargo, conduzir seus liderados ao cumprimento das missões e à conquista dos objetivos determinados.

Tratando-se da relação entrevistador e entrevistados, a relação se deu de forma amistosa, porém focada, à medida que muitos assuntos foram tratados sempre com vínculo demarcados pelo tema do trabalho dissertativo, qual seja analisar o Ronda do Quarteirão como Projeto de Polícia Comunitária: Dificuldades e Desafios. Cabe destacar, sobre todos os aspectos, a disponibilidade dos entrevistados quando trouxeram todas as experiências vivenciadas no comando do Ronda do Quarteirão, perfazendo um misto de orgulho e satisfação, por vezes frustrações, todavia enlevado pela certeza de terem ofertado, pelas suas próprias falas, o melhor de si em prol da sociedade.

De forma continuada, na atmosfera considerada positiva das entrevistas, o propósito foi lançar perguntas claras e diretas, com grau de compreensão e conhecimento a altura dos

entrevistados e, sobretudo, com o mínimo de interferências nas respostas que pudessem advir, conforme se vê:

É necessário refletir sobre como obter um contato com o público-alvo da investigação, ou seja, como chegar àqueles indivíduos que detêm as respostas das questões que desejamos investigar. Com entrevistadores, ao contrário, se tem a certeza de trazer informações úteis. Ao mesmo tempo, o entrevistador é alguém que poderá perturbar, exercendo pressão. É uma reflexão complexa, exigindo dedicação para se organizar corretamente a coleta das informações (MOSCAROLA, 1991).

Deixando os comandantes, que na pesquisa são representados por letras do alfabeto, à vontade para responder as indagações, ficou conclusivo que “os atos de linguagem são as decisões que tomamos ao nos expressarmos, ao escolher uma palavra em detrimento de outra” (GRAWITZ, 1993).

De maneira conclusiva, um notável e relevante aspecto revelado nas abordagens foi à compreensão de que certas informações jamais seriam alcançadas com a leitura formal de dados estatísticos, ou mesmo arquivos documentais, de forma natural reconhecendo seus valores, porém o conteúdo revelado no diálogo personalizado revela a riqueza da pesquisa qualitativa, uma vez que persiste a troca afetiva da informação que transcende a pergunta e a resposta, levando os interlocutores de forma dual à colheita de dados dantes nunca percebidos ou analisados.

### **1.3 Objetivos da pesquisa**

Pesquisar sobre Polícia Comunitária significa mergulhar em um volume considerável de informações, valores, interpretações e outras valências que podem sofrer modificações conforme o tempo e o lugar. Ademais, introduzindo o Ronda do Quarteirão como o alvo a ser perscrutado, ou simplesmente como recorte da análise maior, na perspectiva da compreensão de sua existência e desenvolvimento em prol da segurança cearense, tem se tornado a missão ainda mais atrativa.

De forma abrangente, atentando-se para o ineditismo do programa em solo cearense, por conta do grau de participação deste no ambiente social, fosse de uma simples família aos componentes de um templo religioso que tenha disposto seus fieis à oitiva do Ronda, em pouco tempo se viu o que muito se poderia esperar em tempos de polícia e comunidade

associadas. Não obstante percas substanciais neste viés aproximativo, é valido buscar as informações que levaram o Ronda do Quarteirão a ocupar o espaço social que lhe foi próprio, suas dificuldades e desafios. Para tanto, segundo Matos (2009, p. 310), espera do resultado da pesquisa “um confronto entre a necessidade de dizer e a experiência de ser”. Assim, dentro do objetivo da pesquisa buscou-se:

**a) Verificar a Polícia Comunitária na sociedade em seus contextos e questões:**

No conjunto dos elementos considerado úteis à interpretação do tema, se examina toda a historicidade, sobretudo das experiências nacionais, e a penetração no ambiente comum, afinal, tal postura policial de natureza benigna e progressista não é algo novo requerendo um formato original, senão uma prática almejada pelas principais polícias dos países desenvolvido e democráticos em todos os continentes. Todavia, por se tratar de sociedades multiculturais e reflexivas, a Polícia Comunitária permanentemente se refaz, tornando-se “algo estranho” principalmente para os efetivos policiais arraigados em suas estruturas tradicionais, bem como as comunidades ansiosas por comportamentos puramente beligerantes da parte do Estado, como bem reflete Bourdieu (2009):

A ruptura é, com efeito, uma conversão do olhar e pode-se dizer do ensino da pesquisa em sociologia que ele deve em primeiro lugar “dar novos olhos” como dizem por vezes os filósofos iniciáticos. Trata-se de produzir, senão “um homem novo”, pelo menos, “um novo olhar”, um olhar sociológico. E isso não é possível sem uma verdadeira conversão, uma metanoia, uma revolução mental, uma mudança de toda a visão do mundo social.

**b) Ajuizar o Ronda do Quarteirão como projeto de polícia comunitária no Ceará:**

Tomando por base sua extensão funcional e ideológica, baseado nos princípios de Polícia Comunitária, ainda que no Estado do Ceará, a exemplo de outras unidades da federação, em sua grande maioria, o organismo policial militar tenha se tornado resistente a esta metodologia de segurança pública, conforme explica Almeida (2010):



Lidar com a ambiguidade em que os policiais se encontram – a polícia cidadã e a polícia de antigamente; superar as práticas de improvisação, em busca de uma polícia proativa e preventiva; sobrepujar a cultura autoritária (polícia/sociedade), para alçar práticas democráticas e preparar o policial para lidar com os conflitos sociais do cotidiano que podem evoluir para graves delitos – são alguns de muitos desafios, já incorporados historicamente no imaginário e na cultura brasileira sob fortes tensões e incertezas que contribuíram para a noção de “polícia cidadã”.

Enfim, conhecido como “A Polícia da Boa Vizinhança”, se faz necessário reconhecer a profundidade da afirmação, que porventura não dialoguem com os anseios da comunidade, retirando-se, definitivamente, qualquer conduta que se limite ao conceito de “acontecimentalização” previsto em Foucault (2003). A partir da leitura do *modus operandi* do Ronda do Quarteirão, revelam-se também seus alvos, as barreiras operacionais, o grau de aceitação comunitária e as resistências internas como fatores a serem explorados na pesquisa.

### **c) Perscrutar o programa Ronda do Quarteirão a partir da leitura da gestão:**

O estudo minucioso sobre o comando institucional, ou os oficiais superiores que dirigiram o programa desde a sua gênese, dada a convergência de todos os aspectos mediatos e imediatos concernentes aos fatores requerentes de decisão, levará o pesquisador à colheita junto a esses chefes militares, para fins de elucidação temática, das principais questões pertinentes ao Ronda do Quarteirão como projeto de Polícia Comunitária. Para tanto, cada líder, mediante exposição pessoal de sua experiência, traz informações úteis a serem analisadas com atenção diante do desafio de encontrar respostas que supram a pesquisa científica, neste âmbito, dentro da política pública, conforme preceitua Santos (2007). “Serviço público é todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados sob normas e controles estatais para a satisfação, visando o atingimento dos interesses da coletividade”.

Assim, dentro desta perspectiva de alcance investigativo como objetivo fundamental da pesquisa, houve perguntado aos comandantes, conforme se vê no Anexo I deste trabalho.

## 1.4 Métodos e Técnicas

O planejamento das atividades de avaliação foi fundamental para o sucesso da pesquisa, sendo o ponto de partida a definição clara dos objetivos da avaliação e do conjunto de questões centrais e básicas que se pretendeu explorar. Deste modo, o trabalho científico se fundamentou nos procedimentos metodológicos, tendo sido um contínuo ato de averiguação, *in loco*, através de procedimentos específicos e gerais na perspectiva de alcance às respostas mediante a problematização do tema proposto, a ser dissecado no presente trabalho dissertativo.

Ao longo do trabalho buscou uma conexão entre os problemas e desafios da polícia comunitária no Ceará, com foco exclusivo no Ronda do Quarteirão, a fim de buscar o juízo e a razão deste projeto, tanto na extensão de sua existência como na dimensão de seu entendimento, pois, de acordo com Ala-Harja e Helgson (2000, p.10), quando se avalia um programa procura-se:

- a) melhorar a tomada de decisão - já que se emite um juízo de valor sobre os programas públicos;
- b) auxiliar na alocação de recursos, sendo seletivo, considerando que normalmente os países enfrentam restrição de caixa; e
- c) aumentar responsabilidade das políticas públicas.

Ala-Harja e Helgson (2000, p. 22) compreendem ainda que pode haver mais de uma abordagem quando afirmam que:

Há várias abordagens sobre avaliação que partem de premissas acerca da natureza do conhecimento avaliativo, da possibilidade de criação do conhecimento confiável e quanto ao melhor uso dos resultados. Além disso, há também, frequentemente, alguma relação entre a abordagem e os instrumentos e técnicas de avaliação.

No desenvolvimento da pesquisa, dois aspectos fundamentais se fizeram presentes, quais sejam a combinação de diferentes métodos e utilização de diversos instrumentos, sobretudo quando da coleta de dados para fins do fortalecimento da defesa da ideia no campo na investigação científica. Sobre todos os aspectos, a abordagem selecionada foi predominantemente qualitativa, a qual permitiu a dinâmica necessária dos sujeitos e do

pesquisador na persecução do objetivo central do estudo, qual seja tentar elucidar o programa Ronda do Quarteirão como programa de polícia comunitária perante suas dificuldades e desafios.

Dentro desta avaliação qualitativa, buscou-se o tipo participação, uma vez que a ação dialogal foi amplamente compartilhada e interativa no contexto das pessoas implicadas, ou o pesquisador e seus entrevistados, além da observância destes, porquanto se tratavam de profissionais amplamente familiarizados com o tema pesquisado; além de ampla disponibilidade em fornecer as respostas entregues. Deste modo, a entrevista encontrou-se definida em Haguette (1997:86) como um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado”

Não se pode esquecer, todavia, que o fim desta pesquisa científica não foi alcançar a verdade absoluta, porém, permitir um entendimento sistêmico do programa Ronda do Quarteirão como política pública de segurança; afinal, a finalidade da pesquisa segundo Sellitz (1987) é de certa forma descobrir respostas para algumas questões mediante a aplicação de métodos científicos, já para Bunge (1972) a pesquisa científica tem duas finalidades, isto é, a acumulação e a compreensão dos fatos que foram levantados.

Por fim, pode-se dizer que a pesquisa monográfica pautou-se em duas vertentes de avaliação previstas em Faria (2005), sendo as tais:

- Instrumento de persuasão – quando a avaliação é utilizada para mobilizar o apoio para a posição que os tomadores de decisão já têm sobre as mudanças necessárias na política ou programa;

- Esclarecimento – acarreta, pela via do acúmulo de conhecimento oriundo de diversas avaliações, impacto sobre as redes de profissionais, sobre os formadores de opinião e sobre as *advocacy coalitions*, bem como alterações nas crenças e na forma de ação das instituições orientando a agenda governamental.

## 1.5 Processo da coleta e análise de dados

A pesquisa qualitativa, como persiste a presente análise científica, comporta vários procedimentos metodológicos, tendo como ferramentas de investigação, por exemplo, as observações e as entrevistas. Holanda (2006, p. 269) reconhece a avaliação qualitativa mediante a coleta de dados, descrevendo: “os métodos qualitativos consistem em três formas de coleta de dados: 1) entrevistas profundas e não estruturadas; 2) observação direta; e 3) documentos escritos”.

Nas entrevistas, necessariamente abertas, instalou-se um grau de liberdade interativa entre o pesquisador e o entrevistado, todavia, permanentemente focado no tema pesquisado, nunca fugindo às informações necessárias que pudessem nutrir o trabalho monográfico:

A situação em que se desenvolve a entrevista é, em si mesma, uma situação social em que o entrevistador e o entrevistado interagem, isto é, se influenciam um ao outro, não apenas através das palavras que pronunciam, mas também pela inflexão de voz, gestos, expressão fisionômica, modo de olhar, aparência e demais traços pessoais e manifestações de comportamento (NOGUEIRA, 1978).

Nesta perspectiva, o entrevistador deixou a palavra permanentemente com o entrevistado, permanecendo como espectador periférico, totalmente ouvinte, na busca dos seguintes aspectos globais:

- a) O Ronda do Quarteirão nasceu e permanece como polícia comunitária no Ceará?
- b) A maneira de se fazer polícia comunitária em território cearense é a forma adequada?
- c) Qual o papel destes militares e da comunidade neste desiderato?

Concomitantemente, evitando-se constranger o entrevistado diante do inesperado, revelou-se previamente o roteiro da entrevista, salientando que ficaria à vontade quanto a comentar o que lhe for colocado.

No tocante a análise dos dados primários e secundários, tendo sido feito como máxima cautela considerou-se, sobretudo, o objetivo da análise e a identificação fenomenológica, buscando a compreensão e a explicação do pesquisador.

Ao final da pesquisa, os dados levantados nas pesquisas bibliográfica, documental e de campo, subsidiarão a elaboração do relatório final.

De forma conclusiva, espera-se que as respostas das entrevistas em todos seus questionamentos apontados, respondam ao que foi estabelecido nos objetivos geral e específicos, pois se sabe que os resultados das atividades de avaliação fornecem aos gestores algumas informações para realimentar noções iniciais sobre o valor relativo das atividades, a efetividade dos processos e o seu impacto nas pessoas e organizações envolvidas (BOULMETIS e DUTWIN, 2000, p. 24).

## **2 ANTECEDENTES DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL MILITAR NO BRASIL: ORIGEM E INSERÇÃO SOCIAL**

Dentro do que se tem proposto como Policiamento Comunitário, inúmeros aspectos devem ser levados em consideração para que se possa entender o contexto geral na linha do tempo quanto às polícias militares do Brasil. Uma dessas feições, como não poderia ser diferente, está ligada à origem e a progressão da instituição policial militar brasileira, seu nascimento e, especialmente, sua inserção social.

Deve-se admitir, por conseguinte, que tais corporações têm levado consigo uma pesada áurea militarista que, por vezes, tem bloqueado a instalação de uma polícia verdadeiramente comunitária, sendo um dos principais fatores inibidores para a atuação corporativa mais “azeitada” e com foco na pessoa como razão de ser do serviço público – e no caso das unidades de polícia, não tão somente o indivíduo à margem da lei, mas também o cidadão comum ordeiro e pacífico, conforme se vê na definição do que seria uma polícia moderna:

É o exercício de uma atividade comunitária, por meio da parceria do governo e da comunidade na identificação, planejamento e avaliação de problemas de segurança pública. Constitui o canal privilegiado para o direcionamento das ações de segurança pública através da mobilização da comunidade, tendo sua participação vista como um exercício de cidadania, na busca de uma vida melhor para todos. (GOUVEIA, BRITO e NASCIMENTO, 2005:31)

Como se tem dito: “a história é a mãe de todas as verdades”, portanto, uma análise contextual histórica deve conduzir o leitor a uma aferição sobre os reais pontos das corporações militares estaduais até os presentes dias e como tem sido esta trajetória no ambiente social.

### **2.1 A polícia nos períodos colonial e imperial brasileiros**

O entendimento das polícias militares no Brasil, passa pela noção dos aspectos organizacionais em que se originaram as instituições brasileiras quando se vislumbra, em

primeiro ponto, a fragilidade da nação em seus primeiros momentos na condição de futuro estado. Desta forma, é impossível fazer uma apresentação dessas forças em condições de organismos profissionalizados, haja vista a pouca articulação, preparação e desenvoltura como ente estatal, formação intelectual de seus componentes, logística pauperizada, existindo em condições mínimas de suprir as necessidades a que se propunham naquela época, ainda que com o advento do império, venham a receber direcionamentos mais específicos na qualidade de agência policial, com atributos jurídicos mais definidos e gerência profissional melhor atribuída. Pode-se dizer, portanto, que as tropas de polícia, no tocante ao período colonial brasileiro, não eram corpos regulares, mas, sim, um conjunto de pessoas que, por delegação do poder concedente, promoviam nas emergentes vilas as tarefas de segurança pública, conforme se vê:

No período colonial, não havia um corpo de polícia regular. Para o policiamento, grupos de vinte moradores, com o nome de quadrilha, ordenados por juizes e vereadores, podiam durante três anos prender malfeitores, vadios, indivíduos de má fama e os estrangeiros. Deviam agir de forma preventiva contra os prostíbulos, casas de jogos, receptadores de objetos roubados, alcoviteiras e feiticeiras. Um corpo policial só se fez presente com a vinda de D. João VI ao Brasil. (CANCELLEI, 1993, p. 34).

Assim, dentro do contexto da ausência quase que completa da não especialização no tocante a segurança pública na melhor acepção do termo, as forças policiais no período colonial tinham como atividade o patrulhamento das zonas urbanas, o controle de estradas e como demanda incompreensível para os dias de hoje, porém com previsão legal para aqueles tempos, os problemas dos escravos fugitivos. Neste contexto, a utilização da força pública, em seu nascedouro, fora usada como elemento de dominação, atendendo aos dispositivos de poder aos quais estava ligada a classe dominante.

Na manutenção do regime escravocrata, por exemplo, discriminador e arbitrário, fazia-se mister a atuação sistêmica de um Poder Judiciário dependente e de uma polícia sectária, visto que agiam em conformidade com os estatutos legais já em desuso no mundo civilizado da época, quando a Força Pública fez-se presente no sentido de dar guarida ao estado que sustinha a posse de seres humanos a partir de outros, antes mesmo que o Brasil subsistisse como nação ou estado soberano, conforme observação de COSTA (1989, p. 315). “A polícia das cidades, em obediência a dispositivos legais, agia no sentido de prender qualquer escravo ou negro que andasse sem documento onde se provasse o seu direito à livre circulação. A menor suspeita, o negro era encarcerado”.

Na prévia do estado brasileiro e seguindo os preceitos franceses, ou intervencionistas dos Estados nacionais, foi-se aumentando cada vez mais os aparatos burocráticos, de sorte que já caminhava a passos largos a regulamentação da vida em sociedade quando a teia de controle caía com o rigor desejado pelos governantes sobre as pessoas comuns do povo. Concomitantemente, a constituição destes mecanismos de controle, dentre eles um que recebia o nome de polícia, tinha a seguinte missão em território francês do século XVIII conforme DELAMARE apud FOCAULT (2002):

Respeito à regulamentação econômica (circulação de mercadorias, procedimentos de fabricação, obrigação dos profissionais entre eles e com relação à clientela); respeito das medidas de ordem (vigilância dos indivíduos perigosos, caça aos vagabundos e eventualmente aos mendigos, perseguição aos criminosos); respeito das regras gerais de higiene (cuidar da qualidade dos gêneros postos a venda, do abastecimento de água, da limpeza das ruas).

Seguindo esta tendência, como os demais países, cada um com suas próprias disposições, Portugal também criou em 1760 a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Reino, com atribuições próprias do “Poder de Polícia” que se difundiriam em todas as instituições de polícia do mundo; contudo, por conta da vastidão desses domínios ultramarinos, o mais provável é que somente os delitos mais graves perpetrados nas colônias chegassem ao conhecimento da Intendência Geral, ficando ao cargo da própria sociedade colonial discernir sobre suas práticas e tomadas de justiça que fossem próprias do tempo e espaço, conforme a população local, que não era das mais pacatas, tratando-se de “uma inumerável turba de escravos, filhos da Europa, de baixa esfera, mulatos forros, a descendência dos índios, e os brancos filhos da terra, descendentes dos primeiros colonos” (TORRES, 2006). Todavia, sob o crivo de Thomas Holloway, tem-se o seguinte sobre os quadrilheiros, ou os primeiros agentes da lei em terras brasileiras:

Nos tempos coloniais, certa vigilância rudimentar ficava a cargo de ‘guardas’ desarmados, contratados pelo conselho municipal da cidade para fazer a ronda e vigiar atividades suspeitas, e de ‘quadrilheiros’, inspetores de bairro pelos juízes. Esses funcionários, que não mereciam sequer o rótulo de ‘oficiais’ tinham mais poderes para prender do que qualquer cidadão comum. Seu papel na sociedade era qualitativamente diferente do das forças policiais desenvolvidas no início do século. O poder, teoricamente incorporado no monarca, era delegado a seus representantes administrativos, militares e judiciais, mas não era confiado ao que não tinha autoridade para agir por iniciativa própria. Os vigias eram instruídos a prender os transgressores apanhados em flagrante e, na prática, sua presença para afetar o comportamento das pessoas, mas a autoridade permanecia com os que ocupavam postos mais altos no sistema.



Ao mesmo tempo, como se poderia crer, pela estrutura diminuta em que si vivia na colônia no tocante a organização social, esses quadrilheiros que se subordinavam aos magistrados, seus superiores, estando esses na condução da justiça de primeira instância, produziam pouco efeito na manutenção da ordem mesmo como instituição de controle social. O que se pode compreender é que era muito confusa a atribuição de poderes e designações legais para fins de segurança pública na colônia. Sobre isso narra o historiador Caio Prado Júnior (2001):

Não nos deixemos por isso iludir, entre outros casos, com a designação que trazem os cargos administrativos da colônia, e que se empregam hoje numa acepção diferente e mais restrita. Particularmente a de 'juiz'. O juiz colonial – seja o ordinário, o almotacé ou o vintenário ou de vintena – tem não só as funções dos nossos juízes modernos, julgando, dando sentenças, resolvendo litígios entre partes desavindas; mas também os dos nossos simples agentes administrativos: executam medidas de administração, providenciam a realização de disposições legais [...].

Neste contexto da busca de uma segurança ainda que rudimentar no ambiente colonial de nação brasileira, houve ao governo português em relação ao “d’alemar”, instituir o que fora chamado de “Plano de Polícia” (BRASIL, 2013), conforme alvará da corte portuguesa datada de 25 de junho de 1760, quando estabelecia, dentre outras medidas, que “taverneiros, vendeiros ou qualquer pessoa que alojasse em sua casa de pasto, estalagem taverna ou venda, algum estrangeiro ou nacional”, todos tinham por obrigação informar os dados, incluindo o nome e a designação de quem os acompanhava, o objetivo da visita e as pessoas com quem iam se encontrar, sobretudo os de natureza hostil, devendo manter os magistrados, um caderno de anotações com os registros dos moradores com suas atividades laborais, modos de viver e subsistência de cada um deles. Detalhe importante, em uso nos dias atuais, havia uma relação em separado que era enviado para o respectivo chefe dos quadrilheiros quanto às pessoas suspeitas na área de abrangência do ambiente comum.

Por fim, no Brasil, ao cabo do período colonial, já existiam os soldados de tropas regulares, base do Exército nacional, e os regidos pelo comando da milícia, componentes das chamadas forças auxiliares. Os contingentes regulares, ou a Força terrestre, eram compostos por elementos de primeira linha ou grupamentos profissionais, recebiam salários, uniformes, eram aquartelados e, teoricamente, preparados dentro da disciplina militar. Os comandantes eram nomeados pelo rei e, geralmente, de origem portuguesa, os oficiais de nível intermediário e subalternos, além do corpo de tropa eram em sua grande maioria portuguesa,

todavia, passado o tempo foram captados os homens livres e marginalizados da colônia, exceto, obviamente, negros e indígenas.

Na reviravolta da história, com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, chefiada pelo príncipe regente D. João VI, como é sabido, por questões de segurança na Europa, uma vez que Portugal fora invadida por tropas francesas, diante do malogro napoleônico que logo se mostrou descabido e inserto, dizendo-se que D. João facilmente teria derrotado os soldados maltrapilhos e famintos do General Junot ainda na fronteira com a Espanha. A verdade é que tão grande destino lançou o Brasil em uma nova realidade, requerendo da nação ainda “de fraldas”, uma nova postura em um de seus mais vulneráveis segmentos da vida social: a segurança pública.

Assim, em 13 de maio de 1809, através de ato regencial, é criada na cidade do Rio de Janeiro a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, com o objetivo de promover o policiamento das ruas da Corte e ainda enfrentar o contrabando e o descaminho, ambos crimes que afetavam as finanças do tesouro real, constatando-se a edição de uma prática já conhecida em Portugal, que fora a constituição de uma força militar policial:

Dentre os modelos de estrutura sociopolíticos desenvolvidos por intelectuais da época, que seriam a chave para os monarcas em exercício, daremos destaque às ideias do político suíço Benjamin Constant, que alcançou expressividade na França e seria seguido também em Portugal. Esse autor afirmava a necessidade da existência de três formas de força armada. A primeira, um exército profissional e atuante contra os inimigos externos. A segunda deveria reprimir os conflitos internos da sociedade e a terceira forma de força armada se ocuparia dos distúrbios e crimes públicos (FARIA, 2010, p. 110).

Ao mesmo tempo, perfazendo a nação os riscos de um país escravocrata quase sob as luzes do século XX, o Brasil imperial viu nascer a possibilidade da incontestável assimilação da desordem, provocada principalmente pelas massas de negros livres e em luta por libertação, quando estes não seriam usados nem para a área produtiva industrial-comercial que aflorava, nem tão pouco para a defesa nacional, por questões de cor. Vale a pena observar, portanto, a esse respeito, um ofício de 19 de fevereiro de 1838, em que o ministro da Guerra argumenta: “desejando o Regente interino em Nome do Imperador conhecer quanta seja a força de Linha necessária nessa Província para serviço da guarnição e para manter a tranquilidade e segurança pública, determina que procedendo V. Ex.<sup>a</sup> aos convenientes exames, haja de remeter-me uma relação motivada do número de praças que sejam verdadeiramente precisas, a fim de se darem com tempo as necessárias providências”.

Por este entendimento, a polícia no período imperial, advém notoriamente do modelo lisboeta que, por sua vez, copia o modelo francês, vindo esta concepção gaulesa a perdurar nos quadros policiais até a contemporaneidade, sobretudo com o traçado da mais desenvolvida e emancipada dentre as tropas militares estaduais – a paulista.

Analisando, todavia, a polícia carioca, como gênese das demais instituições similares, que se fez mais militarizada em sua construção histórico-ideológica, em seu nascedouro, na capital do país, o Rio de Janeiro, o príncipe regente criou a Intendência Geral de Polícia (1808) bem como a Guarda Real de Polícia (1809), esta como ponto de fundação da Polícia Militar brasileira. Destarte, para se entender a Intendência Geral de Polícia, ou a proeminência do “modelo francês”, este organismo possuía uma abrangência maior em sua área de atuação, vindo a transferir mais tarde para outros órgãos da administração direta, a quem, de fato, cabia exercer tais atribuições, tais como as sanitárias. Quanto a esta instituição que nascera junto com a nação, agora sede da coroa portuguesa, vale frisar a figura do primeiro intendente, Paulo Fernandes Vianna, que vai dirigi-la até 1820, tornando-se uma espécie de prefeito do Rio de Janeiro, deixando assim sua marca no que viria a ser a polícia carioca. De fato, quanto à atmosfera social do momento, vivia-se 'no tempo do rei' definindo-se a ordem social a partir de dois polos extremamente invariáveis: o escravo e o senhor-de-escravos. Os homens livres, sem poder econômico e político, representavam um grupo restrito ainda que de alguma importância em termos sociais. Este indivíduo, portanto, era fundamentalmente caracterizado a partir da necessidade de sobreviver através de expedientes raramente ligados a uma atividade econômica específica, exercendo, antes de tudo ocupações ocasionais, pequenos serviços e alguns cargos burocráticos subalternos tais como vendeiro, barbeiro, parteira, miliciano, sacristão, etc.

No tocante à Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, fundada em 13 de maio de 1809 ratificando-a como embrião da atual Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, com seu traço marcado pelo militarismo próprio do Exército, e por extensão as demais corporações similares brasileiras, (a Polícia Militar do Ceará foi fundada em 24 de maio de 1935 pelo padre-senador José Martiniano de Alencar), acentua-se a figura de miliciano Miguel Nunes Vidigal, o Major Vidigal, reconhecido como primeiro comandante policial militar no país, quando se retratam os primeiros passos da instituição policial militar brasileira, prevalecendo muito de suas práticas até hoje, ou quase dois séculos depois, conforme Almeida (1996) na obra de ficção Memórias de um Sargento de Milícias:

Nesse tempo ainda não estava organizada a polícia da cidade, ou antes estava-o de um modo em harmonia com as tendências e ideias da época. O major Vidigal era o rei absoluto, o árbitro supremo de tudo que dizia respeito a esse ramo de administração; era o juiz que julgava e distribuía a pena, e ao mesmo tempo o guarda que dava caça aos criminosos; nas causas da sua imensa alçada não haviam testemunhas, nem provas, nem razões, nem processo; ele resumia tudo em si; a sua justiça era infalível; não havia apelação das sentenças que dava, fazia o que queria, e ninguém lhe tomava contas. Exercia enfim uma espécie de inquirição policial. Entretanto, façamos-lhe justiça, dados os descontos necessários às ideias do tempo, em verdade não abusava ele muito de seu poder, e o empregava em certos casos muito bem empregado.

Neste contexto, a maneira como se compreende a polícia do Brasil império, além da irrevogável proteção aos negócios da coroa, seus membros e suas propriedades, seria a certeza da permanente disposição à manutenção do sistema escravagista, porquanto subsistia a noção da revolta, sendo notório o levante de 22 de agosto de 1791 no Haiti, quando cerca de 100 mil negros se rebelaram executando mais de 4.000 brancos, além da destruição de centenas de engenhos de cana de açúcar e café, mais o cometimento de estupros, torturas, mutilações. Quanto a esta condição sistêmica da corporação carioca, precursora das demais, ensina Maria Helena Machado (2008):

“O papel dos órgãos policiais tornava-se passo a passo mais estratégico – tratava-se, desta forma, não apenas de defender os interesses senhoriais, mas, também, o de manter o monopólio do poder de repressão, evitando o desencadeamento de uma situação de confronto entre as forças pró e contra abolição (...) Se havia fortes interesses ligando autoridades municipais aos senhores de escravos, também é verdade que ressalta dos papéis policiais acerca da repressão aos movimentos escravos, a crescente preocupação, sobretudo da parte da chefia da polícia, em manter as atividades repressoras dentro do estrito cumprimento da lei”.

Desde os primórdios da instituição policial organizada, o que se viu no Brasil império, nos moldes como são conhecidas hoje, prevalece dois fatores notáveis, quais sejam o controle social mencionado em PECHMAN (2002), com um traço mais foucaultiano, quando se dá ênfase aos aspectos deste controle social e a repressão exercida pela polícia no contexto de uma sociedade escravista; e a precariedade de recursos humanos quando estes trabalhadores da segurança pública assumem uma condição de articulação distinta conforme o público, ou seja, fugindo a um padrão profissional conforme se poderia desejar. Em outras palavras, o trato era e persiste até hoje em muitos momentos totalmente diferentes se a pessoa era escrava, livre, pobre ou senhor de engenho.

Finalmente, o século XIX trouxe consigo mais um ente estatal organizado: as polícias militares em todos os estados federados da União, porém carentes de disciplina, ou perfis

progressistas, mesmo que esta interpretação seja elucidadora de uma sociedade em permanente tensão com o poder público e este, dado o seu gigantismo tradicional e complexo. Para estas corporações a maior preocupação tem sido as fronteiras de seu perfil social e o muito dos desencontros com os anseios dos cidadãos (ROSEMBERG, 2012).

## **2. 2. A velha república e a era Vargas**

Findo o Império, a polícia nenhuma mudança sofreu, pelo contrário, tornou-se mais militarizada, agora de forma institucional, uma vez que a República brasileira nasceu contaminada pelo vírus do regionalismo dominante, exteriorizado nas pretensões dos estados de São Paulo e Minas Gerais, que, desde o início, travavam uma incessante disputa pelo domínio do poder central. Ademais, com o advento da Constituição de 1891, que concedia autonomia aos estados, com desenho traçado a partir do Documento norte-americano, viram-se estas corporações tomarem perfis ideológicos conforme caminhavam seus estados de origem a quem deviam irrestrita subordinação. Admitiam-se, também por esta data, definitivamente, as terminologias militares para estes corpos agora regulares, tais como brigada, batalhão, regimento, etc.

Isto quer dizer que estrategicamente os governos estaduais passaram a implementar seus “pequenos exércitos” com a perspectiva de jogar luzes sobre o poderio militar particular, porquanto mostravam força não só para revoltosos internos, mas também perante o próprio governo federal mediante a possibilidade da intervenção deste. Sabe-se que, nos primórdios, os governadores partiram para a criação de verdadeiros exércitos regionais, tendo para isto, inclusive, a permissão do Governo Central, conforme relata Souza (1986, p. 22): “Aos Estados concedia-se, inclusive, a liberdade de se armarem militarmente, através de suas forças policiais [...] – as polícias militares sempre foram olhadas, pelo Exército, como uma ameaça à União [...]”.

De toda sorte, admitindo para si posturas baseadas na gestão militar, portanto, rigorosas em suas interpretações, a velha república se viu em uma melhor definição destas Forças nos contornos sociais mesmo que com foco muito mais no intervencionismo estatal do que na produção de segurança pública, como já se viam em países da Europa e América do Norte.

Estabeleciam-se rotinas, publicavam-se documentos reguladores e fomentadores de seus aparatos profissiográfico e, principalmente, definem-se quais os problemas a serem enfrentados, não obstante a dependência quanto a esta interpretação do poder político local, conforme Carvalho (2007):

O grande senhor de terras obtinha do Estado títulos nobiliários e títulos militares (de oficiais) e alguns alcançavam a patente de coronel. Em cada município havia um regimento da Guarda Nacional e seu comando era atribuído ao chefe político local. Mesmo após a Guarda Nacional ter sido extinta, em 1918, os oligarcas locais conservaram as patentes como título informal. Surge daí a expressão coronelismo para designar o grande latifundiário que detinha o poder local e controlava o público e o privado

E “como não se pode desmontar a força armada, acaba-se por desmontar a própria monarquia, assim nasceu à República no Brasil, tutelada pelo Exército com o apoio das oligarquias cafeeiras” (NOVAIS, 1995, p. 80), desta forma se retrata o aparecimento da República, ainda que não tenha significado uma mudança fundamental na constituição da classe dominante, todavia, a nova ordem político-social alterou consideravelmente as relações entre as dessemelhantes elites políticas, alterando as relações entre as classes dominantes e subalternas. Isto quer dizer que com a abolição da escravatura no país, como débito nacional no limiar do século XIX, a instauração de um federalismo com posturas descentralizadas e o crescimento urbano das principais cidades brasileiras, exigiram também densas transformações nos organismos policiais, valendo-se mencionar a Polícia Militar de São Paulo com a missão francesa de 1906, do coronel Paul Balagny, reconhecido oficial de artilharia com ampla experiência em campos de batalha da Tunísia, Argélia e Indochina, fato que notabilizou a corporação paulista, profissionalizando-a até hoje como instituição militar, podendo se reconhecer à época como mais preparada para missões de defesa em aspectos como hierarquia e disciplina, preparo físico da tropa e na própria cultura do oficialato, muito mais do que o próprio Exército nacional.

De toda sorte, com uma nova interpretação dentro do contexto social, abraçando por vezes a causa da segurança pública, as polícias militares brasileiras passam a atuar em diversos campos, alguns ainda que não intrinsecamente ligados ao fator da segurança da população no tocante a cometimentos de crimes, voltando muito mais suas atuações no universo das demandas sociais, algumas até hoje vigentes, tais como seca, miséria ou a ausência de políticas públicas de urbanização que geraram movimentos com ampla participação de enfrentamento das respectivas polícias militares em seus estados a exemplo da Guerra de Canudos na Bahia (1896), a revolta da Vacina no Rio de Janeiro (1904), a Guerra

do Contestado disputado entre os estados do Paraná e Santa Catarina (1912), além do Cangaço na região nordeste, e eventos revoltosos dentro das próprias Forças Armadas tais como os Levantes Tenentistas de 1919 e 1924 no Exército e a revolta da Chibata em 1910, na Marinha do Brasil. Tais episódios requereram das polícias militares uma ampla formação militar, de combate tradicional, militarizando-as ao extremo, em detrimento de uma política pública de segurança, permanecendo muitos desses traços vigentes até os dias atuais.

Um fato notável na história das polícias militares no Brasil republicano, diz respeito à incorporação definitiva à carreira militar, mediante legislação, aparecendo a primeira vez como “força auxiliar” do Exército através da Lei nº 1.860, editada em 1908, e conforme a afirmação de Marques, Alcoforado e Telles (2001), essa vinculação foi consubstanciada pela Lei nº 3.216, de 03 de janeiro de 1917, a qual fixou as forças terrestres para o seu exercício no presente ano e em seu artigo 9º determinando que, por motivo de guerra externa, os oficiais e praças das polícias militares seriam incorporados ao serviço ativo do Exército Nacional.

Mudando-se a página da história, no terceiro dia do mês de maio de 1930, a República Velha, como restou conhecida, chega ao fim, porquanto naquela data tomava posse o gaúcho Getúlio Dornelles Vargas, após golpe de estado conhecido com o Golpe de 1930, ou o movimento armado liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul. Com a deposição do presidente Washington Luís, revoga-se a constituição de 1891 não se permitindo sequer a posse do presidente eleito Júlio Prestes de Albuquerque.

Dentro deste contexto histórico “golpista”, o alvo do governo em criar estruturas mais competentes de doutrinação, uma vez que a Força terrestre, assim como as demais de formação militar, mais as tropas estaduais, não se encontravam por aquele momento dotado de uma estrutura moderna de funcionamento, caracteriza as tomadas de medidas a serem postas em práticas. Na condução dessa busca por aperfeiçoamento e eficácia técnica, o que se entendia para as esferas governamentais como um todo, as polícias estaduais, como dilatação desse plano, passaram a ser conduzidas por uma metodologia onde preponderava o treinamento militar puro em detrimento da constituição própria deste ente público, seguindo naturalmente o perfil histórico já visto.

Dois fatos notáveis, todavia, merecem destaque neste traçado histórico, e dizem respeito às Polícias Militares do Ceará e do estado de São Paulo: Em 1930, a Força Pública do estado do Ceará chegou a ser incorporada, provisoriamente, ao Batalhão de Caçadores do Exército

Revolucionário, desaparecendo por curto período como instituição policial autônoma (HOLANDA, 1987), o que certamente restringiu qualquer tomada de atitude do governo local, tanto no que dizia respeito às promoções de seus quadros, quanto à condução de qualquer política interna relativa à corporação; e a polícia militar paulista, que antes mesmo da chegada da missão para o Exército brasileiro, a Força Pública de São Paulo recebeu visita de uma missão francesa. (DOMINGOS NETO, 1979). Conforme o autor, nas negociações para vinda dos militares europeus, os políticos paulistas agiram como Estado independente, discutindo diretamente com o governo da França, sem utilizar as vias diplomáticas nacionais.

Assim, na descrição da nova condição de um estado policial, o papel do Exército passa a ser fundamental tendo Pedro Aurélio de Góes Monteiro o grande articulador do papel das Forças Armadas, conforme preceitua Sílvio Conceição do Rosário:

A partir de tal postulado, Góes Monteiro concluía que o Exército e a Marinha deveriam apoiar governos fortes, capazes de movimentar e dar nova estrutura à existência nacional, porque só com a força é que se pode construir [...]. Tratava-se de fortalecer o Exército para, dessa forma, fortalecer o Estado, e sendo o Exército um instrumento essencialmente político, a consciência coletiva deve-se criar no sentido de se fazer a política do Exército e não a política no Exército [...]. Em outras palavras, tratava-se da mesma ideia, anteriormente defendida pelos jovens turcos, de que o Exército deveria ser o volante da máquina nacional (ROSÁRIO, 2002, p. 47).

Nesta atmosfera getulista, com ares ditatoriais e atmosfera adequada para corpos policiais necessariamente militarizados, mais o estado de guerra que o mundo se direcionava, apenas recrudescer a formação policial militar brasileira seguindo os preceitos da força terrestre nacional com todas as suas investidas das armas e na política do momento. Para as corporações estaduais, segue uma legislação forte e impositiva, conforme a Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936, DOU de 22 de janeiro de 1936, ao tempo que dispunha estes organismos, absolutamente castrense e totalmente subjugados aos preceitos do Exército, este como grande representação da força nacional do momento:

Art. 4º. O efetivo e o armamento de cada Corpo ou Unidade não poderão exceder aos previstos para as unidades das mesmas armas do Exército em tempos de paz. [...]

Art. 6º. Os comandos das Polícias Militares serão atribuídos, em comissão, a oficiais superiores e capitães do serviço ativo do Exército, ou a oficiais superiores das próprias corporações, uns e outros possuidores do Curso da Escola de Armas do Exército ou da própria corporação.

Art. 11 - As Polícias Militares poderão adquirir, nos órgãos provedores do Exército, tudo quanto necessitarem para a sua subsistência (víveres, forragem, fardamentos, etc.) ou para a sua maior eficiência (armamento, equipamento, munições etc.).



Art. 12 - É vedado às Polícias Militares possuir artilharia, aviação e carros de combate, não se incluindo nesta última categoria os carros blindados.

Art. 26 - A Instrução dos quadros e da tropa, que obedecerá a orientação do Estado-Maior do Exército, será obrigatoriamente dirigida por oficiais do Exército ativo que tenham, pelo menos, o curso de Escola de Armas e sejam postos pelo Ministro da Guerra à disposição dos Governadores dos Estados, por proposta destes e com anuência do Estado Maior do Exército.

Sob todos os aspectos, amparado pela ascensão do nazi-fascismo, o período getulista serviria como laboratório para a formação desviante da polícia brasileira, já militarizada, portanto, não profissional em sua área específica de atuação, ou seja, a segurança pública. Ainda, é preciso analisar o momento político tenso no contexto das principais lideranças, tanto de apoio como oposição a Getúlio, conforme menciona Azevedo (1975): O Brasil como nação passava por momentos em que se agravavam os conflitos. Havia o interesse proeminente em combater a Aliança Nacional Libertadora (ANL), organização heterogênea de opositores ao regime; a Aliança Integralista Brasileira (AIB), entidade de caráter nazifacista, que até certo ponto do processo, apoiava o governo Vargas, mas que após um tempo, não mais serviria aos intentos do Estado e o Partido Comunista Brasileiro, que também viveu sob intensa perseguição no regime do Estado Novo.

Por fim, demonstraria, mais tarde, esta Força Pública, toda a sua aptidão para voltar a atuar como protagonistas no triste enredo do “Brasil ame-o ou deixe-o” que seria a expressão cunhada pelos ideólogos do Regime de 1964.

### **2.3 As polícias militares no regime militar de 1964**

O começo do dia 31 de março, mais precisamente às três horas da madrugada, é marcado pelas tropas do General Olímpio Mourão Filho, comandante do IV Exército, que baseado em Juiz de Fora, Minas Gerais, partiram rumo ao Rio de Janeiro. Conhecida como “Operação Popeye”, dado ao inseparável cachimbo do general protagonista, precipitou o que se conhece hoje como Golpe Militar de 1964. No tocante aos militares deste infausto episódio, tomando as tropas de Mourão Filho como a parte pelo todo, Mathias (2004) acrescenta:

É assim que os períodos críticos da história brasileira correspondem também à união militar em torno de determinadas ideias. [...], ao mesmo tempo em que se assegura a participação de militares em cargos governamentais – parece uma medida compensatória para as Forças Armadas –, de forma a preservar a normalidade no processo político pela garantia de ‘fiéis da balança’ dada ao ator fardado. (MATHIAS, 2004:14)

Por esta leitura, na atuação repressiva sistêmica aos movimentos originados e amparados por setores diversos da sociedade, mediante a obediência institucional das polícias militares ao Exército, houve a ação onipresente da polícia, que, adequada àquela realidade, treinava os seus efetivos para uma ação guerreira e antissubversiva, enquanto as formulações das políticas públicas de segurança pública eram deixadas aos setores burocratizados do aparelho repressor estatal, destarte, o que se pode compreender é que outros órgãos basilares do regime autoritário não teriam tido tanto vigor se não fossem a capilaridade e o empenho do aparelho policial, conduzido pela ideia de que o regime em vigor era legítimo, pois tendia a defender o cidadão do perigo vermelho e da hecatombe comunista.

Neste raciocínio, a leitura que se faz é que o golpe militar desenvolveu um regime altamente burocratizado e amplamente autoritário, repercutindo no *modus operandi* das polícias militares estaduais até os dias atuais, não obstante a Constituição Cidadã de 1988 que redefine tais instituições.

O que se pode admitir, também, é que o Estado passa a demandar controle continuado das instituições, o que não seria diferente com esses organismos que recrudescem cada vez mais no tocante as suas relações como o povo. A partir desta nova realidade nacional, as corporações, com foco na manutenção do sistema político, dando ênfase à condição já explicitada que tais posturas impostas pelo regime vinham em detrimento a uma real política de segurança pública, veem ratificadas em suas condições de subordinação ao poder central (Demoner, 1985; Carvalho, 2005), quando até seu comandante, ou o chefe da tropa, seguia não como um oficial do último posto da corporação, mas dos quadros do Exército, reiterando a condição do período varguista que já dispunha estas tropas de maneira vassala, conforme atribui o Decreto-Lei nº 317, de 13 de Março de 1967:

Art. 1º As Polícias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste decreto-lei.

Art. 2º Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

- a. executar o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- b. atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;
- c. atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas
- d. atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se ao Comando das Regiões Militares, para emprego em suas atribuições específicas de polícia e de guarda territorial.

Art. 5º O Comando das Polícias Militares será exercido por oficial superior combatente, do serviço ativo do Exército, preferentemente do posto de Tenente-Coronel ou Coronel, proposto ao Ministro da Guerra pelos Governadores de Estado e de Territórios ou pelo Prefeito do Distrito Federal.

§ 1º O provimento do cargo de Comandante será feito por ato dos Governadores dos Estados, Territórios ou pelo Prefeito do Distrito Federal, após ser designado por decreto do Poder Executivo Federal, o oficial que ficará à disposição dos referidos Governo e Prefeito para esse fim.

§ 2º O oficial do Exército, nomeado para o Cargo de Comandante da Polícia Militar, será comissionado do mais alto posto da Corporação, se sua patente for inferior a esse posto.

Continuando a noção de instituição necessariamente sob a regência estabelecida pela capital nacional, é instituída a Inspetoria Geral das Polícias Militares coordenada por um oficial da Força Terrestre no posto de General de Brigada. Tal organismo do governo federal ~~tem~~ como missão o controle de material e pessoal das corporações dos estados, como bem convinha ao regime em execução, tudo previsto no Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969:

Art 1º As Polícias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste Decreto-lei.

Parágrafo único. O Ministério do Exército exerce o controle e a coordenação das Polícias Militares, sucessivamente através dos seguintes órgãos, conforme se dispuser em regulamento:

- a) Estado-Maior do Exército em todo o território nacional;
- b) Exércitos e Comandos Militares de Áreas nas respectivas jurisdições;
- c) Regiões Militares nos territórios regionais.

Art 2º A Inspetoria-Geral das Polícias Militares, que passa a integrar, organicamente, o Estado-Maior do Exército incumbe-se dos estudos, da coleta e registro de dados bem como do assessoramento referente ao controle e coordenação, no nível federal, dos dispositivos do presente Decreto-lei.

Parágrafo único. O cargo de Inspetor-Geral das Polícias Militares será exercido por um General-de-Brigada da ativa.

Quanto à capilaridade das polícias militares no Brasil, em sua estrutura sob a gestão absoluta dos comandos militares federais, cabia a essas instituições seguirem a regra do Estado beligerante, repressivo e de exceção. Porquanto, estando em todos os rincões do território nacional, lançar mão desses quadros dependia tão somente de uma ordem militar e a execução sumária e inquestionada seria o próximo passo. Some-se a isso, o fato é que os contingentes policiais das décadas de 60 e 70 eram desprovidos de cultura, muito dos tais com pouquíssima formação escolar, restando à obediência militar como base do sustento familiar e a certeza do soldo ao final do mês. Deste modo, acerca desses instrumentos de obediência dentro da repressão do Estado, a exemplo no Nordeste, cumprindo as determinações dos comandos militares, mas permeável, também, às pressões locais, a repressão política em Pernambuco foi mais violenta e generalizada que no restante do país. Sua execução coube às Forças Armadas, à Polícia Militar e à Polícia Civil – como na maioria dos Estados. (COELHO, 2004: 189).

Naturalmente, a militarização das corporações estaduais no uso da repressão estava condicionada as ações em que as Forças Armadas submetiam o seu funcionamento, servindo essas tropas de tal maneira ao comando do Exército que passara a ser, sobre todos os aspectos, como principal mandatário na ordem hierárquica castrense. A compreensão é que as polícias militares, também no tocante ao serviço de Inteligência, serviam como apêndices elementares na complexa rede de espionagem criada pelo regime, por exemplo, no campo das informações, contrainformações e espionagem, quando as PMs e delegacias estavam sujeitas a enviar as informações colhidas ao SNI, Serviço Nacional de Informações, à agência do Rio de Janeiro e às agências regionais dos respectivos estados.

Finalmente, com a redemocratização do Brasil, com a Constituição Cidadã, embora avançada em alguns pontos, entre eles o da própria cidadania, a Carta Constitucional de outubro de 1988 tropeça no item da segurança pública, pois ainda persiste em manter a vinculação das instituições policiais dentro do título reservado à “Defesa do Estado e das Instituições Democráticas”, mesmo título onde estão inseridos o Estado de Defesa, o Estado de Sítio e as Forças Armadas, não coadunantes com o espírito eminente comunitário que se espera de uma polícia moderna e totalmente voltada às políticas de segurança pública do século XXI. A bem da verdade, ao longo desse caminho a gestão das polícias militares foi assinalada pelo modelo burocrático, não diferente das demais agências do estado. Na contemporaneidade, a partir dos anos 90, a leitura desse padrão vem sendo debatida, tendo em vista influências voltadas para a atualização da gestão que tem sido predominante em todo o

mundo, no que diz respeito à maior eficiência e eficácia da gestão pública (Kettl, 1999), com a difusão do que se passou a designar de Nova Gestão Pública – New Public Management (Bresser-Pereira; Spink, 1999).

## **2.4 A Polícia Militar no Brasil do século XXI**

A Segurança Pública no Brasil deste início de século tornou-se, certamente, um dos principais temas da pauta nacional, sobretudo por tratar-se de um mecanismo de afetação a toda sociedade com reflexos desde o desenvolvimento da cadeia do turismo, por exemplo, chegando ao campo da abdicação do uso das ruas – por mais esdruxula que possa parecer –, pelo simples temor que a violência urbana possa causar.

Curiosamente, não obstante toda esta certeza comum à população, diante da insegurança que permeia o território nacional brasileiro, um fato se constata: o Brasil não é um país violento. Se comparado a outros ambientes nacionais, mesmo os Estados Unidos da América, que têm a violência em sua cultura a se ver na produção cinematográfica, ou o Oriente Médio com suas convicções violentas do que seria fé religiosa, ou outros ambientes sociais separatistas, constatamos que o Brasil não tem admitido condições terroristas sob quaisquer aspectos e é, de fato, uma unidade nacional, não obstante a sua continentalidade.

Quanto às polícias militares, instituições que melhor refletem o desempenho da segurança ou insegurança entre as pessoas, ou como é dito sobre as tais: “o termômetro que mede o grau de civilidade de um povo”, esta, dada a redemocratização e a consolidação destas corporações mediante a gênese da Constituição de 1988, a Carta Cidadã, finalmente abandonam o cenário puramente de resguardo ao sistema da hora como fora desde a sua pré-instalação na colônia, passando a debruçar-se sobre as questões próprias de suas existências, ainda que a duras penas levando-se em consideração a falta de investimento com o passar dos tempos, mais a formação de afastamento social destes organismos na trajetória de suas vivências.

Em tese, a razão de ser das polícias militares deveria subsistir sob uma noção puramente pacifista-preventiva, todavia, sabe-se que estas guarnições estaduais, mesmo que na era da cibernética, robótica e nanotecnologia, ainda guardam uma aura militarista e própria de combate, apesar da existência de segmentos dentro das próprias polícias militares que preservem sentimentos mais paritários, sobretudo aqueles que trazem na pauta de discussões a filosofia de Polícia Comunitária.

A interpretação da linha mais belicista estaria voltada para a condição weberiana que dispõe o monopólio estatal da violência como forma de controle, com alvo de que outros indivíduos não o façam e assim se instale a desordem. Contudo Elias (1988) observa: “se por

um lado tem por função fundamental a pacificação da sociedade, por outro é um instrumento que pode ser usado muito mais em benefício daqueles que o controlam - governantes e agentes - do que da própria sociedade.”

A melhor tradução para esta condição de mudança, no entanto, reside na certeza de que com a chegada no novo milênio, a população não mais recepciona qualquer forma truculenta ou arbitrária por parte do estado. E, deste modo, lançando-se mão da grande mídia, todas as ações policiais são monitoradas e cobradas dos governantes quanto à apuração dos órgãos controladores sendo, em muitos casos, acompanhadas passo-a-passo as investigações. Como forte exemplo tem-se o caso no Rio de Janeiro do pedreiro Amarildo Dias de Sousa que virou um símbolo de desaparecimentos não esclarecidos pela polícia.

Para este caso, se instalou a campanha “*Onde está o Amarildo?*” tendo sido iniciada nas redes sociais, especialmente pelo Facebook, com o apoio de movimentos como as Mães de Maio e da Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência. Foram organizados atos por moradores da Rocinha, contando com a participação da sociedade civil. A repercussão aumentou ao ponto de artistas como MV Bill, Wagner Moura e Caetano Veloso manifestarem-se publicamente, assim como a Comissão da Verdade fluminense. O desaparecimento também passou a ser conhecido internacionalmente por intermédio da Anistia Internacional e o Financial Times.

Balestreli (2002) interpreta esta condição de colisão da polícia no novo milênio, ou seja, ao mesmo tempo em que a sociedade requer uma polícia mais “forte”, busca, também, nessas instituições maior humanidade:

Sutil e indiciosamente ocorre uma manipulação social por segurança, que clama por mais energia policial. Tal “energia”, geralmente, se traduz por truculência e arbitrariedade. No entanto, os anseios da população, especialmente nos setores populares, não são apenas por ações rígidas, mas também, por mais paradoxal que possa parecer, por uma polícia mais humanizada; uma instituição que não seja apenas protetora de direitos, mas, sobretudo, que os promova.

Igualmente, observa-se que nos vários momentos da história do Brasil, sempre existiu entre as polícias militares e a população uma relação nada amistosa, porquanto o convívio sempre se deu em “campos de batalha” urbanos, nas lutas populares contra o que as massas têm chamado de supressão de direitos. Já em nova realidade, na coexistência com a polícia do Século XXI, não convém acostumar-se à violência policial, aceitando naturalmente a persistência desse fenômeno na sociedade brasileira. Daí, a exemplo do pedreiro Amarildo e tantos outros, requerendo-se a necessidade de investigar por que os avanços na direção da democracia, sobretudo os relacionados à proteção dos direitos civis, não tem sido suficientes para adaptar a Polícia Militar a uma nova condição comunitária, no que pese o avanço destas instituições, sobretudo na área do ensino.

Percebe-se, todavia, que a população reconhece os avanços ocorridos na própria Polícia Militar, entre os quais se destacam as mudanças promovidas na formação dos policiais e os

projetos elaborados pela instituição com o objetivo de aproximar a polícia à sociedade, como a criação, por exemplo, no Ceará, dos CCDS, ou Conselhos Comunitários de Defesa Social, e mais recentemente o programa de policiamento comunitário Ronda do Quarteirão – que em defendido uma bandeira notadamente comunitária. Entretanto, sob uma linha mais observadora, Bobbio (1988) já constitui esta leitura libertadora ainda no século XX, afirmando que: “Os poderes públicos, em um Estado de Direito, devem ser exercidos no âmbito das leis que os regulam, daí a existência de mecanismos constitucionais que visam a impedir o abuso ou o exercício ilegal do poder, como a submissão dos atos da administração pública a um controle jurisdicional.”

Por extensão, a nova condição da sociedade brasileira, tem refletido sobremaneira sobre a existência e atuação da polícia militar brasileira no novo milênio. No seio da tropa já se percebe policiais mais jovens, como formação acadêmica mais avançada, sobretudo advindos das universidades, que estes próprios já não incorporam a violência pela violência. É necessário que haja uma postura de reflexão de toda a comunidade a fim de que as novas gerações destes profissionais enxerguem a sociedade como sua protegida na melhor acepção do termo, ainda que esta mesma seja injusta e, em muitos espaços, imprópria para o convívio. O alvo seria adaptar a atividade policial militar às exigências da ordem democrática, extinguindo-se definitivamente, o estereótipo do policial do passado que levou a polícia a ser temida pela classe mais simples e ignorada pela mais abastada.

É preciso explicar, de toda sorte, que as polícias militares brasileiras sempre estiveram muito arraigadas à estrutura castrense herdada da Força Terrestre, isto significa que romper um cordão umbilical de quase dois séculos, admitindo a criação da primeira corporação de polícia em 1809, a carioca, não tem sido nada fácil. Mesmo com a redemocratização do país, e o advento da Constituição de 1988, segundo Mota Brasil (2009, p.138), “os sucessivos governos que se revezaram no poder pós-ditadura militar mantiveram intocada a autonomia de funcionamento desses dispositivos, como se eles fossem estruturas neutras e prontas a servir à democracia”.

Finalmente, o alvo a ser permanentemente analisado, seria a condição das polícias militares serem acompanhadas pelos povos com o simples propósito de serem tais instituições repositórios de ética, cidadania e crescimento mútuo. Não cabe mais qualquer postura refratária da parte destes profissionais e, de forma decidida, também da sociedade. A perspectiva é, necessariamente, o alargamento das questões de segurança pública, quando esta se desloca do enfoque puro repressivo e se permite mergulhar no conceito da polícia preventiva, dando ênfase nos caracteres comunitários de forma incondicional. No postulado de Zacchi (2002) há o possível surgimento de um novo paradigma do enfrentamento da violência e criminalidade, assim, “neste foco recai sobre os esforços da elaboração de modelos mais abrangentes e potencialmente eficazes de prevenção da violência”, cabendo, portanto, à coletividade, ombreada pela policias militares no Brasil, buscar o melhor no que tange a oferta de uma segurança pública de qualidade em prol de todos.

## 2.5 A Senasp - Secretaria Nacional de Segurança Pública

Diante da necessidade da instalação de uma política única em território nacional acerca da Segurança Pública, não obstante a parcela maior desta demanda recair sobre as unidades federadas, quando subordina as polícias militares aos governos estaduais, sendo estas instituições a locomotiva do enfrentamento à violência e ao crime, tem sido esse organismo, a SENASP, vinculado ao Ministério da Justiça uma ferramenta de convergência à medida que intenta agrupar, sobretudo, os esforços de planejamento e formação dos diversos órgãos que compõem a pasta da segurança pública nacional. Criada pelo Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997, vem desde então convocando os organismos federais, estaduais e municipais para uma discussão ampla sobre a temática da segurança interna do Brasil.

Neste discurso unificador e progressista, registram-se os empreendimentos dessa Secretaria nacional, que no enfrentamento à violência no Brasil tem gerado uma série de implementações de políticas públicas nos estados, com o intuito de proporcionar mais segurança ao cidadão na compreensão que há um entrosamento de âmbito nacional, sobre a coordenação do SENASP, com o propósito de organização de ações e operações dos órgãos de segurança pública e defesa Social.

Portanto, mediante este prisma cooperativo, à Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP (2007), compete:

I - assessorar o Ministro de Estado na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública e dos Programas Federais de Prevenção Social e Controle da Violência e Criminalidade;

II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas do Governo Federal para a área de segurança pública;

III - elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança pública, referentes ao setor público e ao setor privado;

IV - promover a integração dos órgãos de segurança pública;

V - estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública;

VI - promover a interface de ações com organismos governamentais e não-governamentais, de âmbito nacional e internacional;

VII - realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência;

VIII - estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações



criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade;

IX - exercer, por seu titular, as funções de Ouvidor-Geral das Polícias Federais;

X - implementar, manter e modernizar o Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública - INFOSEG;

XI - promover e coordenar as reuniões do Conselho Nacional de Segurança Pública;

XII - incentivar e acompanhar a atuação dos Conselhos Regionais de Segurança Pública; e

XIII - coordenar as atividades da Força Nacional de Segurança Pública.

Quanto ao ensino propriamente dito, uma das principais terrenos de atuação da SENASP, tem sido o foco, desde o ano de 2004, as parcerias com universidades visando ao incremento de cursos de pós-graduação em segurança pública e de pesquisas aplicadas à segurança pública e à justiça criminal, além de uma gama de cursos EAD compostos por 40 e 60 h/a, em plataforma de domínio da própria instituição, tendo por base o que se pode reconhecer como autonomia intelectual ou a “adaptabilidade do profissional, isto é, sua possibilidade de agir em situações diferentes, de gerir incerteza e de poder enfrentar as mudanças no exercício da sua profissão.” (PAQUAY et al., 2001, p. 32 apud ALTET, 1992).

No tocante à matriz curricular:

O referencial teórico-metodológico da Matriz está calcado em um paradigma que concebe a formação e a capacitação como um processo complexo e contínuo de desenvolvimento de competências. Ele busca estimular os profissionais da área de Segurança Pública a buscarem atualização profissional, relacionada à área de atuação e ao desempenho das funções, necessária para acompanhar as exigências da sociedade contemporânea, tornando-se profissionais competentes e comprometidos com aquilo que está no campo de ação das suas práticas profissionais (SCHÖN, 2001).

Com tal estratégia, o alvo é promover “(...) uma reforma, quase silenciosa, nos processos de educação em segurança pública e nos processos de fazer e pensar Segurança Pública” (BRASIL, 2007b, p.18). Os princípios desta matriz curricular, assim, são baseados em preceitos que fundamentam a concepção das Ações Formativas para os profissionais da área de Segurança Pública e para efeito didático estão classificados em três grandes grupos:

- Ético – os princípios contidos neste grupo enfatizam a relação existente entre as Ações Formativas e a transversalidade dos Direitos Humanos, contribuindo para orientar as ações dos profissionais da área de Segurança Pública num Estado Democrático de Direito.

- Educacional – os princípios contidos neste grupo apresentam as linhas gerais sobre as quais estarão fundamentadas as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

• Didático-pedagógico – os princípios deste grupo orientam as ações e atividades referentes aos processos de planejamento, execução e avaliação utilizados nas Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.

Conforme se vê, segue abaixo, dentre outros, cursos ofertados a profissionais de segurança pública, pelo que podem interferir positivamente concernentes tais capacitações no seio da comunidade:

- 1 – Atendimento Policial a Mulheres Vítimas de Violência
- 2 – Direitos Humanos
- 3 – Tráfico de Seres Humanos
- 4 – Análise Criminal
- 5 – Saúde ou doença: em qual lado você está?
- 6 – Violência, Criminalidade e Prevenção
- 7 – Atuação Policial frente aos Grupos Vulneráveis
- 8 – Combate à Lavagem de Dinheiro
- 9 – Busca e Apreensão
- 10 – Crimes de Violência Doméstica
- 11 – Crimes Ambientais
- 12 – Elaboração de Materiais para Educação a Distância
- 13 – Emergencista Pré-Hospitalar
- 14 – Gerenciamento de Crise
- 15 – Formação de Formadores
- 16 – Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos
- 17 – Identificação Veicular
- 18 – Investigação Criminal 1
- 19 – Investigação Criminal 2
- 20 – Local do Crime: Isolamento e Preservação
- 21 – Licitações e Contratos Administrativos
- 22 – Planejamento Estratégico
- 23 – Mediação de Conflitos 1
- 24 – Polícia Comunitária
- 25 – Planejamento Estratégico
- 26 – Planejamento Orientado por Problemas
- 27 – Redação Técnica
- 28 – Português Instrumental
- 29 – Representação Facial Humana 1
- 30 – Representação Facial Humana 2
- 31 – Sistema de Comando de Incidentes
- 32 – Segurança Pública sem Homofobia
- 33 – Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial
- 34 – Sistema e Gestão em Segurança Pública

35 – Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública

36 – Uso Progressivo da Força

Em sua largueza, sob o prisma operacional, as Polícias Cíveis e Militares e os Bombeiros Militares, no âmbito dos Estados, e as Guardas Municipais, sob a responsabilidade dos Municípios, compõem o público de interesse da SENASP, órgão Normativo do Ministério da Justiça que tem de acordo com o Decreto nº 6.061 de 15 de Março de 2007, dentre as suas atividades, a seguinte atribuição:

Estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade. (Decreto Nº 6.061/2007, Art.12, inciso VIII).

Enfim, com o advento da SENASP, há de se fazer uma criteriosa análise do papel do policial no Brasil, sua formação e introdução no sistema de segurança pública para o serviço junto à comunidade. Para fins de crítica comparativa, até 1982 não havia um critério racional de recrutamento e formação na polícia da França, porém, após uma meticolosa apreciação da função policial, compreendendo que se tratava de um serviço público de grande proeminência, foram propostos redirecionamentos da função policial conforme se vê: “uma relação entre polícia e sociedade fundada na compreensão e no conhecimento recíproco.” (MONJARDET, 2003, P. 229-230). Com o Brasil, através da SENASP, persegue-se o mesmo desiderato, a fim de alcançar a excelência na entrega de uma segurança pública de qualidade à população.

### 3 POLÍCIA COMUNITÁRIA E SOCIEDADE: CONTEXTOS E QUESTÕES

Os segmentos governamentais, sobretudo os da Pasta, voltam seus esforços na tentativa de, primeiro, tentar entender, e, por conseguinte, apresentar soluções para o problema. Nesse contexto sobressai-se um método, ou propriamente uma filosofia reconhecida como Polícia Comunitária, já comum em países desenvolvidos e com ampla acolhida através daqueles povos, porém não tão bem recepcionada em solo brasileiro, se levado em consideração, dentre outros, a tentativa de inserção de um projeto de Polícia Comunitária no Rio de Janeiro, em 1997, no bairro de Copacabana, onde pouco ou nada foi aproveitado, conforme afiança a pesquisadora Jaqueline Muniz na obra *Resistências e Dificuldades de um Programa de Policiamento Comunitário*:

Esperava-se que o apoio da sociedade civil e os resultados do programa, em si mesmos, pudessem garantir a continuidade da experiência e quiçá expandi-la gradativamente a todo o Rio de Janeiro. Mas os obstáculos encontrados, até para viabilizá-la, foram bem maiores do que se podia prever e, ao invés de impulsionarem mudanças no projeto-piloto ou no seu ambiente institucional, determinaram progressivo isolamento e esvaziamento.

Na pesquisa, os eixos determinantes para o desfazimento do projeto da Polícia Comunitária na Corporação carioca se deram em três vias, sendo os tais a “construção da comunidade”, as “relações com outros órgãos públicos” e “no interior da Polícia Militar”.

Na comparação de ideias, dado o sentimento progressista que traz consigo tal conceito, alguns fatores de confronto saltam aos olhos construindo barreiras de contenção quanto a esta metodologia de proteção comunitária, mormente quando os principais atores, sob formação militar como primeiro fundamento, podem inibir a prática. Para tanto, Foucault (1987) considera a instituição militar na obra *Vigiar e Punir* e sobre esta conjuntura de impedimento castrense adianta em relação à soldadesca: “Adestrar corpos vigorosos, imperativo de saúde; obter oficiais competentes, imperativo de qualificação; formar militares obedientes, imperativo político”.

Todavia, antes da análise destas corporações, ou a formação propriamente militar, ou o aquartelamento como fator sequestrante, conforme a teoria foucaultiana, para fins de paralelismo, cabe discorrer sobre polícia comunitária para melhor entendimento, conforme Trojanowicz e Bucqueroux (1994):

“É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área.”

Na prática seria a capacidade do ajuntamento de esforços entre a comunidade e as instituições de segurança, com especial destaque às polícias militares, pela sua “onipresença”, ou a sua capilaridade, rumo ao encontro das soluções de problemas de toda ordem, quando se propõe ultrapassar mesmo as demandas de segurança buscando necessidades comuns de infraestrutura, saúde pública, etc. Em outras palavras, policiais militares são notadamente membros da sociedade, partilhando seus direitos e deveres, e qualquer dualidade entre uma “sociedade civil” e uma “sociedade militar” é completamente infundada, impessoal e anacrônica.

Nesta linha, apoiadores da filosofia de Polícia Comunitária acreditam que tal proposta pode demonstrar com seus resultados que é possível reduzir os índices de criminalidade através das seguintes perspectivas psicossociais:

- Aumento da confiança da população na polícia, especialmente na realidade em que os corpos policiais têm uma imagem pública de abuso, corrupção e ineficiência. A participação em programas comunitários resulta na melhoria da imagem diante da população e no aumento da notificação de crimes à polícia;
- Redução dos índices de temor. Quando as pessoas sentem que a polícia está mais próxima e acessível, então todos passam a conhecer melhor seus próprios problemas de segurança, daí o medo social da criminalidade tende a diminuir;
- Redução da violência e do abuso policial. Na medida em que os policiais se aproximam e conhecem melhor as comunidades em que trabalham, as zonas de conflitos entre a polícia militar e a comunidade tendem a diminuir.

Deste modo, segundo Theodomiro Neto (2003), da Fundação Getúlio Vargas, a interação e a participação comunitária com a polícia possibilitam o conhecimento das causas principais da criminalidade e, portanto, contribuem para a produção de estratégias e metas no intuito da prevenção e redução da violência criminal.

Retomando a teoria foucaultiana quanto às instituições de sequestro, notadamente o aquartelamento, na esteira da conduta militar, pela análise de Alfredo Veiga-Neto, professor titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considera-se:

“São aquelas instituições que retiram compulsoriamente os indivíduos do espaço familiar ou social mais amplo e os internam, durante um período longo, para moldar suas condutas, disciplinar seus comportamentos, formatar aquilo que pensam etc.”

Há de se buscar, por conseguinte, na busca do entendimento do projeto de Polícia Comunitária, à medida que seus empreendedores tendem a ser profissionais que estariam dentro do contexto sequestrante de Foucault, ou militarista, que tais iniciativas são, na origem, interceptadas por fatores inibidores próprios da formação castrense, podendo reduzir o ímpeto quando na entrega de resultados requerendo uma formação mais intensa e continuada com foco na comunitarização de seus componentes. Neste diapasão, cabendo o comparativo entre Trojanowicz e Foucault para melhor alcance, tem-se:

	<b>POLÍCIA COMUNITÁRIA</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE SEQUESTRO</b>
<b>RELACIONAMENTOS</b>	Uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia	São aquelas instituições que retiram compulsoriamente os indivíduos do espaço familiar ou social
<b>PARCERIA</b>	A polícia quanto à comunidade devem trabalhar juntas	Internam, durante um período longo
<b>TRABALHO</b>	Identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos	Moldar suas condutas, disciplinar seus comportamentos, formatar aquilo que pensam

Da aproximação comunitária, permite-se que todos tomem consciência de que o crime não é problema só da polícia, mas também de cada cidadão, o que bem consta na Constituição Federal. Sob Durkheim (1999), fica claro que o crime é um problema inerente a toda e qualquer comunidade e tem que ser resolvido com e por essa comunidade, fazendo parte dela, inclusive, os organismos policiais. Quanto à instituição de sequestro, fala-se da retirada do profissional de segurança pública, no caso o policial militar, compulsoriamente do ambiente social, sob medida de internamento, para fins de mudança de comportamento, ou pelo senso

comum, intrínseca à formação militar, ou o rito de passagem do mundo civil para o militar, para fins de atendimento institucional.

De toda sorte, a filosofia de Polícia Comunitária, no Brasil conduzida por militares em sua formação e administração, subsiste em seu objetivo-fim na capacidade de promover a integração do esforço comum desenvolvendo planos, programas e projetos de prevenção ao delito penal, bem como facilitando a gestão local de segurança pública – na contramão de Foucault (1987) que acrescenta em relação aos militares:

A esta sintaxe forçada é que os teóricos militares do século XVIII chamavam “manobra”. A receita tradicional dá lugar a prescrições explícitas e coercitivas. Sobre toda a superfície de contato entre o corpo e o objeto que o manipula, o poder vem se introduzir, amarra-os um ao outro. Constitui um complexo corpo-arma, corpo-instrumento, corpo-máquina.

Ainda:

Enquanto os juristas procuravam no pacto um modelo primitivo para a construção ou a reconstrução do corpo social, os militares e com eles os técnicos da disciplina elaboravam processos para a coerção individual e coletiva dos corpos.

### **3.1 A difícil convivência entre a polícia tradicional e a polícia comunitária**

Analisando mais ainda a proposta de Polícia Comunitária, não é simplesmente parte de uma estratégia de prevenção criminal ou de um fundamento para melhoria da imagem da instituição no caso policial militar e seu relacionamento com a comunidade, sendo parte, na íntegra, de um projeto de reforma da polícia em sua relação com a sociedade, com o objetivo de não apenas aperfeiçoar, mas, principalmente, redirecionar sua atuação. Deste modo, alguns teóricos da lide com a temáticas de Polícia Comunitária têm se posicionado, levando a matéria a uma análise mais aprofundada. TROJANOWICZ e BUCQUEROUX (1994) na obra "Policiamento Comunitário: Como Começar" discorrem elucidativamente o que NÃO seria polícia comunitária esclarecendo questões controversas e desagregadoras:

- a. **Policciamento Comunitário não é uma tática, nem um programa e nem uma técnica não é um esforço limitado para ser tentado e depois abandonado,**  
- é sim um novo modo de oferecer o serviço policial à comunidade;
- b. **Policciamento Comunitário não é apenas relações públicas** - na melhoria das relações com a comunidade é necessária, porém não é o objetivo principal, pois apenas o “QSA” (código policial militar que significa qual a intensidade do sinal de comunicação via rádio, que vai de zero a cinco) não é suficiente para demonstrar a comunidade seriedade, técnica e profissionalismo. Com o tempo os interesseiros ou os "QSA 5" são desmascarados e passam a ser criticados fortemente pela sociedade.
- c. **Policciamento Comunitário não é anti-tecnologia** - o Policiamento Comunitário pode se beneficiar de novas tecnologias que podem auxiliar a melhora do serviço e a segurança dos policiais. Computadores, celulares, sistemas de monitoramento, veículos com computadores, além de armamento moderno (inclusive não letal) e coletes protetores fazem parte da relação de equipamentos disponíveis e utilizáveis pelo policial comunitário.
- d. **Policciamento Comunitário não é condescendente com o Crime** - os policiais comunitários respondem às chamadas e fazem prisões como quaisquer outros policiais: são enérgicos e agem dentro da lei com os marginais e os agressores da sociedade. Contudo atuam próximos a sociedade orientando o cidadão de bem, os jovens e buscam estabelecer ações preventivas que ofereçam melhorias a qualidade de vida no local onde trabalham. Parece utópico, mas inúmeros policiais já vêm adotando o comportamento preventivo com resultados excepcionais. Outro ponto importante é que como está próximo da comunidade, também se torna uma fonte de informações para a polícia de investigação (Polícia Civil) e para as forças táticas, quando forem necessárias ações repressivas ou de estabelecimento da ordem pública;
- e. **Policciamento Comunitário não é espalhafatoso e nem camisa "10"** - as ações dramáticas narradas na mídia não podem fazer parte do dia a dia do policial comunitário. Ele deve ser humilde e sincero nos seus propósitos. Nada pode ser feito para aparecer ou se sobressair sobre seus colegas de profissão. Ao contrário, ele



deve contribuir com o trabalho de seus companheiros, seja do policiamento motorizado, a pé, trânsito, bombeiro, civil, etc. O Policiamento Comunitário deve ser uma referência a todos, polícia ou comunidade. Afinal, ninguém gosta de ser tratado por um médico desconhecido, ou levar seu carro em um mecânico que nunca viu;

- f. **Policiamento Comunitário não é paternalista** - não privilegia os mais ricos ou os "mais amigos da polícia", mas procura dar um senso de justiça e transparência à ação policial. Nas situações impróprias deverá estar sempre ao lado da justiça, da lei e dos interesses da comunidade. Deve sempre priorizar o coletivo em detrimento dos interesses pessoais de alguns membros da comunidade local;
- g. **Policiamento Comunitário não é uma modalidade ou uma ação especializada isolada dentro da Instituição** - os policiais comunitários não devem ser exceção dentro da organização policial, mas integrados e participantes de todos os processos desenvolvidos na unidade. São parte sim de uma grande estratégia organizacional, sendo uma importante referência para todas as ações desenvolvidas pela Polícia Militar. O perfil desse profissional é também o de aproximação e paciência, com capacidade de ouvir, orientar e participar das decisões comunitárias, sem perder a qualidade de policial militar forjado para servir e proteger a sociedade;
- h. **Policiamento Comunitário não é uma Perfumaria** - o policial comunitário lida com os principais problemas locais: drogas, roubos e crimes graves que afetam diretamente a sensação de segurança. Portanto seu principal papel, além de melhorar a imagem da polícia, é o de ser um interlocutor da solução de problemas, inclusive participando do encaminhamento de problemas que podem interferir diretamente na melhoria do serviço policial (uma rua mal iluminada, horário de saída de estudantes diferenciado, etc.);
- i. **Policiamento Comunitário não pode ser um enfoque de cima para baixo** - as iniciativas do Policiamento Comunitário começam com o policial de serviço. Assim admite-se compartilhar poder e autoridade com o subordinado, pois no seu ambiente de trabalho ele deve ser respeitado pela sua competência e conhecimento. Contudo

o policial comunitário também adquire mais responsabilidade já que seus atos serão prestigiados ou cobrados pela comunidade e seus superiores;

- j. **Policiamento Comunitário não é uma fórmula mágica ou panacéia** - o Policiamento Comunitário não pode ser visto como a solução para os problemas de insegurança pública, mas uma forma de facilitar a aproximação da comunidade favorecendo a participação e demonstrando a sociedade que grande parte da solução dos problemas de insegurança dependem da própria sociedade. Sabe-se que a filosofia de Polícia Comunitária não pode ser imediatista, pois depende da reeducação da polícia e dos próprios cidadãos que devem ver a corporação como uma instituição que participa do dia a dia coletivo e não simples guardas patrimoniais ou "cães de guarda";
- k. **O Policiamento Comunitário não deve favorecer ricos e poderosos** - a participação social da polícia deve ser em qualquer nível social: os mais carentes, os mais humildes, que residem em periferias ou em áreas menos nobres. Ainda que nestas localidades estejam os maiores desafios da Polícia Comunitária. Com certeza os mais ricos e poderosos tem mais facilidade em ter segurança particular;
- l. **Policiamento Comunitário não é uma simples edificação** - construir ou reformar prédios da Polícia não significa implantação de Polícia Comunitária. A Polícia Comunitária depende diretamente do profissional que acredita e pratica esta filosofia muitas vezes com recursos mínimos e em comunidades carentes;
- m. **Policiamento Comunitário não pode ser interpretado como um instrumento político-partidário mas uma estratégia da Corporação** - muitos acham que acabou o Governo "acabou a moda", pois vem outro governante e cria outra coisa. Talvez isto seja próprio de organizações não tradicionais ou temporárias. A Polícia Comunitária além de filosofia é também um tipo de ideologia policial aplicada em todo o mundo, inclusive em países pobres com características semelhantes às do Brasil.

Para amplo entendimento, rompendo qualquer perspectiva de subjetividade puramente militar ante ao projeto de polícia comunitária, uma das primeiras etapas no âmbito interno é conscientizar que o policial militar é antes de tudo um cidadão, que tem um papel de relevante importância nesse contexto sociocomunitário. Assim, trata-se de instruir este profissional com

novas tecnologias de formação social a fim de que venha a ser um membro ativo, um agente vivo, da nova filosofia de convivência comunitária.

Conforme Herbert (2006), sob esse prisma, na formação do agente de polícia, este deveria buscar as comunidades procurando interagir com os “clientes”, ou protegidos, reconhecendo como a cultura individualista obstaculariza às relações sociais, a heterogeneidade cultural - entre bairros e no interior dos bairros -, a transitoriedade dos moradores, fomentando a cultura do medo e da criminalidade.

Ainda perscrutando a formação militar na íntegra, é fato que tais instituições pautam suas expressões na tecnologia disciplinar castrense, ou tradicional, buscando tal preceito sobre os indivíduos e estes sobre seus pares e subordinados. Destarte, levando tais comportamentos para as comunidades por intermédio das tropas militares, uma vez baseadas em Foucault, haveria uma fuga a um vínculo real qual seja a instalação de liames mesmo afetivos, próprios da polícia comunitária.

No confronto de ideias, mais uma vez em Foucault, essas instituições (militares) formam um solo comum sobre o qual se deslocam práticas e saberes, uma vez que a disciplina é uma técnica, não uma instituição (DREYFUS; RABINOW, 1995), e funciona para ser apropriada ou usada para fins precisos no interior das instituições de sequestro – no caso os membros da instituição militar.

De maneira especial, quanto à instituição militar encontra-se pautada na perspectiva comunitária, o alvo é tentar reduzir significativamente todos os atritos que possam existir na relação polícia e comunidade, arrefecendo os ímpetos que minam a justaposição das forças comuns, e, seja, acima de tudo, aquela que canaliza os poderes existentes no contexto comunitário da segurança pública, para que todos lucrem diante da relação estado e sociedade. Este é o grande eixo de ruptura da polícia tradicional perante à polícia comunitária.

É preciso compreender, contudo, a relação conflitiva entre as práticas da polícia tradicional, ou aquela com ímpeto no ambiente puramente operacional ou de enfrentamento, ou repressiva, diante de um formato novo, ou comunitário, que admite uma postura eminentemente preventiva, construtivista e com foco absoluto na participação da comunidade na solução dos problemas dela advindo. BRASIL (2007), expõe este paralelo exibindo as nuances de uma e de outra para melhor abstração:

POLÍCIA TRADICIONAL	POLÍCIA COMUNITÁRIA
A polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei;	A polícia é o público e o público é a polícia; os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;
Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;	Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade;
O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;	O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando à resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção;
As prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência;	A eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem;
A polícia se ocupa mais com os incidentes;	As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade;
O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta;	A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios;	O que determina a eficácia da polícia é o apoio e a cooperação do público;
A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais;	O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;
As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular;	A função do comando é inculcar valores institucionais;
O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa, no máximo 2 % da população residente ali onde "todos são inimigos, marginais ou paisano folgado, até prova em contrário";	As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;
O policial é o do serviço;	O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que

	são pessoas de bem e trabalhadoras;
Emprego da força como técnica de resolução e problemas;	O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho; Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial;
Presta contas somente ao seu superior;	O policial "presta contas" de seu trabalho ao superior e à comunidade;
As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências.	As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja 24 horas por dia;

Finalmente, instruir o policial militar que por décadas recebeu uma gama de informações que deram conta, sobretudo, do combate direto, tendo como inimigos membros da comunidade, notadamente aqueles à margem da lei, agora terá que se revestir de uma nova aura ou roupagem a fim de que possa ser um membro ativo, um agente vivo, da nova filosofia de convivência comunitária, evoluindo naturalmente da condição de instituição de sequestro de Foucault, ou “Braço Armado do Estado” à motivação que se possa traduzir em “Agente de Transformação Social” na melhor acepção da palavra.

### 3.2 As principais experiências de Polícia Comunitária no Brasil

A Segurança Pública no Brasil tem buscado adotar inúmeras alternativas de integração das polícias brasileiras. Assim o modelo de policiamento comunitário foi introduzido no Brasil quando as polícias militares estaduais buscaram a reestruturação de seus processos com base na Constituição Federal de 1988. Nas cidades brasileiras, são encontrados exemplos de sucesso – assim como de insucesso –, de variadas iniciativas. Seguem os de destaque:

### **3.2.1 A implantação do policiamento comunitário em São Paulo**

Notável esforço de difusão da filosofia de polícia comunitária foi realizado pela Polícia Militar de São Paulo, ao promover em 1992, o I Congresso Internacional de Polícia e Comunidade, trazendo profissionais e especialistas em Polícia Comunitária dos Estados Unidos.

Em 1997 foi composta uma Comissão de Assessoramento para implantação do Policiamento Comunitário com a finalidade de acompanhar e prestar assessoria e uma Comissão Executiva para obter a atuação e o engajamento social, fato que mesmo na capital paulista existiam dificuldades, principalmente nas regiões mais desprovidas de condições estruturais e organizacionais favoráveis.

No início da implantação ocorreu a falta de clareza quanto à participação da comunidade, das outras organizações públicas e da própria polícia sobre o que era policiamento comunitário, haja vista os objetivos ficaram mais delineados no decorrer da implantação desse policiamento.

Portanto, nos primeiros meses o trabalho da Comissão de Implantação do Policiamento Comunitário coube analisar, discutir, compreender, comunicar e explicar a teoria e a prática do policiamento comunitário com a finalidade de conseguir o engajamento da polícia, da comunidade e de outras organizações públicas ficando registrado que não fora um processo simples e rápido.

Quanto ao marco instrucional na corporação foi divulgado e utilizado o livro intitulado “Policiamento Comunitário – Como Começar?”, de autoria de Robert Trojanowicz e Bonnie Bucqueroux, providenciado pelo Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos. O citado livro foi amplamente estudado para o entendimento sobre os princípios de policiamento comunitário, tendo sido editado para suprir a escassez de material didático de qualidade sobre o assunto, permanecendo até os dias de hoje utilizado nos diversos segmentos da Instituição paulista.

### 3.2.2 Policiamento Comunitário no Rio de Janeiro

No período entre 1984 e 1987, no estado do Rio de Janeiro, além da difusão interna da filosofia, desenvolveram-se algumas ações junto às comunidades, destacando-se a criação do "Grupamento Especial de Policiamento de Bairro". Neste policiamento, o planejamento decorreria do levantamento de problemas envolvendo a Comunidade, o Grupamento Especial e a Unidade Operacional do bairro em questão.

Em Copacabana, como área operacional que deveria funcionar como projeto-piloto, não havia o engajamento de outras Unidades policiais e outras esferas do poder público. Com a mudança de Comando e com a bandeira do endurecimento policial, não houve dificuldade em extingui-lo sem avaliar previamente seus resultados, representando a vitória dos setores que se opunham às transformações na doutrina e nas formas de atuação policial que emprega o diálogo com a sociedade civil, ou a Polícia Comunitária.

A princípio foi difícil o contato do policial comunitário com a população residente, ficando fácil o acesso somente aos porteiros, seguranças, comerciantes, portanto, com grande limitação à eficácia e a legitimidade do projeto, resultando na dificuldade de implementar estratégias preventivas de conflitos em espaços residenciais; pouca irradiação do trabalho educativo e informativo que visava ensinar técnicas de segurança, alerta para as situações maximizadoras de riscos, e mínima conscientização da comunidade acerca dos limites legais e operacionais da atuação policial.

No começo do programa foram constituídos dois Conselhos, que proporcionaram um fórum relativamente rico de debates, tanto pela Polícia Militar quanto pelo movimento Viva Rio, quando esclareciam os limites da atuação policial, e ainda sugeriam soluções mais práticas e viáveis para os problemas discutidos.

Os Conselhos Comunitários de Segurança se unificaram com o objetivo de discutir os problemas dos bairros, todavia, em razão da desativação prematura da unidade modelo em Copacabana, não houve atuação da patrulha comunitária em outros setores ou a desejada ampliação de efetivo com formação em polícia comunitária.

### **3.2.3 Policiamento comunitário na Polícia Militar do Espírito Santo**

A mudança nesse estado foi capitaneada pelos prefeitos, vereadores, autoridades municipais, associações comunitárias e sociedade. Sendo até hoje constituído como termo inicial do policiamento comunitário de qualidade no país.

Em 1985, o então Governador Gerson Camata criou os Conselhos Comunitários de Segurança, o que significa dizer que a comunidade passou a ser mais valorizada e reconhecida por sua participação voluntária. Em 1987, foi criado o Sistema de Policiamento Modular, base legal para a implantação da nova mentalidade nos serviços prestados pela PM à sociedade capixaba, sendo bem recepcionado pela comunidade e bem exercido pelos integrantes da polícia.

Em 1988, começaram os processos de Policiamento Comunitário nas cidades de Guaçuí e Alegre. Guaçuí ganhou um Fundo Interativo de Segurança, gerido com recursos de clubes de serviços, maçonaria, associação comercial e prefeitura. A experiência foi tão bem sucedida que a Corporação daquele estado chamou a sociedade para o I Encontro Estadual sobre Polícia Interativa e teve suas atividades amplamente divulgadas na mídia nacional. Em seguida houve implantação da Polícia Interativa em vários Batalhões e Companhias, contagiando a Polícia Militar do Espírito Santo.

A institucionalização do projeto iniciado em Guaçuí, em 1994, através da criação da Comissão de Sistematização do Modelo Interativo de Polícia deixava transparecer o novo tempo na história dessa Polícia que se apresenta compatível com o estado democrático de direito. Em seguida, ocorreu a maior reforma de base da história da Segurança Pública no Espírito Santo, oriunda da percepção de que a sociedade estará mais bem protegida da sanha da criminalidade após o aumento da capacitação operacional das Polícias sob um viés comunitário.

A Segurança Pública foi reformulada por completo, começando com os centros de formação unificados e os serviços de comunicação integrados. Essas medidas implementaram novas capacitações e a criação de Zonas de Policiamento Integrado (ZPI) nas quais as Polícias Civil e Militar passaram a atuar juntas.



No Conselho Interativo de Segurança (CISEG) além de ser o palco das discussões e das decisões sobre a Segurança Pública, ocorria a participação ativa da comunidade com informações sobre a autoria de crimes e a presença de delinquentes na região. As reuniões eram mensais e contavam com a participação de vários segmentos da sociedade coordenados pela Polícia Militar. O Conselho Interativo era dividido em miniconselhos denominados “células interativas”, registrando-se com a implantação do policiamento comunitário a redução dos índices de criminalidade e a mudança de áreas anteriormente violentas.

Na nova filosofia, os policiais passavam a conhecer os pontos fortes e fracos da comunidade, as pessoas que viviam e exerciam atividades no lugar, visando aplicar os procedimentos mais adequados, resultante de um acurado planejamento. Esse tipo de estratégia de policiamento requereu criatividade, discernimento e uso pleno das atividades intelectuais do policial para o envolvimento participativo da comunidade e ao final, eliminar ou minimizar os efeitos das causas, melhorando a segurança da comunidade.

### **3.3 Fatores sociocomunitários da polícia comunitária**

É fato que o poder unificador das instituições policiais no Brasil é imenso. Em todo rincão nacional lá se encontra um PM, podendo tal instituição ocupar grandioso espaço no sentido de trabalhar a consciência comum a partir dos valores morais. Dessa forma, com olhos na organização da tessitura social, a perspectiva de parceria entre a população e a polícia baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos relativos à segurança pública. Silberman (1978, *apud* SKOLNICK e BAYLEY, 2002, p. 15) afirma que “Quanto mais próximo for o relacionamento entre o policial e as pessoas na sua ronda, quanto mais pessoas ele conhecer e quanto mais essas pessoas confiarem nele, maiores são suas chances de reduzirem o crime.”

Dentro desta visão aproximativa, perante os crimes praticados, e aí se leia desordens físicas e morais, que em geral simbolizam a decadência do lugar habitado, nenhum indivíduo ou organização será completamente capaz de reestruturar a aparato social se não houver o ajuntamento de esforços com todos que fazem a comunidade. Dessa feita, entra em ação o

organismo policial militar que pode e deve agir como ator protagonista da transformação social.

### 3.3.1 Entendendo o processo de desenvolvimento comunitário

O vocábulo comunidade vem do latim *comunio* e quer dizer “união com todos”. Desse modo, pode ser dito que todos mantêm relações diretas ou indiretas uns com os outros, assim, as relações sociais organizam-se, sendo esse conjunto que forma a estrutura social.

Pressupõem-se para a atividade comunitária comportamentos sociais complexos, uma vez que agrega sentimentos e atitudes heterogêneas e, somente graças a um processo de permanente convivência social que, a rigor, nunca termina, se aprende a participar de comunidades solidárias. Impõe-se, também, ainda que de forma subjetiva, a necessidade dos membros do grupo preocuparem-se com aquilo que consideram de interesse comum. Como acentua Nilbet (1974, p. 48):

Comunidade abrange todas as formas de relacionamento caracterizado por um grau elevado de intimidade pessoal, profundidade emocional, engajamento moral [...] e continuado no tempo [...]. A comunidade é a fusão do sentimento e do pensamento, da tradição e da ligação intencional, da participação e da volição.

Dentro dessa realidade, dá-se sempre um interesse renovado nas comunidades como resultado da manifestação das forças sociais na vida dos grupos, tudo isso onde quer que estejam. Independentem, dentro desta realidade, os diversos modos de vida e graus de desenvolvimento, sendo a razão pela qual estes sinais sociais se manifestam multiformes.

Nos espaços menos desenvolvidos, as comunidades são relativamente conexas, os relacionamentos familiares entrelaçados e apresentam íntimas relações interpessoais, mas que são também voltadas a se modificarem, a se desenvolverem e assim adotarem técnicas mais modernas de ajuntamento social, sob pena de definharem com o tempo.

Por outro lado, de forma explicativa, é reconhecido que a imposição de técnicas modernas em culturas antigas tem destruído valores, criado separação e levado aos problemas que existem em todos os grandes centros urbanos, ou seja, enfraquecimento ou mesmo destruição dos padrões da unidade familiar como núcleo comunitário principal.

### 3.3.2 A polícia comunitária e o vínculo comunitário

A ideia central reside na possibilidade de favorecer um ajuntamento dos profissionais de segurança pública dentro dos grupos sociais onde atuam, seja com o médico, o professor ou o comerciante da esquina, o adolescente e a dona de casa, enfim, dando características prioritariamente humanas ao agente de polícia, e não apenas tê-lo por um número de telefone, 190, ou uma instalação física como referencial.

Sobre isso, conclui-se que as pessoas não conseguem ver muito mais do que um policial fardado, um quartel, uma viatura caracterizada, quando o foco cai sobre aquele que deveria ser um ente interativo, próximo e abrangente até onde sua presença seja requerida. Valendo-se, também, que o PM é egresso da própria comunidade, não cabe nenhum pressuposto de estigma antissocial perante sua existência dentro desse espírito de cooperação polícia e povo. Pedroso Filho (1995, *apud* Senasp 2007, p. 31), quanto a isso, dispõe:

O policial comprometido com a comunidade da área vai ter na segurança um papel semelhante ao do pronto socorro no setor da saúde. As pessoas querem ser atendidas, entretanto, poucos são os casos que demandam um encaminhamento ao hospital. No policiamento, a maioria dos casos deve ser resolvido na base, não exigindo encaminhamento aos Distritos Policiais e à Justiça. Muitos casos são resolvidos com simples orientação. Esse contexto faz aumentar a credibilidade na organização, aliviando a sobrecarga de custos desnecessários com os deslocamentos de veículos policiais. O morador tem a certeza de encontrar um policial amigo, conhecido e confiável no posto. O ser humano não confia totalmente em quem não conhece e a quem não é capaz de revelar um segredo familiar e outros problemas. É normal que a população tome parte pelo todo, ou seja, a partir do mau policial, poucos na visão dos entrevistados – infere que toda a PM é assim. Os casos exemplares de policiais cumpridores de seus deveres são vistos como exceções. A PM precisará se estruturar e aprender a conviver e trabalhar com civis.

Numa análise maior, por social, ou sociedade, se entende o conjunto de pessoas que vivem em certa faixa de tempo e espaço, seguindo normas comuns, e que são unidas pelo sentimento de consciência do grupo; daí a capacidade de associar a figura do policial com facilidade a esse contexto e, como orientação, esta premissa funciona com mais clareza principalmente nos aglomerados menores, quando existe uma maior sinergia comunitária.

O corpo social é também a base de sustentação de todos, seja no presente ou no futuro incerto, então, se servirá à instituição policial militar como catalisadora de boas obras, a partir de seus componentes, tudo se dá mediante a perspectiva psicossocial de uma polícia presente, evidentemente, espelho da própria comunidade.

Dentro da previsão legal, encontra-se a corporação policial militar no contexto de sua existência permanente. A própria Constituição da República de 1988, em seu art. 144, estabelece no seu “*caput*” a polícia como agente de participação social.

Art. 144. A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:  
Polícia Federal;  
Polícia Rodoviária Federal;  
Polícia Ferroviária Federal;  
Polícias Cíveis;  
Polícias Militares; e;  
Corpos de Bombeiros Militares.

Pode-se considerar, portanto, dentro dessa análise de fator social de transformação, quão importante é o policial comunitário e, por extensão, qual o grau de receptividade da comuna a qual está inserida.

### **3.3.3 O policial militar íntimo e pessoal**

Estreitos laços de afeição e confiança. Eis o que se espera de um policial militar próximo, ou seja, aquele que a todos conhece pelo nome, família, dificuldades, e afins, ou, da forma mais clara possível, na intimidade.

Evidentemente este desígnio se estabelece à medida que mentalidades são mudadas. Porquanto, é preciso dizer que se trata de um caminho de mão dupla, qual seja: a acessibilidade que vai do policial para com a comunidade é a mesma que vem dos comunitários ao seu protetor público. Segundo Gondim & Varejão (2007, p. 40), observa-se:

Destarte, o policiamento comunitário tem como função diminuir a delinquência e o medo do crime, aumentando a qualidade de vida. Assim, a ampliação do trabalho da polícia e a reorganização de suas funções em prol de uma política de benefícios em longo prazo, voltada para o trabalho com a comunidade são características essenciais dessa iniciativa, que possui três fundamentos: a) as parceiras comunitárias, como forma de trazer as pessoas e a vizinhança para a prática do policiamento; b) a solução de problemas, que transforma os medos e anseios da comunidade em prioridades a serem combatidas pelas intervenções; c) o gerenciamento da mudança, em que se vê necessária à mudança estrutural da organização do policiamento.

Como isso acontece? Simplesmente à medida que o policial consegue discernir o seu potencial de transformação social não pelo “poder de fogo” que possui, materializado pela

arma que leva consigo, mas pela capacidade que traz no tocante ao poder de persuasão, traduzido pelo convencimento comunitário, diante das posturas gerais de natureza ilícitas, interagindo com todos na intimidade do lar, núcleos comunitários, nas ruas, pontos comerciais ou onde quer que esteja.

Pontua-se, contextualmente, que este caráter fortemente preventivo não inibe de forma alguma a capacidade de enfrentamento do policial militar de serviço, estando ele pronto para o embate, independente do grau de complexidade da ocorrência em andamento.

Ainda, se aparelhado pelo próprio convívio harmonioso sociocomunitário, entende-se que disporá o PM de muito mais elementos que subsidiem suas intervenções, uma vez que conta com a confiança de todos, destarte, obterá as informações necessárias para o esclarecimento das ilicitudes com muito mais facilidade. Para isso, Bayley e Skolnick (1986 p. 215), chamam de coprodução:

A coprodução começa tipicamente quando a comunidade se agrupa ou se organiza trabalhando diretamente junto à polícia. Esta tarefa de longo alcance auxilia os agentes da lei a desenvolver conhecimentos especiais da área havendo mais que um tipo especial de compromisso entre os cidadãos e o policial. É uma qualidade de pacto social fomentado pelo grau de confiança mútua, portanto o PM torna-se um representante dos interesses comunitários.

A mudança de enfoque de um policiamento meramente reativo para uma estrutura de fundamento proativa, ou comunitária, na prevenção do crime, significa, ao mesmo tempo, que existe uma significativa reciprocidade entre todos. Para isso entende-se a troca ou permuta de bens intangíveis comuns às partes envolvidas, tais como: certeza, crédito, discricção, dentre outros.

Deste modo, na relação policial com os habitantes do lugar, o profissional público de segurança comunitário deverá entender que tem pela frente a missão de difundir uma nova filosofia, conduzindo toda a sua lide dentro da legitimidade e credibilidade públicas, própria da ação policial comunitarizada.

### **3.4. Experiências internacionais em polícia comunitária**

Tem sido as principais escolas de polícia comunitária no mundo o Japão, Canadá e Estados Unidos da América, pelo que se passa a estudar:

#### **3.4.1 Japão**

O sistema de policiamento comunitário mais antigo que se tem conhecimento é o japonês. Composto a partir dos Kobans e Chuzaishos, é reconhecido como o mais avançado no mundo dentro do contexto da filosofia de Polícia Comunitária (BRASIL, 2007). O chuzaisho tem como base a residência do próprio policial que serve como extensão do seu posto policial propriamente dito, o koban.

Os japoneses apresentam o programa de prevenção ao crime mais ambicioso e extenso, em que a parceria sempre foi automática e com alto grau de participação social, sendo tais fatores beneficiados pela cultura japonesa de disciplina pessoal rígida e esmerada obediência a regras e valores. Em consequência, a maioria dos bairros tem associações de prevenção do crime que distribuem informações, vendem programas de computador sobre segurança e, ocasionalmente, patrulham as ruas. Estas unidades policiais, os Kobans, possuem uma sala para atendimento ao público, toda equipada com recursos de informática e de comunicações, além de alojamentos, cozinha, dispensa, etc. Seria a versão da Delegacia de Polícia brasileira, porém com forte inclinação para as ações de Polícia Comunitária.

A estratégia adotada está calcada no máximo de investimento na prevenção de crimes e acidentes de trânsito em razão do alto custo despendido com as pessoas quando são vitimadas, sobretudo, por estes dois tipos de ocorrências. Na preocupação em descentralizar os recursos e a autoridade, adota-se uma permanente tecnologia de ponta, em especial a de comunicações e informática, além do investimento considerável na formação, especialização, e aperfeiçoamento dos policiais, elemento fundamental na operacionalidade do sistema. (BRASIL, 2007).

De forma abrangente, a prevenção do crime realizada pela Polícia Nacional do Japão tem seu alicerce no policiamento comunitário fardado. A calma e a vida pacífica da comunidade são mantidas pelo sistema Koban, que consiste em mais de 6.500 postos policiais no país que funcionam 24h por dia e mais de 8.500 chuzaishos, que são postos policiais que funcionam também 24h por dia, onde o policial reside com seus familiares e na sua ausência, a esposa realiza o atendimento. A importância dada ao policiamento comunitário faz com que 226.000 policiais, cerca de 40%, estejam destinados ao policiamento comunitário fardado (BRASIL, 2007).

Administrativamente, os postos policiais estão em locais estratégicos estabelecidos pela polícia e são subordinados aos “Police Stations” que correspondem às Companhias de Policiamento. Cada “Police Station” tem sob sua responsabilidade uma área geográfica que varia de 2,0 a 5,0 km quadrados, dependendo da densidade populacional e das atividades desenvolvidas.

O curso de formação policial é feito durante 21 meses, sendo em regime de internato nos 10 primeiros meses, isto quando possuem o curso secundário e 06 meses em regime de internato aos que possuem curso superior. O currículo e o período de formação do policial japonês cuidam de prepará-lo para o exercício da função, pois normalmente age sozinho.

Como resultado, tem-se que o policial japonês é extremamente educado, polido e disciplinado, cumprindo integralmente suas obrigações com determinação e zelo. Tais profissionais dominam os recursos tecnológicos de comunicações e informática que aliado a sua formação técnica policial comunitária permite alcançar resultados favoráveis no serviço. (BRASIL, 2007).

Assim, a importância dada ao Policiamento Comunitário pela polícia japonesa a qual é seguida à risca, se deve a algumas premissas tidas como imprescindíveis (BRASIL, 2007):

- A impossibilidade de investigar todos os crimes pressupõe um investimento de recursos na prevenção de crimes e acidentes, para aumentar a confiança da população nas leis e na polícia;

- Impedir o acontecimento de crimes e acidentes é muito mais importante do que prender criminosos e socorrer vítimas acidentadas;

- A polícia deve ser levada onde está o problema, para manter uma resposta imediata e efetiva aos incidentes criminosos individuais e às emergências, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando a resolução do problema antes que eles ocorram ou se tornem graves. Para tanto descentralizar é a solução, sendo que os maiores e melhores recursos da polícia devem estar alocados na linha de frente dos acontecimentos.

As atividades são realizadas junto às comunidades, há o estreitamento das relações polícia e comunidade, o policial é um mini chefe de polícia que está em constante patrulhamento, com autonomia e liberdade de trabalhar como solucionador dos problemas da comunidade, também é a garantia de segurança e paz para a comunidade e para o seu próprio trabalho.

Para todas as atividades desenvolvidas em um Koban existem horários específicos, por exemplo, horários para o patrulhamento, entrevistas comunitárias, preenchimento de relatórios, refeições e descanso no próprio Koban. Há também reuniões com a comunidade, com os conselhos comunitários, os quais se reúnem de 2 a 3 vezes por ano, isto para que os problemas sejam solucionados evitando, assim, maiores dificuldades. Quanto ao tempo de permanência de um policial comunitário em seu posto de serviço, varia de 2 a 5 anos sendo extremamente importante o tempo mínimo de permanência para que alcance uma relação de pertinência e confiança com a comunidade. (BRASIL, 2007).

Enfim, admitida a filosofia de Polícia Comunitária há mais de um século, a polícia japonesa além de conhecida é, principalmente, respeitada, contando com o apoio e adesão de todos seus cidadãos.

### **3.4.2 Canadá**

Dando seus primeiros passos há aproximadamente trinta anos, a polícia canadense mudou seu perfil de atuação mediante, sobretudo, ao grau de insatisfação daquela comunidade. Segundo Brasil (2007), a implantação durou oito anos e demandou medidas de natureza administrativa, operacional, mas principalmente a mudança na filosofia de trabalho com nova educação de todos os policiais.



O alvo daquela instituição pública era ser conhecida ao máximo pela população, trazendo a ideia que a polícia está sempre presente, trabalhando sobretudo as parcerias com as comunidades em suas várias nuances. Para que isso aconteça de forma adequada e a reposta aconteça sempre de forma atual, os policiais são treinados com este fim. Brasil (2007) acrescenta:

Na sua ronda o policial visita casa e empresas e demonstra estar trabalhando por prazer. Quando um problema é identificado, o município, a população e a polícia se unem para solucioná-lo imediatamente. Exemplo: em um bairro notou-se que os telefones públicos, serviam para esconder drogas. A população informou a polícia e em menos de 30 dias todas as cabinas telefônicas foram envidraçadas ficando transparentes, o que impedia a ocultação das drogas. Outras providências que demonstram a participação da população referem-se a iluminação de praças e ruas para evitar ambientes que favorecem o crime.

Algo notável no contexto da segurança pública canadense é que as pessoas são estimuladas a participarem das decisões, não sendo uma responsabilidade de pensar a segurança de todos tão somente do poder público, ou da respectiva pasta. A conclusão é que todos se beneficiam desta realidade chegando ao ponto de serem observadas pessoas aposentadas trabalhando voluntariamente em postos policiais.

Dá-se muita importância a demonstrar que a polícia está sempre presente e que se aproxima do cidadão mesmo sem ser solicitada. Nesse sentido a prevenção torna-se o trabalho mais importante. A polícia ministra cursos aos cidadãos num processo de aperfeiçoamento das relações com a comunidade. Assim a polícia é vista não como um grupo que usa uniforme, mas como integrante da sociedade local e nacional. (BRASIL, 2007).

Dentro desta construção de parcerias, a polícia canadense, com base forte na cultura ou filosofia de Polícia Comunitária, desenvolve variados mecanismos de penetração no tecido social. O esporte e a música são ferramentas na construção desta rede de proteção, conduzindo as equipes de segurança pública com foco, sobretudo, na conscientização dentre os jovens sobre a questão das drogas.

Perante tais posturas interativas no bojo da ação policial, é admitido, também, o uso progressivo da força, legitimando o papel do policial na abordagem, acreditando, destarte, sua atuação mesmo diante da necessidade em dominar um infrator. Brasil (2007) explicita esta conduta operacional:

- Advertência verbal (não resista, é a polícia – levante as mãos e se entregue);

- Em caso de resistência, utiliza-se SPRAY de pimenta nos olhos e nariz;
- Chave de braço, comprimindo as laterais do pescoço, para evitar asfixia e provocar submissão;
- O uso de algemas é recomendado em casos que a pessoa ao ser detida oferece resistência ou possa ferir a si próprio ou aos policiais;
- Só atirar em último caso, com pontaria para imobilizar, não para matar.

Dentro desta estrutura policial paramilitar que é coordenada pela Royal Canadian Mounted Police, ou a Polícia Montada do Canadá, famosa pelos seus uniformes na cor laranja e seus largos chapelões, organizada em 1904 pelo Rei Eduardo VII, que atribuiu o nome Real à organização, algumas cidades despontam pelas suas exemplares condutas na manutenção da filosofia de Polícia Comunitária, dentre as quais Calgary, Toronto, Vancouver além de Montreal e Quebec.

### 3.4.3 Estados Unidos

Um dos fatores que mais tem contribuído para o afastamento das polícias em relação à população tem sido por conta do advento do automóvel, ou seja, os profissionais de segurança pública passaram a patrulhar as ruas fazendo uso desses instrumentos, e, desta forma, têm adotado uma postura operacional voltada apenas para a repressão. Vinha a ser, portanto, com a radiopatrulha, o tempo da pronta-resposta a razão de ser do policiamento nas ruas.

Já nos anos 70 as autoridades americanas passaram a entender esta realidade, à medida que a criminalidade havia aumentado, não sendo a reação imediata e com o menor tempo possível da chegada da equipe policial ao local do sinistro que deveria reduzir os índices de criminalidade nos grandes centros americanos. Contudo, somente a partir do início dos anos 90, sob a gestão de presidente Bill Clinton, a sociedade americana buscou a compreensão do que seria Polícia Comunitária:

A partir de 1992 com os fatos havidos em Los Angeles, em virtude da excessiva violência policial, e a alta corrupção das Polícias, com destaque para Nova Iorque, o governo Bill Clinton, destinou recursos anuais da ordem

de US\$ 8 bilhões, voltados ao treinamento, tecnologia e aproximação da comunidade, no programa chamado de Policiamento Comunitário. Criou um organismo denominado COPS – Community Oriented Police Services, vinculado ao Departamento de Justiça, com a missão de reformular as polícias estaduais e municipais, introduzindo programas comunitários, motivando a participação do cidadão e estimulando a valorização do serviço policial. (BRASIL, 2007).

De forma prática, a nação americana buscou fomentar política que pudessem contribuir com esta nova leitura da pasta da Segurança Pública, resultando no seguinte, conforme Brasil (2007):

Foram criadas também inúmeras Organizações Não Governamentais – ONGs, que têm por objetivo, além de coordenar os gastos dos recursos com a polícia, com a participação da comunidade, estudos para o aprimoramento da filosofia de Polícia Comunitária em todo o Estado Americano.

Todas as iniciativas em Polícia Comunitária são analisadas e difundidas em todo o País, e as melhores ganham prêmios e são citadas no Congresso Americano. Algumas ONGs que se destacam neste trabalho são: Instituto Vera, sediado em Nova Iorque, o PERF – Police Executive Research Fórum, sediado em Washington-DC e o Community Police Consortium, associado ao PERF e também sediado em Washington.

Assim, três programas se destacaram no cenário da nova polícia americana: (agora comunitarizada), sendo estes o “Tolerância Zero”, a “Teoria da Janela Quebrada” e o “Policiamento Orientado ao Problema”.

#### **3.4.3.1 Tolerância Zero**

Trata-se de uma política pública norte-americana que admitiu em sua desenvoltura na segurança pública que qualquer desvio de conduta, por menor que fosse, deveria ser tratado com rigor e disposição, na forma da Lei. Assim, as condutas antissociais ou de comportamento inadequados deveriam ser alcançadas pelo Poder Público no sentido de coibi-la evitando-se, desta forma, que fatos se agravassem. Procedimentos tais como pichação, desordens, embriaguez ao volante e similares, passaram a ter um tratamento rigoroso e efetivo.

De tal modo, adotando posturas em termos de total resistência a qualquer quebra da lei ou da ordem, adotou aquela corporação uma postura rigorosa dentro da ação policial de forma a não permitir nenhuma intransigência, mesmo que não se tratasse necessariamente de um crime.

Quanto ao gerenciamento destas ações que culminaram na instalação definitiva da “Tolerância Zero”, especialmente em Nova York, os resultados garantidos foram exportados para outras metrópoles mundiais. Conforme Vitale (2005), era baseado em uma central de informações que tinha a função não só de controlar o processo interno de verificação dos crimes, mas também de servir de condutor para a mudança interna das pressões por mudança. A ideia de produtividade e competitividade entre os distritos policiais passava a fazer parte do universo policial. O chefe do distrito estava obrigado a prestar contas de todos os seus atos e a apontar os resultados advindos de suas ações.

O que se compreende, de toda sorte, não obstante a ação intensa e ininterrupta da polícia nova-iorquina, é que outros fatores podem ter contribuído para a redução da criminalidade, o que favoreceu o reconhecimento do programa Tolerância Zero, dispondo-o com algo realmente ideal. Em Soares (2000, p. 350 e 351) é apontado que especialistas atribuíram o benefício de crescimento econômico à queda do desemprego, integração social da juventude, decréscimo do número de jovens na população como fatores que contribuíram na redução da criminalidade. Como isso não era conhecido pela população a atuação maciça contra aqueles que provocavam a imagem desordeira da cidade – que eram pobres, negros e imigrantes – foi o motivo para redução do crime.

No que tange a índices, Nova York declarava queda das taxas de criminalidade da ordem de 70,6% entre os anos de 1991 a 1998, San Diego, implementando uma política de policiamento comunitário, teve queda de 76,4% na taxa de homicídio, no mesmo período. Boston obteve índices assemelhados aos de Nova York, 69,3%, com uma política de envolvimento de líderes religiosos na prevenção de crimes (Benoni, 2001).

### 3.4.3.2 Teoria da Janela Quebrada

No proposto por Wilson e Kelling (1982), no início da década de oitenta já se vislumbrava esta realidade:

Dois carros foram abandonados sem placas, com o capô aberto em duas diferentes cidades americanas: Um em Palo Alto, Califórnia; outro no Bronx, Nova York. O carro parado no Bronx é imediatamente “depenado”, em não mais do que dez minutos. Os primeiros a chegarem ao veículo foi pai, mãe e filho (de uma mesma família) que levaram o radiador e a bateria. Em pouco tempo, o carro foi totalmente depredado. Em um prazo de 24 hs o carro servia de playground para as crianças. A maior parte dos vândalos estava bem vestida e eram brancos. O carro, nas mesmas condições, em um bairro elite de Palo Alto, não foi tocado no prazo de uma semana. O pesquisador, então, destruiu uma janela do veículo com um martelo e em poucas horas o veículo foi igualmente depenado. Isso foi feito, da mesma forma, por pessoas brancas aparentemente respeitáveis. Segundo os autores, a explicação da diferença das posturas das comunidades explica-se pela sensação de anomia no Bronx, pela frequência com que carros são abandonados, coisas são roubadas e pela anterior experiência de vandalismo por quem conhece que ali “ninguém dá bola” para as coisas.

Com o aprofundamento do tema, reluz a certeza que o positivismo criminológico seria a principal base da teoria da “Janela Quebrada” confrontando outras proposições que defendem que a falta de meios de natureza básica tais como moradia, boas escolas e similares seria o fator único da produção de violência em comunidades reconhecidamente carentes ou desordenadas.

Assim, a noção de “janelas quebradas” diante da necessidade de serem concertadas – ou substituídas –, traz ao discurso a analogia com a desordem, o descuido, a falta de zelo, e, sobretudo, a tolerância, neste caso com pequenas infrações cometidas por indivíduos desordeiros que veem neste ambiente o espaço perfeito para suas práticas ilícitas, independente do resultado, ou desconforto para o restante da comunidade ali inserida.

No tocante ao tráfico e consumo de drogas, como força motriz da cidade de Nova York, assim como os demais médios e grandes centros internacionais, perfazendo a teoria da “Janela Quebrada”, em Wendel e Curtis (2002) verificou-se que existem poucas evidências em que possa certificar ou, pelo menos, citar que o programa provocou impactos significativos de redução do uso e tráfico de drogas em Nova Iorque. O que se pode perceber é que a repressão, mais uma vez, foi a evidente forma de se combater esta modalidade criminosa. Por parte da polícia nova-iorquina, a preocupação de se tirar, ou melhor dizendo, limpar das ruas aqueles

que eram considerados desordeiros, muitas prisões e táticas mais agressivas do policiamento foram os métodos mais utilizados. Com isso, o próprio mercado das drogas sofreu reconfiguração no tempo, no espaço, no *modus operandi* e na migração para áreas menos fluentes.

Enfim, adotando medidas próprias de grandes empresas capitalistas tais como a instalação definitiva de processo tecnológico no combate ao crime, linha de produção muito bem definida e atores totalmente cientes de seus papéis, georeferenciamento com atribuições de responsabilidades territoriais para os comandantes locais, mais bônus por resultado alcançado o Prefeito de Nova Iorque, Rudolph Giuliane, juntamente com o Comissário de Polícia Willian Bratton, que já vinha do comando do patrulhamento de trânsito da maior cidade americana e ofertado excelentes resultados, tomaram a dianteira do programa podendo dispor a grande cidade com muita mais segurança e crescimento público, sendo copiado o modelo por muitos centros em outros países.

### **3.4.3.3 Policiamento Orientado ao Problema**

Na qualidade de complemento de sincronia entre a “Tolerância Zero” e a “Teoria da Janela Quebrada”, o método utilizado pela polícia americana culminou no Policiamento Orientado ao Problema, que seria, em outras palavras, a gestão orientando por resultados – isso se levando em consideração que era inédito no ambiente público, todavia já consolidado na iniciativa privada. Desta maneira, no início dos anos 90, em Nova York, onde o Policiamento Comunitário passou a ser o pano de fundo das ações policiais, tais ferramentas tiveram seus espaços garantidos e reconhecidos internacionalmente.

Skogan e Frydl (2004), definem com propriedade a abordagem modernista desta perspectiva com foco no resultado que passou a permear o ambiente da segurança pública americana:

Estas estratégias foram distribuídas segundo dois eixos principais: a focalização do objeto alvo da ação, onde a evolução é sair de uma ação não focalizada para uma ação focalizada sobre o problema abordado, e a ampliação do conjunto de estratégias de policiamento utilizadas, onde a evolução é superar uma perspectiva reativa restrita apenas ao reforço da lei e passar para uma perspectiva mais abrangente que inclui também uma

aproximação da polícia com a comunidade e a realização de ações sociais de cunho preventivo para atuar nas causas do problema.

Seguindo esta linha de análise, o que se pode compreender é que a noção de polícia orientada ao problema baseia-se também no associativismo à medida que polícia e comunidade dividem as mesmas preocupações no que tange a insegurança pública local. Esta parceria é que irá permitir a descoberta conjunta das soluções próprias para o respectivo problema na comunidade específica. Neste diapasão, um estudo patrocinado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, em que são analisados quatro casos de polícia comunitária na América Latina, sugere a necessidade de prestar atenção aos seguintes detalhes:

- Um programa de polícia comunitária deve ser iniciado depois da definição de um claro plano de ação, através do qual se comunique à polícia o que se pretende alcançar, e após verificar se há um financiamento adequado.

- Programas desse tipo exigem uma capacitação adequada dos policiais, especialmente dos que trabalham na rua.

- É preciso garantir a estabilidade dos policiais nos locais de patrulhamento durante um período razoável, a fim de assegurar que poderão realmente conhecer os locais em que trabalham.

- É imprescindível que o programa de polícia comunitária seja realizado de forma coordenada com a prefeitura (Frühling, 2003).

Organicamente, tais programas devem ser devidamente elaborados e com ferramentas de análise que possam expor os resultados de forma fácil e transparente. Assim, o Policiamento Voltado ao Problema trabalha desde o diagnóstico participativo, mediante os planos de orientação e implementação, sob os auspícios da monitoria e avaliação, tendo como alvo final os resultados que são mensurados, sobretudo pelos impactos e retornos sociais às comunidades assistidas.

Tecnicamente, como todo processo, são seguidos métodos tradicionais de administração, com segue:

- *Identificar* problemas de segurança que afetem os moradores do local e priorizá-los;
- *Analisar* a informação existente sobre delinquentes, vítimas e lugares onde os delitos são cometidos;
- *Planejar* estratégias para enfrentar o caráter crônico dos problemas prioritários, indo além das táticas tradicionais de cumprimento da lei e usando novos recursos desenvolvidos pela cidade para apoiar esforços de resolução de problemas;
- *Implementar* as estratégias: este passo requer uma habilidade especial e um esforço da comunidade, da polícia e de outros departamentos do governo para colocar os planos em prática
- *Avaliar* a efetividade do programa através de avaliações, para determinar como ele foi implementado e se alcançou seus objetivos (Slogan et al, 1998);

Por fim, há de se compreender, contudo, os fatores de dificuldades que permeiam esta e aquela comunidade. Tais métodos aplicados nos Estados Unidos da América, dentre os quais o Policiamento Orientado ao Problema, certamente não encontrariam espaço garantido de forma imediata em outros países, senão a partir de mudanças estruturais nas corporações e, por extensão, nas comunidades. Isto requer investimento em capacitação continuada que possam abranger os públicos internos e externos às instituições policiais, mais educação e tantos outros fomentos advindos do Estado.



## 4 O RONDA DO QUARTEIRÃO COMO PROJETO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NO CEARÁ

Com o intuito de propor ações transformadoras no âmbito da segurança pública, no interior e na capital cearense, no segundo semestre do ano de 2007, o Governo do Estado estabeleceu como um de seus objetivos estratégicos o **Ronda do Quarteirão**. Tal proposta se consubstanciava numa iniciativa reputada como importante para a melhoria do sistema de segurança pública, através de ações que maximizassem o aproveitamento dos meios disponíveis de forma integrada e com a participação da sociedade, tendo como alvo principal a verdadeira cidadania, imprescindível para o progresso de uma nação. Sobre o tema, segundo Barreira (2007, p. 44), “a cidadania é uma conquista da sociedade democrática e seu exercício supõe a presença de mecanismos institucionais em pleno funcionamento com regras comportamentais compartilhadas por uma maioria de cidadãos”.

O Ronda do Quarteirão sendo baseado no esforço do desenvolvimento de estratégias diferenciadas de prevenção e repressão qualificadas do delito, a partir da filosofia da **Polícia Comunitária**, levava seus policiais a moldarem suas ações de acordo com as necessidades específicas de cada comunidade. Assim, o projeto nasceu sob a perspectiva do tripé Homem, Tecnologia e Comunidade devendo receber total investimento da parte de todos, em suas esferas de atuação, quais sejam o Poder Público e a comunidade em geral. Coube, sobretudo, como condução ética do empreendimento, buscar “Os 10 princípios da Polícia Comunitária” (MARCINEIRO, 2009), comum em todas as corporações que têm adotado esta metodologia em vários países do mundo, como se vê:

### 1) Filosofia e estratégia organizacional:

A polícia comunitária é simultaneamente, uma filosofia e uma estratégia organizacional que permite a polícia, em conjunto com a comunidade desenvolver um trabalho com vistas a buscar soluções alternativas para equacionar ou amenizar problemas relacionados a criminalidade, à violência e à desordem;

### 2) Comprometimento com a concessão de poder à comunidade:

Este princípio se relaciona à participação das comunidades nas questões de segurança que as afetam. Para que este princípio alcance seu objetivo é necessário que haja uma mudança substancial na maneira de pensar e de agir dos policiais. Ele requer a quebra de paradigmas

arraigados à cultura policial assumindo novas atitudes, tal como a valorização da participação e do conhecimento que as comunidades detêm acerca dos problemas que as afetam os cidadãos; como parte integrante da comunidade deve ter espaço para participar como parceiros da polícia na identificação, priorização e proposição de alternativas de solução para os problemas da comunidade;

3) Policiamento Descentralizado e Personalizado:

Este princípio requer que a polícia disponha em primeiro lugar de um corpo policial que atue e interaja com a comunidade estreitando os elos de relacionamento entre a instituição policial e a comunidade;

4) Resolução Preventiva de Problemas, no Curto e Longo Prazo:

Sem deixar de cumprir as funções específicas da atividade policial, os profissionais desta área devem manter uma atuação mais abrangente envolvendo a sociedade tendo o escopo preventivo.

5) Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança:

Este princípio está fundamentado em um novo relacionamento entre a polícia e a comunidade e se baseia na premissa de que é imprescindível a existência do respeito mútuo e confiança para que a polícia possa desenvolver o seu trabalho de acordo com as demandas da comunidade;

6) Extensão do Mandato Policial:

A polícia comunitária acumula as funções de repressão e de prevenção, salientando que a função repressiva é de caráter pontual, devendo ser exercida de maneira bastante objetiva e na exata medida que a situação demandar;

7) Ajuda para as Pessoas com Necessidades Específicas:

A ação junto aos grupos formados por pessoas que formam os grupos de risco mais vulneráveis a ação dos criminosos como idosos, portadores de necessidades especiais, crianças e mulheres deve ser desenvolvida em conjunto com a comunidade;

8) Criatividade e apoio básico:

Este princípio propõe que somada às novas técnicas e tecnologias que formam o aparato policial, a polícia comunitária desenvolva e incentive a criatividade, a cooperação, a troca de experiências para a solução dos problemas específicos de cada comunidade;

9) Mudança Interna:

É preciso que todos os profissionais que atuarão sob a perspectiva da polícia comunitária tenham plena consciência dessa filosofia de trabalho e dos princípios que a orientam para que se promova a ruptura com práticas tradicionais para desempenhar as suas funções sob essa proposta.

10) Construção do futuro:

A filosofia da polícia comunitária parte do princípio de que ela se constitui em parte da solução dos problemas das comunidades. Reconhece que a ordem na comunidade não pode ser imposta de fora para dentro. Para sua interação com a comunidade, como pressupõem os seus princípios, é necessário desenvolver métodos e estratégias de encorajamento e participação das pessoas estimulando assim a pensar a polícia comunitária como uma parceria.

Para a compreensão da população, lançou-se ampla campanha informativa através dos meios de comunicação de massa cearense, trazendo o Ronda a partir da aproximação com a comunidade, intencionado e simplesmente colaborativo com o surgimento de pessoas que pudessem ocupar os espaços urbanos com uma visão totalmente diferenciada de polícia e da vida em coletividade. Ainda, uma polícia próxima de todos que se sensibilizava com problemas da comunidade a que estava inserida e que seria capaz de contribuir na promoção da paz, da alegria e da felicidade das pessoas. Dallari (1996) traduz com propriedade a questão quando argumenta que em virtude dos problemas sociais, a Polícia ganhou uma relevância muito especial. A sua responsabilidade é grande. Ela é acionada para resolver tudo.

A Cultura Ronda, portanto, tinha como “sopro de criação” a Polícia Comunitária, diante da convicção de que muito poderia ser feito diante do convívio em sociedade tendo o policial militar de rua, papel relevante pela intensa atuação no convívio comunitário. Quanto a isso, na observação feita por Toch e Grant (2005) os profissionais orientados para problemas às vezes mostram elevada moral e motivação, o mesmo se pode dizer dos oficiais orientados para comunidade, em quem são conferidos autonomia.

Em duas frentes deveriam prevalecer à ação policial do Ronda do Quarteirão: a operacionalidade e o vínculo comunitário propriamente dito. Esta postura conduzia o profissional a ser “membro da família”, enquanto aquela deveria oferecer a resistência comum do Estado à prática do delito nas suas mais variadas manifestações previstas em lei. Por esta dupla visão, o Programa Ronda foi instituído sob todos os aspectos no sentido de inibir o

crime, todavia sem despersonalizar a ação policial de caráter profundamente comunitário, ainda que mais e mais recrudescida fosse à missão.

Outro aspecto relevante que mereceu profunda discussão no seio da tropa, dizia respeito à condição que o policial estava apto a exercer seu mister sob o signo da capacidade operacional, ou a real condição de enfrentamento ao crime, com todos seus recursos policiais tais como técnicas de imobilização, uso do armamento e demais aprestos, conforme sintetizou LAZZARINI (1999, p. 205):

“O ato de polícia administrativa ou ato de polícia preventiva, como exteriorização do Poder de Polícia da Administração Pública, tem a mesma infraestrutura de qualquer outro ato administrativo. Nele se encerra a manifestação do ‘Poder de Polícia’ e, assim, para ser válido, o ato de polícia deve partir de órgão competente, tendo em vista a realização do bem comum, observando a forma que lhe for peculiar e que poderá ser a escrita, verbal ou simbólica, tudo diante de uma situação de fato e de direito que diga respeito à atividade policiada, devendo, finalmente, ser lícito o seu objeto. Em outras palavras, como qualquer outro ato administrativo, o de polícia deve conter os requisitos da competência, finalidade, forma, motivo e objeto”.

ao tempo que não se excluía da produção de polícia comunitária na melhor acepção da palavra, de sorte que ficava patente, pelo discurso dos comandantes da atualidade, que uma situação, ou a capacidade reativa, quando necessária, não inibia a condição de policiais comunitários, agindo estes com rigor, na forma da lei, contra praticantes de ilícitos penais e recepcionando os membros da comunidade com disposição na perfeita aplicação da filosofia de polícia comunitária moderna, ou seja: um condição não existindo em detrimento da outra, jamais. De forma resumida, o policial do Ronda do Quarteirão poderia ser operacional e comunitário ao mesmo tempo.

Como conduta estabelecida, os policiais deveriam visitar residências, estabelecimentos comerciais e escolas, com a finalidade de orientar sobre medidas de prevenção de crimes e acidentes. Ainda, teriam a missão precípua em ouvir os problemas e solicitações dos moradores a serem reconhecidos pelo nome, sendo acionados por contato direto com a comunidade ou por um telefone na própria viatura, ou, opcionalmente, pelo 190.

#### 4.1 O significado do Ronda do Quarteirão

O projeto Ronda do Quarteirão, desde a criação tratou de uma proposta de policiamento ostensivo a ser desenvolvida de forma permanente, interativa, essencialmente comunitária e fundamentalmente preventiva. Atuando em duas esferas: o enfrentamento ao crime propriamente dito a partir de blitzes, prisões, antidrogas e afins, mais uma vertente especialmente perseguida que seria a aproximação comunitária através dos contatos com as pessoas nos espaços onde elas estivessem, tais como: escolas, templos religiosos, clubes de serviços, associações comunitárias, creches, hospitais e, principalmente, visitas domiciliares ou nos lares propriamente dito.

De forma abrangente, o programa foi concebido como uma alternativa de policiamento que partia da premissa de que o policiamento tradicional, não obstante todos os esforços empreendidos, se mostrava incapaz de proporcionar segurança para as diversas comunidades do Ceará que têm sido constantemente afligidas pela criminalidade e violência. Tal análise, enfim, não tem sido uma tônica única do território cearense, levando à gestão estadual a investir na polícia comunitária, reconhecendo-se, sobretudo, a exaustão que tem vivenciado todos os municípios brasileiros, de forma mais contundente os de médio e grande porte, conforme acentua Bittner (2003) quanto à Segurança Pública no Brasil: “a ordem e a segurança dependem de outros fatores, e no perigo real, não podemos ser salvos, mesmo que a metade de nós passe a policiar a outra metade”.

Como empreendimento dentro da Polícia Militar do Ceará, era tido como novo, sobretudo quando comparado com outros segmentos dentro da Instituição, a exemplo do policiamento de choque com mais de trinta anos ou o regimento de cavalaria que opera há mais de cem; sob uma análise mais ampla e acurada, o policiamento comunitário materializado através do Ronda do Quarteirão, era inédito tanto para o público interno quanto externo, ou a comunidade. O que, de fato, tornou-se ampla a busca da população para entendimento daquela nunca testemunhada atuação do policiamento ostensivo fardado cearense.

Fato notável que contribuiu amplamente para o debate acerca do projeto, dizia respeito à feição dos componentes do Ronda do Quarteirão no que tange ao perfil profissiográfico e o

treinamento admitido. Os quadros próprios do Ronda do Quarteirão, ou Ronda, como ficou conhecido a partir da expressão reduzida, detinham potencialmente perfis de policiais comunitários porquanto eram jovens, comunicativos, estudantes universitários, ou, usando termos da sociologia, se tratava de uma nova geração, ou a geração “Y”, ou a família da Internet, como bem define Loiola (2010):

A geração Y, ou aqueles nascidos a partir de 1978, com o mundo estável, cresceram sendo valorizados pelos pais, com internet, computador e educação mais sofisticada. Ganharam autoestima e não se sujeitaram a quaisquer atividades que julgam não fazer sentido no longo prazo.

Diante desta realidade, era necessário admitir a existência de problemas associados à motivação destes colaboradores em um universo essencialmente militar, no que deveria ser avaliado especialmente à prática de polícia comunitária, persistindo uma constante observação desta realidade profissional, uma vez que deve vir “de dentro para fora” a decisão pelos exercícios de polícia comunitária, mediante permanente estímulo da parte dos núcleos gestores. Especialmente por ter este público um autoconceito extremamente positivo, com dificuldade em aceitar o fracasso, de lidar e aprender com erros, de aceitar feedback e críticas construtivas e a incapacidade de focar no presente (LIPKIN; PEERYMORE, 2010).

Quanto ao treinamento inicial, ou o Curso de Formação de Soldados, de aproximadamente seis meses, com 1078 h/a, sendo cinco meses nas variadas esferas da Técnica Policial Militar, mais um mês, em média, de formação específica na área de Polícia Comunitária e demais capacitações afins como Direitos Humanos, Sociedade, Ética e Cidadania, tinha como prática baseada em estudos de caso a mediação de conflitos, ajuda solidária, educação de base, rodas de conversa sobre os problemas sociais e medidas de segurança (ainda que prevalecesse a atmosfera policial militar de enfrentamento).

A matriz curricular, como não poderia diferir, tomou por norte as Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão, na seguinte distribuição quanto ao perfil do policial comunitário (BRASIL, 2000, p. 13 e 14):

- tenha sólidos conhecimentos capazes de compreender a diversidade de cenários e agir concernente com as normas legais nacionais e internacionais, notadamente as que se referem aos Direitos Humanos;
- conheça e utilize técnicas que auxiliem os seus procedimentos, tomada de decisão e resoluções de conflito;
- esteja consciente de seu papel de cidadão responsável pela segurança, orientação e proteção dos outros cidadãos;
- saiba trabalhar em equipe;

- consiga relacionar-se com outros segmentos da segurança pública para ações articuladas e trabalho integrado;
- seja receptivo e capaz de utilizar novas tecnologias;
- busque e gere continuamente novas informações;
- cultive hábitos de vida sadia;
- mantenha contato mais direto com a comunidade;
- trate a todos de acordo com os preceitos morais e éticos.

Assim, houve um intenso enfrentamento às dificuldades naturais na formação destes trabalhadores, por serem especialmente da segurança pública, porquanto estes profissionais intervêm diretamente na vida das pessoas principalmente nos momentos de crise e instabilidade, tanto pessoal quanto coletiva, perante a volumosa violência urbana extremamente presente em todos os médios e grandes centros brasileiros. O trabalho de construção do objeto seria, pois, “um trabalho de grande fôlego”, que nas palavras de Bourdieu (2009, p. 27), “se realiza pouco a pouco, por retoques sucessivos, por toda uma série de correções, de emendas, sugeridas por o que se chama ofício”, ou seja, questionar a prática da ciência, para além da ilusão do saber, exige que o objeto seja conquistado, construído e contestado (BOURDIEU, CHAMBOREDON, PASSERON, 2007).

Não se pode deixar de frisar que o Ronda do Quarteirão trabalhou desde o seu nascedouro no intuito de aplicar uma nova roupagem ao que se desejava à segurança pública cearense. Aos moldes de outras instituições internacionais afins, a exemplo da polícia canadense e japonesa, os principais expoentes deste método de existência policial, o programa adotou uma metodologia moderna e alvissareira, lançando mão de cientistas políticos contemporâneos, que têm se debruçado sobre o tema. Valendo-se de Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 9), dentre outros, a partir de uma abrangência de características básicas vinculadas a atividade policial, nove palavras chaves, os chamados nove “P” foram adotados, quais sejam: Filosofia (*Philosophy*), Policiamento, Patrulhamento, Permanência, Posto, Prevenção, Parceria e Resolução de Problemas (*Problem Resolution*).

Sobre tudo isso, segundo esses autores, o primeiro “P”, ou a “Philosophy” do policiamento comunitário buscado pelo Ronda do Quarteirão, seria:

Baseia-se na crença de que os desafios contemporâneos requerem que a polícia forneça um serviço de policiamento completo, preventivo e repressivo, envolvendo diretamente a comunidade como parceira no processo de identificação, priorização e resolução de problemas, incluindo o crime, medo do crime, drogas ilícitas, desordens físicas e sociais e decadências do bairro. Um amplo engajamento do departamento implica em mudanças tanto nas políticas quanto nos procedimentos;

No tocante aos demais “P”, cabe à interpretação para fins de entendimento do *modus operandi* do programa, a ser tratado no próximo tópico, como segue:

a) **personalização**, os policiais militares e os integrantes da comunidade devem passar a se conhecerem e a interagirem de uma forma espontânea e fiel, a ponto de se tratarem pelo nome;

b) **policiamento**, os policiais militares devem atender também às chamadas de emergência e efetuar prisões como qualquer outro policial, mas sua preocupação é priorizada para a resolução pacífica e preventiva dos problemas;

c) **patrulhamento**, os policiais militares devem patrulhar preventiva e ostensivamente as suas comunidades, cumprimentando as pessoas da localidade e mostrando, com isso, uma relação cordial entre ambos;

d) **permanência**, representada pela fixação do policial militar a um determinado espaço geográfico de uma localidade, a fim de que se criem laços de familiaridade e de cumplicidade entre a polícia e a comunidade;

e) **posto**, constituído na desconcentração e na autonomia que tem o policial militar comunitário de um determinado bairro, para que ele possa realizar rondas e agir na resolução de conflitos, sem ficar atrelado a um posto fixo;

f) **prevenção**, em que polícia comunitária equilibra as respostas aos incidentes e às emergências, com uma atenção especial na prevenção dos problemas antes que estes ocorram ou se agravem;

g) **parceria**, envolvendo as pessoas que formam a comunidade e os policiais, voltada para o respeito mútuo, o civismo, o apoio, a fidelidade, a responsabilidade e a solidariedade;

h) **resolução de problemas** (*Problem Resolution*), a qual redefine a nobre missão da polícia comunitária em relação à resolução de conflitos, onde o sucesso ou o fracasso dependem mais da qualidade dos resultados do que simplesmente dos resultados quantitativos.



#### **4.2 *Modus Operandi* do Ronda do Quarteirão**

O alvo do projeto estava baseado na presteza que os grupos atuariam de forma continuada em suas respectivas bases territoriais, mediante um processo permanente de reconhecimento por parte da comunidade vinculada. As faces deste policiamento seriam a partir da estrutura dos carros e moto-patrolhas, possibilitando todos os meios de visitação, ainda a capacidade de orientar pessoas e monitorar comportamentos suspeitos, atendendo as solicitações comunitárias de forma direta presencial ou via telefone embarcado ou por intermédio da Central de Operações.

Um tópico especial foi também alvo de muitas discussões, sobretudo no seio da tropa, quando analisava a viabilidade do uso de motocicletas atreladas às viaturas. Na composição inicial do Ronda, o patrulhamento era feito por dois homens embarcados no veículo tipo Hilux e um terceiro sobre uma motocicleta.

Operacionalmente logo se mostrou inviável por fatores que diziam respeito às intempéries naturais, haja vista os motociclistas permanecerem muito mais expostos e a velocidade de tráfego – naturalmente incompatível no atendimento das ocorrências. Outro ponto elencado era baseado na noção de abordagem, porquanto em algum momento, dentro da compreensão do inesperado no “calor” da ocorrência, os motociclistas poderiam se encontrar sozinhos no teatro de operações, o que foge aos padrões técnicos de patrulhamento. Ainda que a perspectiva fosse de mais celeridade no atendimento com o “casamento” entre a unidade de quatro rodas junto a de duas rodas, logo foram separadas sendo as motocicletas transferidas para outras composições especializadas da Polícia Militar.

Quanto à rotina diária demandada ao Ronda do Quarteirão, as equipes policiais visitariam residências, organismos comerciais e unidades escolares, dentre outros similares, com a finalidade de orientar sobre medidas de prevenção de crimes e violência, deveriam ouvir os problemas e solicitações dos moradores e, de maneira essencial, os policiais deveriam ser conhecidos pelo nome, sendo este quesito reconhecido como de grande importância, porquanto se cria que no momento em que policiais e os comunitários se conhecessem pelo nome, poderia haver ali um relacionamento bilateral de responsabilidade, compreensão e apoio. Ensejava-se, desta forma, estabelecer vínculos de amizade e confiança na perspectiva que o policiamento comunitário iria tratar os problemas da comunidade de

forma direcionada e, sobretudo, conjuntural, ou seja, entre os policiais e a comunidade, sem reservas e de forma produtiva em uma verdadeira simbiose em prol da segurança de todos. Para isso Pedroso Filho (1995, *apud* Senasp 2007, p. 31), argumenta:

O policial compromissado com a comunidade da área vai ter na segurança um papel semelhante ao do pronto socorro no setor da saúde. As pessoas querem ser atendidas, entretanto, poucos são os casos que demandam um encaminhamento ao hospital. No policiamento, a maioria dos casos deve ser resolvida na base, não exigindo encaminhamento aos Distritos Policiais e à Justiça. Muitos casos são resolvidos com simples orientação. Esse contexto faz aumentar a credibilidade na organização, aliviando a sobrecarga de custos desnecessários com os deslocamentos de veículos policiais. O morador tem a certeza de encontrar um policial amigo, conhecido e confiável no posto. O ser humano não confia totalmente em quem não conhece e a quem não é capaz de revelar um segredo familiar e outros problemas. É normal que a população tome parte pelo todo, ou seja, a partir do mau policial, poucos na visão dos entrevistados - infere que toda a PM é assim. Os casos exemplares de policiais cumpridores de seus deveres são vistos como exceções. A PM precisará se estruturar e aprender a conviver e trabalhar com civis.

Na abrangência de sua atuação, o Ronda buscou a interatividade como premissa básica de sua existência, portanto os efetivos eram constantemente estimulados a ver na comunidade a extensão da real e concreta filosofia de Polícia Comunitária. Aproveitava-se cada momento disponível para expor tais métodos, quando se vislumbrava a segurança pública cearense como ferramenta de construção e desenvolvimento do Ceará.

Das reuniões periódicas com todos os quadros, ou, constantemente, na passagem dos plantões, conhecido como “rendição” no linguajar castrense, cada momento era aproveitado para que todos pudessem receber informações que dessem conta da atuação comunitarizada das equipes em campo, afinal cada policial deveria significar um mundo novo em prol da relação polícia e comunidade para fins não somente de pacificação, mas, sobretudo de (re)construção de uma teia de relacionamento que redundassem em redes de proteção ao cidadão, do mais comum ao mais distinto dentre da própria comunidade, e mesmo o refazimento da aparência institucional da Polícia Militar do Ceará, porquanto deveria ser esta instituição bem-vinda, bem-quista e bem interpretada. A Polícia Militar de São Paulo muito bem definiu esta leitura como um dos seus Objetivos Institucionais dando conta da “preocupação constante com a imagem institucional para que aumente cada vez mais a credibilidade da Instituição e conseqüente impacto na sensação de segurança da população”, nos dizeres do seu Planejamento Estratégico 2008-2011 (PMESP, 2007, p.17).

De forma material, o Ronda do Quarteirão buscou cinco eixos práticos como se vê abaixo com suas respectivas justificativas:

- a) **Melhorar a satisfação da população com o atendimento policial, mediante ações de policiamento comunitário:** ratificando a necessidade de uma polícia necessariamente comunitária, e com seus quadros direcionados a esta nova filosofia de atuação policial, o Ronda desenvolveu sua trajetória buscando as comunidades, para tanto aproveitava cada investida possível em lares, a partir da relação com famílias, ou mais direcionadas; até ajuntamentos maiores, a exemplos de condomínios, templos religiosos e escolas. O argumento seria aquele segundo o qual o sucesso do policial comunitário na formação de parcerias junto à comunidade depende da forma como ele está procedendo em suas relações diárias com a população (DIAS, 2002). Desta forma aplicava todas as vertentes do policiamento de proximidades ao passo que também angariava informações preciosas para elucidação de crimes repassadas pelo grau de confiança desenvolvido entre os policiais e a comunidade.
  
- b) **Promover a cidadania através da participação dos integrantes das comunidades no diagnóstico, análise e solução dos problemas de segurança:** esta vertente admitida e desenvolvida pelo Ronda do Quarteirão, adveio da formação comunitarizada que os quadros do Ronda tiveram. Naturalmente, não houve a adesão da parte de todos. Aqueles militares mais veteranos colocaram-se em uma posição de resistência o que requereu da gestão muito mais esforço quanto à sensibilização para o bom andamento do programa, partindo do princípio que a postura policial militar sobre uma perspectiva geral, sempre esteve voltada à manutenção da forma tradicional como descreve KELLING e MOORE (1988): “Formas tradicionais de atuação policial, bem como a alienação em relação às comunidades, levam a estilos de policiamento pouco eficientes. A crença na missão da polícia com agentes exclusivos de implementação da lei tem diversas consequências de ordem gerencial e administrativa, bem como no que tange ao relacionamento externo.” Quanto à cidadania, no emprego do Ronda do Quarteirão, a melhor expressão cunhada foi buscada em CARVALHO (2001) que dizia ser a consciência de que se é parte integrante e responsável pelo meio em que está inserido e ser capaz de alterá-lo, melhorá-lo. Para se formar um cidadão, na interpretação do Ronda com base na filosofia de Polícia Comunitária, era preciso educá-lo, abastecê-lo de conhecimentos e

possibilidades para que ele possa exercer a sua cidadania, ainda que os esforços tenham sido tremendos diante das resistências naturais e esperadas perante os cenários interno e externo.

- c) **Fortalecer a confiança da comunidade nos órgãos de segurança pública:** a polícia não trabalha sozinha, sempre foi um jargão popular. De fato, não obstante toda a sua “individualidade” no enfrentamento ao crime propriamente dito, somente em tempos mais atuais as corporações estaduais brasileiras avançaram nesta premissa. O Ronda do quarteirão, desta forma, foi treinado para incorporar esta aproximação comunitária rompendo barreiras geradas desde a instalação da Polícia Militar cearense, a exemplo das demais instaladas em território nacional brasileiro. O que se pode entender quanto ao verbete confiança, é que se trata de algo a ser conquistado, desenvolvido, o que vai requerer das partes, diante de uma relação bilateral, a necessidade de se doarem, ou se permitirem minimamente conviver. O que sempre se esperou do Ronda é que a cada contato, dentro de uma total informalidade, desde as pessoas mais simples da comunidade ao alto empresário, é que laços de confiança fossem criados e mantidos, a fim de que a segurança pública de qualidade se manifestasse plenamente quando a polícia e a comunidade passariam a dividir os sucesso e insucesso desta empreitada pública. Pela pesquisa, em algumas comunidades houve a perfeita consecução desta premissa; em outras, permaneceu o afastamento tradicional e contraproducente.
- d) **Melhorar a qualidade de vida das comunidades assistidas:** o quinto eixo almejado pelo Ronda do Quarteirão tinha um mister alvissareiro porquanto melhorar a vida das pessoas e um desejo digno dos grandes homens e, por conseguinte, das grandes organizações. Naturalmente, as pessoas sempre careceram de políticas públicas sólidas e sóbrias, conquanto, em muitos rincões do imenso Brasil, apenas a presença do policial militar fardado tem sido a única representação estatal: “não há política de segurança consequente sem participação e transparência, sem confiança popular nas políticas e nas instituições públicas – e todos sabem que, frequentemente, o policial uniformizado na esquina é a face mais tangível do Estado” (BRASIL, 2003, p. 19). Diante desta realidade, o Ronda desenvolveu ferramentas de valorização comunitária, investindo toda a sua estrutura na busca dos comunitários onde estivessem. É sabido, contudo, que com o passar do tempo, muito desses valores foram perdendo força institucional, o que requereu mais estudos e pesquisa, não só nos bancos escolares da

corporação alencarina, como também nos demais centros de formação superior do estado do Ceará, fatos a serem tratados de forma mais minuciosa quando das entrevistas apresentadas no último capítulo.

e) **Reduzir a sensação de insegurança nas comunidades atendidas pelo programa:**

Em tempos atuais um dos fatores de maior desconforto no ambiente social é, sem dúvida, a sensação de insegurança, o que tem gerado a necessidade de inúmeras políticas públicas nacionais, não só vinculadas a condição policial, mas também em todas as áreas da atividade humana, sobretudo com foco na juventude, tais como emprego, educação, esporte, cultura, etc. Desta maneira, a publicidade da busca pela segurança tem sido tão fortemente enfatizada na vida moderna, concluindo-se que o cidadão de hoje “sente-se inseguro, ameaçado e amedrontado, mais inclinado ao pânico e mais interessado em qualquer coisa que tenha a ver com tranquilidade e segurança que os integrantes da maior parte das outras sociedades que conhecemos” (BAUMAN, 2009, p.13). Diante disso, é fato que o Ceará partiu na frente quanto ao viés da segurança pública no tocante a atuação de uma polícia comunitária, lançando o programa Ronda do Quarteirão gerando-se imediatamente uma sensação imediata de segurança pública. Nos desdobramentos do programa, todavia, vieses foram fortalecidos tais como a atmosfera militarista da atuação, que não deveria ser fator inibidor na produção da polícia comunitária, tomando por bases as polícias de países como Estados Unidos, Canadá e Japão com elevadíssimo grau de resolubilidade diante das operações policiais ostensivas, ao tempo que guardam estreita relação com a convivência comunitária.

#### **4.3 Qual o papel da comunidade diante do Ronda do Quarteirão?**

Como em outros estados da Federação que da mesma forma desenvolveram projetos de Polícia Comunitária, no Ceará a comunidade também foi convocada a participar desse objetivo no qual a interação representa o cerne de seu funcionamento. A compreensão de que a segurança pública é “responsabilidade de todos”, fazia e faz a diferença no sentido de que as pessoas se sintam motivadas e comprometidas com os interesses de segurança coletiva na

comunidade em que está inserida. Para isso, ampla campanha de divulgação foi lançada nos meios de comunicação de massa quando era retratada a aproximação e a parceria entre os policiais do Ronda e as comunidades, com ampla perspectiva de sensibilização comunitária, mediante a busca dos variados públicos indo da criança ao idoso. O mote do Ronda do Quarteirão era “A Polícia da Boa Vizinhança”, alcançando, assim, na prática, todos os cidadãos do estado nas cinquenta cidades onde o programa fora instalado, ou os municípios com população acima de cinquenta mil habitantes.

Em uma análise maior, o Programa Ronda sinalizava prioritariamente para a atividade preventiva, de modo que a repressão era motivada apenas dentro do campo da suficiência e da proporcionalidade, buscando sempre associar-se à inteligência policial e a mediação. De uma forma geral, o modelo Ronda sempre tomou por base o ponto de vista de que tanto a comunidade quanto a polícia deveriam trabalhar em parceria para identificar, priorizar, e resolver problemas no âmbito da segurança pública. Era, portanto, notável que uma forma diferente de prestação de serviços à comunidade existia, e que levava em conta as opiniões, sugestões e solicitações dos moradores.

Outro aspecto relevante do Programa Ronda do Quarteirão, constava da forma como foi formatado mediante a existência do policiamento personalizado de serviço completo, onde o policial patrulhava sempre no mesmo horário e na mesma área, numa parceria preventiva com os cidadãos, o que possibilitava a identificação e a solução dos problemas. Nesta dinâmica, na maioria das comunidades cobertas, ambos policiais e moradores, em total simbiose, passavam a se conhecer pelo nome, levando o policial a identificar a luz acesa da casa daquela senhora pela madrugada como sendo nada irregular, porquanto era hábito daquela moradora ler até tarde, sendo este comportamento conhecido pelo policial plantonista. Quanto a isso, afirma FERREIRA (1995, p. 58): “a Polícia Comunitária resgata a essência da arte de polícia, pois apoia e é apoiada por toda a comunidade, acolhendo expectativas de uma sociedade democrática e pluralista, onde as responsabilidades, pela mais estreita observância das leis e da manutenção da paz, não incumbem apenas à polícia, mas, também a todos os cidadãos”. Naturalmente, os policiais deveriam ser escalados com regularidade em seus respectivos postos de serviço, dando continuidade significativa ao projeto, à medida que não deviam ser trocados constantemente ou usados como substitutos de outros policiais, salvo em condições de enfermidade ou férias.

Outro aspecto mais do que relevante quanto ao papel da comunidade era que deveria exercer fiscalização sobre o projeto. E, de fato, o fez, não na proporção quanto poderia ou deveria, talvez pela falta de cultura destas práticas em território nacional, talvez pela baixa escolaridade de muitos – o que leva a esta inobservância como papel fundamental na instalação de uma verdadeira democracia –, para isso invoca-se o chamado “brasileiro cordial”, termo cunhado por SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA (1963), que explica de forma robusta a falta de interesse na fiscalização da utilização do dinheiro público pela sociedade e a praticamente nula cobrança sobre os governantes.

Pontualmente, o Ronda do Quarteirão procurou manter-se estanque no tocante à convivência comunitária que dizia respeito ao viés puramente eleitoral quando candidatos a cargos do legislativo e executivo poderiam tentar se aproveitar da forma indevida do associativismo local, por vezes precário e rudimentar de grupos comunitários mal geridos, para angariar votos, não mais retornando àquela comunidade senão no próximo evento eleitoral no intuito de reproduzir os feitos nada produtivos da vez anterior. Sobre esse tema duas inserções têm sido feitas: a participação comunitária da polícia exige a aceitação de sugestões e a fiscalização por parte da população; e a participação do cidadão na gestão pública não é concessão, mas um direito fundado na Carta Magna de nosso país.

Sob outra leitura, sabe-se que a comunidade é naturalmente carente de perfis empreendedores, sendo facilmente desfeito laços primários não obstante o esforço pessoal deste ou daquele líder comunitário que por vezes lança mão de suas próprias expensas no sentido de manter a chama acesa do comunitarismo honrando alugueis de imóveis, por exemplo, que servirão de sedes, material de expediente ou salários de funcionários. Naturalmente, tal postura nada fortalece dentro do empreendedorismo comunitário, uma vez que sobre uma pequena parcela desta população recaem todos os problemas de base.

Assim, dentro de uma análise pura de conhecimento para atuação buscada pelo Ronda, conforme preceitua a professora Ronidalva de Melo (*apud* FURTADO; FIGUEIREDO, 2003), da Fundação Joaquim Nabuco, pontos de interesse foram analisados para o trabalho policial, porquanto as comunidades podem ser consideradas como:

1. **Comunidade indiferente:** não se envolve com os problemas que se desenvolvem ao seu redor.
2. **Medrosa:** mesmo sensibilizada com as adversidades coletivas, não se mobiliza e não se compromete.
3. **Delegadora:** acredita extinguir sua participação política e coletiva na hora do voto e que, portanto, ao governo eleito cabe gerir a vida comunitária.
4. **Provedora:** extremamente perniciosa. É aquela que tem consciência da penúria estatal e se propõe a prover materialmente órgãos fins que operacionalizam projetos e planos públicos, sua intenção é angariar, egoisticamente, benefícios pessoais ou para suas empresas, principalmente constituindo polícias privadas com as corporações públicas.
5. **Politiqueira:** procura ocupar espaços eleitorais dentro da comunidade. A ideia é controlar eleitores garantindo o compromisso do voto pela participação que nela tem os cabos eleitorais partidários.
6. **Cogestora:** incomoda profundamente os gestores sociais com as suas intenções críticas, cobra empenho e responsabilidade do Estado, mobiliza significativamente parcelas da comunidade, repreende a indiferença à delegação e politicagem no seio do trabalho comunitário, reclama e demanda recursos, mas colabora no planejamento e execução das ações por ela reivindicadas.

Esta última traduz o perfil de uma comunidade que está preparada no sentido da cultura política para uma gestão participativa e apta a bem receber o policiamento de aproximação.

No contraponto acerca da fragilidade comunitária pela ausência de lideranças legítimas, e a dependência político-partidária, comuns nos mais variados rincões nacionais, urbanos e rurais, o Ronda do Quartirão foi liberado, na qualidade de polícia comunitária, para manter contato direto e pessoal com as pessoas da comunidade. Ao contrário das demais tropas de caráter tradicional, o Ronda tinha maior autonomia e responsabilidade, pois era a permanência e a fixação do policial na comunidade que possibilitava o conhecimento da área e a interação com os moradores, intensificando o diálogo entre os participantes do processo, tanto no que dizia respeito aos policiais militares como com a própria comunidade. O que se pode compreender, de toda sorte, é que este direcionamento foi mais participativo e colaborativo na proporção do menor para o maior centro, em outras palavras, quão menor a cidade onde o Ronda estava, mais estreitos eram os laços de aproximação comunitária, chegando a capital



Fortaleza onde requereu muito mais esforço para a consubstanciação desta premissa básica da filosofia de polícia comunitária e, principalmente, sustentá-la.

Quanto ao território de atuação, as cidades cobertas foram distribuídas em áreas geográficas de até três quilômetros quadrados, as viaturas dotadas de aparelhos GPS (Global Position System), sendo acompanhadas através de “cercas eletrônicas”, via satélite, assim, a menor saída da equipe do terreno, esta era imediatamente detectada. Portanto, os componentes do Ronda do Quarteirão, limitados necessariamente a uma área razoável quanto ao espaço de cobertura, foram conduzidos a procurar entender cada dimensão territorial e suas peculiaridades nos mais variados aspectos com o propósito de compreender a comunidade e com ela interagir. FURTADO E FIGUEIREDO (2003), defendem que profissionais de segurança pública comunitários devem ter como ideal, antes de atuarem em determinada área, conhecer previamente as seguintes grandezas no tocante à comunidade:

1. Sua dimensão histórica (origem);
2. Dimensão física (limites, população, infraestrutura etc.);
3. Dimensão sociocultural (festividades, e lazer etc.);
4. Dimensão socioeconômica (principais atividades econômicas);
5. Dimensão de segurança (incidência criminal, policiamento de área, etc.);
6. Dimensão organizativa (representações da comunidade, como por exemplo, Conselho de Moradores e demais lideranças locais); e,
7. Finalmente, os equipamentos sociais disponíveis (postos de saúde, escolas públicas, transportes, etc.).

#### **4.3A visita comunitária e o desafio na construção da relação Ronda e comunidade**

A visita comunitária é a ferramenta mais apropriada para manutenção da Polícia Comunitária. É a partir desta postura interativa onde se processam a aproximação e a condução da filosofia de polícia proativa. Para tanto, entende-se como visita comunitária o momento onde o policial do Ronda do Quarteirão se aproximava do cidadão estreitando laços

de confiança e amizade, permitindo-se estabelecer, mediante relações bilaterais, um projeto de diálogo e construção. Ou seja, a visita domiciliar tem sido um dos instrumentos que potencializa as condições de conhecimento do dia-a-dia das pessoas, no seu ambiente de convivência familiar e comunitária. Assim, as visitas domiciliares “têm como objetivo conhecer as condições (residência, bairro) em que vivem tais sujeitos e apreender aspectos do cotidiano das suas relações, feições estas que geralmente escapam às entrevistas de gabinete” (MIOTO, 2001, p.148).

Deste modo, ganhava o policial do Ronda com a comunidade confiante em seu trabalho, portanto mais respeitosa e receptiva, bem como ganhava o cidadão que se via protegido e alcançado por uma segurança ampla e de qualidade. A visita comunitária sempre representou, portanto, a canalização de todo o investimento que pressupõe o esforço de pessoal e logística, sendo o ápice da aproximação Polícia Militar e povo. De toda sorte, as habilidades aqui referidas dizem respeito ao profissional quando da operacionalização da visita domiciliar, concebê-la como uma forma de abordagem “[...] mais flexível e descontraída do que as práticas do cenário institucional [...]”(AMARO, 2003, p.17). Diante desta realidade, sempre ficou patente a necessidade de que estivesse o policial militar inclinado para tal e, sobretudo, desejoso de ver uma comunidade mais próxima, leal e preparada para receber esta nova proposta de segurança pública, o que não tem sido nada fácil nos projetos de Polícia Comunitária iniciados nas polícias militares do Brasil, muito embora FERNANDES (1994) ofereça o devido contraponto à referida assertiva: “um serviço policial que se aproxime das pessoas, com nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública, cotidiana; submetido, portanto, às regras de convivência cidadã, parece difícil, mas não é.”

Há de se entender, ao mesmo tempo, que a comunidade não tem sido treinada para esta postura por parte dos profissionais de segurança pública, isto por que sempre a força policial se fez representar por policiais muito fortemente reativos, estando na casa do cidadão somente quando direcionado para o atendimento de ocorrência mediante a consumação de um sinistro, assim, a visita comunitária, ou domiciliar, se propunha a ser a ferramenta que iria mitigar esta relação fortemente caracterizada pela repressão pura em prol de uma integração a favor da comunidade e do aparato policial.

Alguns procedimentos deviam ser levados em consideração quanto a este caráter fortemente social, prevendo-se, portanto, para o Ronda do Quarteirão, o Decálogo da Visita Comunitária:

1. O policial militar comunitário deve ser acessível onde quer que esteja. Isto se dá pelos padrões de liderança e comunicação que possa facilitar a aproximação por parte da população;
2. Sob todos os aspectos, recai sobre o policial a iniciativa em “quebrar o gelo” quanto à responsabilidade de quem vai buscar quem;
3. O policial militar não pode perder as oportunidades quanto à possibilidade de interagir com a população, levando todos a admitirem uma polícia muito mais interessada nas pessoas de forma pessoal e individualizada;
4. A abordagem em qualquer ambiente deve ser revestida de muita sobriedade, quando o policial demonstra elevados padrões de educação e cordialidade;
5. A forma deve ser sincera, com uma linguagem menos erudita, porém longe de qualquer artifício vocálico que se manifeste com o uso de gírias;
6. A abordagem pode ser nas praças, igrejas, hospitais, escolas, em reuniões comunitárias, e, principalmente, nas residências, habitat natural do cidadão;
7. O policial militar que presta a visita comunitária deve apresentar-se bem alinhado, admitindo por si todas as medidas próprias da higiene pessoal, não se permitindo uniforme alterado, odores e demais fatores contraproducentes;
8. O trato com pessoas do sexo oposto deve ser revestido do mais nobre e consciente padrão profissional, não sendo conveniente com brincadeiras, pilhérias, paqueras ou similares que possa comprometer a visita e, por conseguinte, o policial e a Corporação;

9. O uso do material publicitário deve ser utilizado em prol da aproximação, usando de forma gentil e inteligente, servindo, também, para facilitar a aproximação principalmente com pessoas abordadas à primeira vez;
10. No momento da Visita Comunitária é a Polícia Militar do Ceará que está ali presente, portanto deve a Instituição gozar de todos os créditos e respaldo por parte dos profissionais que a representam.

Ainda, uma análise que se fazia de forma pertinente e continuada dizia respeito ao policial militar envolvido com a Visita Comunitária: ninguém, se não por volição, estará presente para fazer existir o momento da visita domiciliar a quem quer que seja senão entender que este é o caminho que reaproximará a população da Corporação. É patente, deste modo, que tal posição intrínseca e subjetiva do profissional advinha de seu raciocínio pessoal, em outras palavras “de dentro para fora”. Assim, ficava entendido por conta da formação de natureza militar, que o simples contato mais personalizado do policial do Ronda com a comunidade requeria para muitos tremendo esforço, sendo natural destes, tratarem a comunidade de forma menos pessoal, mais aguerrida ou mais volátil quando o ponto de referência na rotina do serviço era a certeza que se tratava de alguém em uma necessidade de segurança pública que certamente após deixá-la em uma delegacia, fosse na condição de testemunha, acusada ou vítima, dificilmente voltaria o policial a vê-la.

Sempre se concluiu também com o Ronda do Quarteirão, levando-se em consideração a cultura, história e tradição no Brasil, que não é próprio do policial militar brasileiro tão arraigado na formação castrense, este tipo de comportamento tão sociável; daí, entendendo que o esforço acontece, sobretudo em prol da comunidade, ou o lugar onde as pessoas estão, todo desprendimento por parte destes profissionais era extremamente válido, mesmo que a menor barreira a ser vencida fosse a timidez. Daí, a formação militar tradicional, inegavelmente, serviu com barreira cultural ao empreendimento o que inibiu muito dos quadros quando do desenvolvimento de uma rotina com caráter eminentemente preventivo-comunitário. BENGOCHEA (2004) lança luzes no tema quando adiciona:

A ação da polícia ocorre em um ambiente de incertezas, ou seja, o policial, quando sai para a rua, não sabe o que vai encontrar diretamente; ele tem uma ação determinada a fazer e entra num campo de conflitividade social. Isso exige não uma garantia da ordem pública, como na polícia tradicional, sustentada somente nas ações repressivas, pelas quais o ato consiste em reprimir para resolver o problema. O campo de garantia de direitos exige uma ação mais preventiva, porque não tem um ponto determinado e certo para resolver.

Porém, admitindo a Polícia Militar cearense através do Ronda do Quarteirão uma nova realidade quanto ao relacionamento com a comunidade, imediatamente advinham três questionamentos complexos quanto á comunidade, sendo estes: Como buscá-los? Aonde encontrá-los? Como tratá-los? Uma vez que não são próprios da profissão policial militar estes traços que se traduzem pela aproximação qualitativa e de muito maior envolvimento.

Neste momento a análise do porquê da visita comunitária acontecia tão somente pela certeza que a população não mais admitia uma polícia distante, impessoal e tão somente absorva em suas próprias dificuldades; de fato a solução sempre esteve no diálogo, no contato informal aceitando que tanto o problema como a solução estão na comunidade. FELTES (2003), de toda sorte, avalia os atuais infortúnios em que atravessa a segurança pública brasileira levando em consideração a modernidade do projeto de polícia comunitária:

O policiamento comunitário constitui uma estratégia relativamente recente utilizada para tratar dos múltiplos novos problemas que desafiam as forças policiais de hoje. Antes de mais nada, é importante, de maneira a estabelecer a validade dessa nova abordagem do policiamento, avaliar a evolução da sociedade pós-moderna, a natureza evolutiva do crime nessa sociedade e até que ponto as atuais estruturas policiais sofrem limitações diante do crime.

Por fim, o instante da Visita Comunitária sempre representou para o Ronda do Quarteirão, não obstante a resistência de parte dos componentes do programa, como também de parcela da população, o esforço da aglutinação da sociedade – fragilizada ou não perante os problemas de base –, onde toda a polícia comunitária cearense se materializava, cabendo a todos participar ativamente do processo, fossem os policiais que deliberadamente assumiam este compromisso, fossem os comunitários que enxergavam na presença policial do Ronda muito da ajuda na reconstrução e manutenção do tecido social muitas vezes abatido e controverso.

#### **4.5 A formação profissional do policial militar componente do Ronda do Quarteirão**

Um dos fatores de maior repercussão dentro do Ronda do Quarteirão, diz respeito ao perfil de seus componentes. Jovens e universitários, foi possível vislumbrar na rotina daqueles

policiais o imaginário de uma polícia mais dinâmica e voltada para a filosofia de Polícia Comunitária, não obstante as pressões contrárias que vieram a receber das duas camadas de envolvimento da parte desses novos policiais, já traçadas neste trabalho: primeiro, os próprios policiais militares veteranos, arraigados na postura de polícia tão somente reativa, ou tradicional, que se sentiram, em tese, ameaçados por aquela onda de novos policiais militares amplamente acessíveis à comunidade e o que aquele comportamento muito mais sociável poderia trazer em termos de desconhecimento e desvalorização sobre os policiais antigos; ainda, para aqueles novatos foram ofertados além de carros novos e uniforme caracterizado, uma diferença salarial (depois levada a todos os componentes da corporação).

O outro ponto desta realidade trata da não aceitação de parte das comunidades acerca dos jovens policiais do Ronda do Quarteirão, sobretudo aquelas mais carentes e vulneráveis, porquanto esta camada da população sempre requereu uma polícia mais forte e combativa, ou puramente repressiva, fruto, sobretudo, da permanente ameaça em que aqueles moradores têm passado em seus bairros carentes da presença do estado na melhor acepção do termo, restando-lhes tão somente a presença do policial repressor sobre a teia do tráfico de drogas, concedendo-lhes um mínimo de tranquilidade como cidadãos – ainda que pobres e desamparados, como o retrato das comunidades carentes, ou favelas, do Brasil. Para estes moradores de bairros tão desprovidos o bom dia do policial era estranho e descabido, sendo a melhor maneira de proporcionar segurança uma conduta aguerrida, de combate ou tão somente sufocadora.

Assim, diante da nova realidade de polícia comunitária a ser trazida para a população cearense e seus desafios quanto à formação dos novos policiais militares, o organismo de ensino da SSPDS, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, qual seja a Academia Estadual de Segurança Pública, AESP, por deliberação do governo que conveniu com universidades de renome dentro e fora do Ceará, em primeiro a Universidade de Brasília, UNB, seguindo-se da Universidade Estadual do Ceará, UECE, uma nova roupagem mais acadêmica foi dada aos policiais do Ronda do Quarteirão, compreendendo uma melhor formação para a missão de polícia comunitária que lhes aguardava.

Conforme se vê, segue abaixo a matriz curricular do curso de formação dos policiais do Ronda do Quarteirão, evidenciando além da carga horária de mais de 1.000 horas/aulas, as disciplinas com foco na aproximação comunitária (**em negrito**), bem como o resumo de suas

respectivas ementas, totalizando 292 horas/aulas, ou aproximadamente um terço da formação notadamente como foco na relação polícia e comunidade:

#### 4.5.1 Disciplinas ministradas nos Cursos de Formação Profissional (CFP) da PMCE

<b>I – ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
01	<b>Seminário Introdutório</b>	<b>08</b>
02	<b>Comunicação e Expressão</b>	<b>20</b>
03	<b>Sociedade, Ética e Cidadania</b>	<b>20</b>
04	Introdução ao Estudo do Direito	20
05	Fundamentos de Direito Constitucional	20
06	Fundamentos de Direito Administrativo	20
07	Fundamentos de Direito Penal	20
08	Fundamentos de Direito Penal Militar	20
09	Fundamentos de Direito Civil	20
10	<b>Fundamentos de Direito Ambiental</b>	<b>20</b>
11	<b>Fundamentos de Direitos Humanos</b>	<b>30</b>
12	Fundamentos de Direito Processual Penal	20
13	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	20
14	<b>Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho</b>	20
15	<b>Fundamentos Psicossociais da Atividade Policial</b>	30
16	<b>Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência</b>	20
17	<b>Fundamentos da Atividade Profissional da Segurança Pública</b>	20
18	Educação Física	60
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>		<b>408 H/A</b>

<b>II – ENSINO PROFISSIONAL</b>		
<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
01	<b>Sistema de Segurança Pública no Brasil</b>	<b>20</b>
02	Legislação da Polícia Militar	30
03	<b>Atendimento em Emergências Médicas (Pronto Socorro)</b>	<b>20</b>
04	Telemática – Telecomunicações e Informática	20
05	Instrução Geral	40
06	<b>Gestão de Conflitos e Eventos Críticos</b>	<b>40</b>
07	Técnica Policial Militar	90
08	<b>Doutrina de Polícia Comunitária</b>	<b>40</b>
09	Armamento ( letal e não letal) e Equipamento	30
10	Ordem Unida	40

11	Inteligência Policial	20
12	Defesa Pessoal	20
13	Tiro Policial Defensivo	60
14	Direção Veicular Aplicada a Atividade Policial Militar	28
<b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>		<b>538 H/A</b>

<b>III – ENSINO COMPLEMENTAR</b>		
<b>Nº</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
01	<b>Seminário Temático I - Prevenção ao Uso de Drogas: o Papel do Policial.</b>	<b>08</b>
02	<b>Seminário Temático II - Sistema de Seg. Pública: a Experiência do Estado do Ceará</b>	<b>08</b>
03	<b>Seminário Temático III - Qualidade de Vida e Prática Profissional</b>	<b>08</b>
04	<b>Ação Policial Supervisionada (Estágio Reflexivo)</b>	<b>50</b>
<b>Total Carga Horária 74 h/a</b>		<b>74 H/A</b>
<b>TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA 1.020H/A</b>		<b>1020 H/A</b>

Fonte: Decreto nº 29.596, de 30 de dezembro de 2008; Regulamento do Curso de Formação Profissional para o Candidato ao Cargo de Soldado da Carreira de Praça da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

#### **4.5.2 Ementa das disciplinas ministradas nos Cursos de Formação Profissional (CFP) da PMCE**

##### **Seminário Introdutório**

**Comunicação e Expressão:** Ementa: Conceitos de língua, linguagem, comunicação e variação linguística. Comunicação oral escrita. Tipologia e gêneros textuais. Tópicos de ortografia e gramática. Redação oficial.

**Sociedade, Ética e Cidadania:** Ementa: Conceito e histórico da ética, sociedade e cidadania. Moral e ética na sociedade contemporânea. Ética e moralidade na Administração Pública. A cidadania como exercício social no desempenho das atividades do profissional de segurança pública.

**Fundamentos do Direito Ambiental:** Aspectos teóricos e práticos da legislação referente aos delitos ambientais, com foco nos aspectos técnicos. Doutrina e jurisprudência



ambientais. Aplicação efetiva do arcabouço legal para a atividade fim de polícia militar ambiental.

**Fundamentos do Direito Humano:** Ementa: Direitos Humanos. Direitos Fundamentais da Pessoa. Cidadania. O Policial Militar como Instrumento dos Direitos Humanos. Da Cidadania. Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e seu contexto atual na Constituição Federal Brasileira de 1988. Código de Conduta para Funcionários Responsáveis pela aplicação da Lei. Treze reflexões sobre Polícia e Direitos Humanos.

**Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho:** Ementa: Conceitos de trabalho e saúde; O contexto psicossocial; Fatores biológicos, psicológicos e sociais; Saúde e segurança no trabalho; Qualidade de Vida no Trabalho; Estresse ocupacional e ansiedade; Fatores de risco e prevenção de acidentes no trabalho; Ergonomia; Trabalho em equipe e saúde mental.

**Fundamentos Psicossociais da Atividade Policial:** Ementa: Noções gerais de Psicologia; Aspectos Psicossociais e Organizacionais; Identidade e Personalidade; Aspectos Psicológicos envolvidos na Atividade Policial e Comunicação.

**Fundamentos Psicossociais do Fenômeno da Violência:** Ementa: Conceitos da Violência; violência e conflito; violência e poder; criminalidade e vulnerabilidade juvenil; a atividade policial e suas representações sociais.

#### **Fundamentos da Atividade Profissional da Segurança Pública**

**Sistema de Segurança Pública no Brasil:** Ementa: Conceito de Segurança Pública. Abordagem Histórica e Cultural. Agentes de Segurança. A Secretaria Nacional de Segurança Pública. O Sistema Único de Segurança Pública. Políticas Públicas. Controle das Instituições de Segurança Pública. Territorialização. Sistema de Segurança Pública e Sistema de Justiça Criminal.

**Atendimento em Emergências Médicas (Pronto Socorro):** Ementa: Emergência e urgência em via pública. Segurança coletiva e individual. Biossegurança. Avaliação geral da vítima. Suporte básico de vida. Hemorragias e choques. Queimaduras. Traumas. Parto. Técnicas de rolamento e transporte.

**Gestão de Conflitos e Eventos Críticos:** Ementa: Conceito de conflito e resolução pacífica de conflitos. Tipos de conflitos e alternativas conjuntas de solução. Meios de

Resolução Pacífica de Conflitos ADRs: arbitragem, negociação, conciliação e mediação. Técnicas de mediação de conflito. Ações de prevenção, mediação e resolução de conflito, conceito de gerenciamento de crises. Tipos de alternativas táticas, principais síndromes em ocorrências envolvendo reféns, ações do primeiro interventor em uma crise, tipos de perímetros de segurança.

**Doutrina de Polícia Comunitária:** Ementa: Evolução da organização policial. Sistema criminal brasileiro (ênfase no art. 144 da Constituição Federal e no ciclo completo de polícia). Segurança pública no Estado do Ceará. Conceitos da Polícia Tradicional e Polícia Comunitária. Princípios da Polícia Comunitária. Atuação da polícia comunitária. Programa Ronda do Quarteirão.

**Seminário Temático I - Prevenção ao Uso de Drogas: o Papel do Policial.**

**Seminário Temático II - Sistema de Segurança Pública: a Experiência do Estado do Ceará.**

**Ação Policial Supervisionada (Estágio Reflexivo).**

#### **4.6 O policial militar universitário componente do Ronda do Quarteirão**

Outro aspecto notável que possibilitou esta nova realidade à composição da Polícia Militar cearense e, por conseguinte, à população de forma mais abrangente, diz respeito ao nível de formação acadêmica desses novos policiais, ou o ingresso na faculdade, como expressa Lassance, Grocks e Francisco (1993): “a entrada na universidade tem assumido para o jovem brasileiro um caráter de tarefa evolutiva em si mesma, como se o ingresso na educação superior fosse uma continuidade natural a ser assumida por quem termina o ensino médio.”

Com foco nesta “nova polícia”, muitos jovens estudantes universitários admitiram para si a possibilidade de ingressarem no universo policial militar, uma vez que conseguia se identificar como o novo, ou o policiamento comunitário. É preciso acrescentar, ainda, que houve o apoio dos pais, o que não era comum no passado, salvo famílias mais carentes, quando essas, da atualidade, na perspectiva do envio de seus filhos para o que ficou conhecido

como “A Polícia da Boa Vizinhança”, acrescentavam: “se for para o Ronda eu deixo, para polícia, não.” Tudo isso baseado no que se pode apontar como sendo a nova visão da sociedade brasileira em seu desenvolvimento estrutural e visão de mundo, conforme explica Capez (2009):

Verifica-se o Estado Democrático de Direito não apenas pela proclamação formal da igualdade entre todos os homens, mas pela imposição de metas e deveres quanto à construção de uma sociedade livre, justa e solidária; pela garantia do desenvolvimento nacional; pela erradicação da pobreza e da marginalização; pela redução das desigualdades sociais e regionais; pela promoção do bem comum; pelo combate ao preconceito de raça, cor, origem, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação (CF, art. 3º, I a IV); pelo pluralismo político e liberdade de expressão das ideias; pelo resgate da cidadania, pela afirmação do povo como fonte única do poder e pelo respeito inarredável da dignidade humana (p. 6).

É bem verdade que estes jovens, em sua grande maioria, buscavam o primeiro emprego e viram na Corporação cearense agora mediante uma proposta mais moderna de se fazer polícia, a garantia de uma carreira, ademais, contando com o apoio dos familiares, ou seja, deixando-se cair por terra o preconceito de se ter um filho policial, muitos buscaram a instituição porquanto havia a possibilidade da conciliação da continuação dos estudos universitários em consonância com a profissão que abraçavam.

E de fato, a instituição policial militar somente ganhou com este público mais escolarizado e aberto a novas linhas de pensamento. Afinal, sobre polícia comunitária, prevalece o poder do diálogo como melhor ferramenta, somado ao conhecimento da dinâmica social tão discutida nos centros universitários – ainda que tenham recebido estes trabalhadores uma formação policial militar como foco também nos riscos da profissão, próprio de quem ingressa na atividade policial, conforme demonstra a grade curricular antes apresentada.

Não obstante a exigência para participação do concurso de Soldado PM ser apenas o Ensino Médio, o número de egressos das universidades tem sido um registro permanente de sorte que os cursos de formação de soldados dos anos de 2007, 2009 e 2010, compreendem uma leva maior do que os anos seguintes haja vista as turmas seguintes pertencerem também ao concurso de 2010, sendo este o número de policiais militares componentes do efetivo da capital, ou o 1º BPCOM, Batalhão de Policiamento Comunitário, neste recorte:

<b>EFETIVO DO 1º BPCOM – NÍVEL SUPERIOR</b>					
<b>TURMAS</b>	<b>CURSANDO</b>	<b>GRADUADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>% NÍVEL SUPERIOR</b>
2007	60	28	88	132	66
2009	141	44	185	143	129
2010	129	37	166	248	66
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>	<b>109</b>	<b>439</b>	<b>515</b>	<b>85</b>

FONTE: S.A.P.M. (Sistema de Acompanhamento Policial Militar – PMCE)

Com a chegada desses novos quadros, quando de cada quatro, três ou estuda ou já concluiu o 3º Grau, fica patente a interação universidade-PMCE, constituindo-se nos dias de hoje num instrumento importante de promoção do desenvolvimento da Corporação, pois “muitos tocam no perene ponto-chave da formação, inicial e continuada, na preparação de um profissional mais fortalecido, para enfrentar os embates e desafios de um trabalho docente mutante, frente a uma população discente ainda mais mutante” (Lüdke & Boing, 2007, p. 1197).

Enfim, o universo policial militar tende a ser mais esclarecido, portanto mais exigente, e ao mesmo tempo mais acessível ao ambiente social, partindo-se do princípio que este jovem universitário policial, além do conhecimento formal que normalmente acumula no ambiente de estudo superior, angaria também sob esta mesma atmosfera melhores condições de comunicação e convívio, perfeitamente aplicáveis na labuta policial.

## **5 O RONDA DO QUARTEIRÃO E A PERSECUÇÃO POLICIAL COMUNITÁRIA: A LEITURA DOS COMANDANTES**

Conforme proposto, chega-se ao último capítulo do trabalho analisando o centro de decisões do programa Ronda do Quarteirão – o comando, composto por oficiais superiores nos postos de majores, tenentes-coronéis e coronéis, que participaram diretamente na cúpula da gestão do empreendimento desde seus primeiros momentos nos idos de novembro de 2007 até os dias atuais, com todas as análises pessoais de cada um dos profissionais entrevistados, suas leituras particulares, seus enfrentamentos individuais e subjetivos do tema, tudo na perspectiva científica do Ronda do Quarteirão como organismo de polícia comunitária, em suas dificuldades e desafios. Para tanto, foram buscados três eixos que nortearam o rumo da pesquisa, na tentativa de melhor lançar luzes sobre as questões averiguadas, como segue:

- a) Ronda do Quarteirão, o tradicional e o comunitário: velhas lutas em cenários novos.
- b) Comunitarização do Ronda do Quarteirão: produto final ou em formação?
- c) A comunidade e o Ronda do Quarteirão: mesmas ou diferentes trincheiras?

O alvo é estabelecer parâmetros razoáveis pelo que tem sido dito pelos comandantes, levando em consideração a conjuntura formal, a análise temporal do tema, a elevação da violência em todo o território cearense e o quanto a polícia comunitária pode contribuir com a entrega de uma segurança pública de qualidade no contexto da realidade do Ceará.

### **5.1 Ronda do Quarteirão, o tradicional e o comunitário: velhas lutas em cenários novos**

É crível que o Ronda admitiu para sua rotina uma postura de busca do comunitário conforme se mostrou através da mídia televisiva, dentre outras, quanto ao slogan da “Polícia da Boa Vizinhança”, amplamente propalada e, certamente, chegada aos olhos e ouvidos da população em seus diferentes níveis sociais. Este processo era inédito, o de tamanha

aproximação com a população, já apresentado neste trabalho, não tendo sido devidamente explicado como de fato se daria para os policiais veteranos, sobretudo, dada à necessidade premente de se ver o projeto na rua, não por questões puramente político-partidário, mas, principalmente, diante da violência acumulada como algo comum a todos os centros de médio e grande porte do país, somado ao imediatismo próprio das culturas latino-americanas. Assim, por extensão, dentre outras pautas de discussão, restou o tema sobre o confronto do “velho e o novo”, tecnicamente o tradicional e o comunitário, entendendo que em algum momento no passado a pasta da Segurança Pública do Ceará já tem desenvolvido procedimentos relativos à polícia comunitária, inclusive com legislação pertinente, a exemplo dos Conselhos Comunitários de Defesa Social, os CCDS, instituído pelo Decreto Nº 25.293, de 11 de novembro de 1998:

**CRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL OS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições previstas no artigo 88, inciso IV e Vida Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei nº12.691 de 16. 05. 97, que dispõe sobre as competências da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO que é dever do Estado manter a ordem e a Segurança Pública; CONSIDERANDO que a participação da população, em cooperação com a Segurança Pública, poderá contribuir positivamente para a consecução desse objetivo; CONSIDERANDO a necessidade de se instituírem instrumentos adequados à participação da coletividade; e CONSIDERANDO, por fim, a existência na estrutura organizacional da SSPDS de uma Diretoria da Cidadania para incrementar a colaboração entre a comunidade e os órgãos da Segurança Pública; DECRETA:**  
Art.1º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, os Conselhos Comunitários de Defesa Social, com o objetivo de colaborar no equacionamento e solução de problemas relacionados com a segurança da população. (grifo nosso).

O alvo, de fato, com o Ronda do Quarteirão, era ver uma política pública de segurança amparada por uma filosofia já totalmente consolidada em outros países, razão pela qual se investiu nesta perspectiva no estado do Ceará, colhendo-se em sua rotina bons frutos, como também experiências para reavaliações as quais devem passar todos e quaisquer projetos de natureza pública. Quanto à maneira de agir propriamente dita, ou o *modus operandi* desenvolvido pelo Ronda, se buscam elucidar especialmente naqueles que conduziram os destinos do programa dentro de seus respectivos tempos de comando, como foco principal deste capítulo conclusivo:

A formatação do programa Ronda do Quarteirão passou por algumas modificações em virtude de fatores adversos ao programa. Porém, a execução do programa deixou a desejar a partir de priorizar o atendimento de ocorrência, executando quase que essencialmente o serviço de radiopatrulhamento por uma questão de necessidade. (Comandante A).

Há quem defenda que o Ronda era só para polícia comunitária e o POG (policiamento ostensivo geral) para as ocorrências, e funcionou assim no começo. Mas logo os policiais do Ronda entraram no ritmo das ocorrências e perderam muito do que aprenderam sobre polícia comunitária. Acho que não foi má vontade nem deles, nem dos comandantes, o número de ocorrência era grande demais para uma polícia do nosso porte. (Comandante F).

Todas as ações propostas tinham relação direta com as características de uma polícia Comunitária. Deixou-se de adotar a utilização de bases comunitárias fixas juntamente com as bases móveis (viaturas). (Comandante E).

Analisando, agora, uma das principais faces do Ronda do Quarteirão, ou a visita comunitária domiciliar, até então não vivenciada dentro do cenário da Polícia Militar do Ceará, o projeto se dava principalmente em residências, porém tinha foco também nos aglomerados urbanos maiores tais como igrejas, escolas, condomínios, etc, quando intentava empreender nos componentes do Ronda a noção de corpo policial militar da comunidade; para tanto se perseguiu, indubitavelmente, a premissa internacional da filosofia de Polícia Comunitária que “A polícia é o povo e o povo é a polícia.” Contudo, pelas resistências internas, especialmente por questões de ordem ideológicas quanto ao romper com o tradicional, a própria visão de parte da população que não conseguia se descobrir com um policial a sua porta, senão mediante sinistro ou desordem em andamento, e o volume exacerbado de ocorrências, principalmente na cidade de Fortaleza, esta atividade operacional perdeu “musculatura”, não havendo a continuidade conforme a previsão inicial.

Apesar disso, para o profissional de segurança pública verdadeiramente comunitário, persiste a condição que a visita domiciliar possibilita a desconstrução do processo linear e homogêneo, conservado pelos paradigmas tradicionais da profissão no encontro entre professor, acadêmicos, profissionais e população, tornando o espaço do cotidiano um espaço de re-encantamento com um outro modo de viver a profissão. Esse outro modo se manifesta num criar que se constitui no “processo em que a criança ou o adulto convive com o outro e, ao conviver com o outro, transforma-se espontaneamente...” (MATURANA, 2005, pp.29).

Assim, das experiências vividas pelo Ronda do Quarteirão, coube ao comando instruir à tropa na permanentemente busca dos comunitários em seus locais de convivência, fossem, principalmente, em suas residências, para tanto existia uma rotina diária de visitas

domiciliares, até os ajuntamentos urbanos maiores como escolas, associações comunitárias e templos religiosos.

Nestes contatos, eram enfatizados principalmente a apresentação da equipe, suas áreas de abrangência e a apresentação do número do telefone embarcado para fins de atendimento imediato, dispensando, se desejado, o tradicional número 190, materializando a relação bilateral por intermédio de um folder informativo que constava além do mapa georeferenciado da área respectiva, dicas de segurança e, principalmente, a fotografia dos policiais militares com seus nomes para fins de reconhecimento e aproximação, ainda, o visitado era ofertado com um imã de geladeira onde constava o número do telefone embarcado a ser exposto em local de fácil visibilidade pela família, os frequentadores do bar, da padaria, tudo isso para o rápido atendimento da equipe policial comunitária.

Neste elo, o mais que o policial se fazia reconhecer pela família, melhor se instalava o policiamento comunitarizado e melhor interagiam diante das necessidades de segurança pública locais. Seria a certeza que os agentes da lei e os moradores distinguiriam suas próprias vozes ao telefone, reconhecendo-se e tratando-se pelo nome, significando que se instalara uma relação pessoal entre os profissionais de serviço e a comunidade, conforme acrescenta Dias Neto (2003, p. 30): O conceito revela a consciência de que a construção de uma relação é construtiva com a sociedade e pressupõe um empenho da polícia em adequar as suas estratégias e prioridades às expectativas e necessidades locais.

Para melhor entendimento do que seria este notável empreendimento do programa Ronda do Quarteirão, a visita comunitária, que sofria uma resistência natural por parte dos policiais veteranos pela tamanha novidade, elencam-se abaixo suas características e desenvolvimento, ressaltando-se que esta atividade em qualquer lugar do mundo se dá em momentos de paz ou ausência de conflito social atual ou iminente, ou seja, a condição em que persiste o diálogo franco e aberto.

1- A presença do policial militar *in loco*, ou no interior da residência, permite o planejamento de ações dialogadas mediante a visualização do coletivo a partir do individual; uma vez que são constatadas as condições econômicas e sociais, tais como: habitação, costumes, comportamentos, etc;

2- Na intimidade do lar são permitidas condutas mais flexíveis e descontraídas, diferente do que seria exigido pela perspectiva institucional pública, naturalmente tudo



acobertado pelo amplo respeito e reciprocidade entre os policiais visitantes e a família visitada;

3- Neste ambiente existe o favorecimento do grupo familiar com o policial militar no tocante à interlocução, uma vez que são expostos os variados problemas que interferem na condição dos indivíduos, tornando a relação do estado com a população mais humanizada.

Na observação dos comandantes, que tinha a missão de coordenar a visita comunitária, no tocante a qualidade e a quantidade destas, captou-se o seguinte:

Seria melhor fazermos uma triagem daqueles policiais e descobrir quem realmente tem perfil para o programa e o restante passaria para o policiamento normal aí sim, teríamos um resultado muito melhor e você conseguiria realizar a verdadeira polícia comunitária. (Comandante D).

Um importante recurso para divulgação e doutrinação da comunidade. (Comandante I).

Existiam os conflitos internos, diante do que os policiais antigos entendiam o que era fazer polícia, confrontado o que estava sendo feito pelos policiais do Ronda do Quarteirão, muito desses veteranos diziam que aquilo não era coisa de polícia e visitar residências era perda de tempo, pois a bandidagem não se deixava levar por essa polícia. (Comandante G).

A visita tinha uma boa intenção e eu apoiava. Mas acho que alguns dos PMs podia demorar mais do que devia. Ainda me chegaram informações que os soldados estavam paquerando com as meninas nestas visitas. Detalhe: de todas as informações que chegaram, mandei investigar - no meu comando não foi provado nenhum desvio de conduta quanto a isso. (Comandante D)

Fui com eles algumas vezes visitar as pessoas. Era muito interessante como eles eram recebidos, parecia que eram da família. As pessoas queriam oferecer lanches, merenda e se deixasse até almoço, mas nunca permiti, senão ninguém mais atendia ocorrência. (Comandante F).

Outro detalhe importante observado na pesquisa desenvolvida a partir da leitura dos comandantes, e que vinha na contramão de direção do programa, é que logo os policiais do Ronda começaram a perceber que não contavam com o apoio de muitos colegas veteranos por questões fortemente ideológicas, porquanto consideravam principalmente que estavam perdendo seus espaços originais para os novatos que chegavam em larga escala, com equipamentos e visual novos (ainda que uma parcela menor estivesse pronta a ajudar), o que passaram a adotar os policiais antigos também uma postura refratária. Da mesma maneira, os policiais de início de carreira igualmente não estavam prontos a receber críticas por serem

componentes de uma polícia comunitária em um ambiente nada acolhedor quanto a esta maneira de se fazer segurança pública policial militar, mais a pouca idade e tempo de serviço, acarretando em um afastamento que só produziria aproximação meses depois quando a grande maioria dos novatos passou a pensar e agir como os veteranos.

Ao fim, na lide do tradicional com o novo, muito mais pesou o habitual em detrimento do que apresentava a filosofia de Polícia Comunitária. Quanto a isso, de acordo com estudos realizados por Bayley e Skolnick (2002, p. 223-4): “sobre as inovações no policiamento em alguns países, os maiores obstáculos são aqueles encontrados dentro das organizações policiais, uma vez que toda e qualquer organização resiste às mudanças, mas é difícil imaginar uma mais resistentes do que a polícia”. Observa-se que os comandantes também opinam em confirmação a esta interpretação no confronto de gerações de policiais no seio da mesma corporação:

Inicialmente, qualquer policial que fizesse parte do programa Ronda do Quartecirão teria que, obrigatoriamente, ser possuidor do Curso de Promotor de Polícia Comunitária. Depois, a entrada no Programa passou a ser feita sem esta exigência e sem capacitar os que chegassem sem o curso. Deixou-se de capacitar os policiais antigos com a mesma filosofia. Faltou esclarecimento sobre as ações do programa que impactavam nos demais policiais. (Comandante E).

Ideias absurdas implantadas na criação e no decorrer do programa como, por exemplo, o PM do Ronda não podia dar carona ao PM tradicional, não podia tirar serviço em VTR (viatura) que não fosse do programa, que não podia conversar no ambiente da CIA (Companhia) com os PMs tradicionais, etc. Ou seja, criaram um verdadeiro fosso entre os mesmos, dando a conotação que eram duas polícias. (Comandante D).

Existia uma pressão de barra dos veteranos sobre os modernos [do Ronda]. Eles tinham boa vontade quanto à polícia comunitária, que todo mundo acha bom. Mas os antigos diziam que eles tinham que ser como eles, os veteranos. Diziam que não dava tempo e nem fazia sentido querer trabalhar daquele jeito. A luta era contra os delinquentes. (Comandante E).

Outro aspecto interessante dentro desta análise do “velho e o novo”, diz respeito à formação da polícia latino-americana, e não só do Brasil. Sabe-se que os bancos acadêmicos dessas escolas de formação militar, naturalmente, dão vazão ao enfrentamento com base da matriz curricular, principalmente vinculados à técnica policial militar propriamente dita, mais a formação no campo jurídico, deixando em menor escala a formação humanística, (ou comunitária) sendo a principal explicação desta condição a certeza que todas as polícias

destes países são egressas de seus exércitos nacionais, diferentes das polícias anglo-saxãs e mesmo asiáticas que não trazem consigo esta noção própria das Forças Terrestres nacionais.

Como não poderia ser diferente, estes profissionais veteranos têm dispensado maior valor à condição do combate ao crime na melhor acepção belicista do termo, com todos seus desdobramentos emblemáticos tais como fardamento, equipamentos, armamentos, treinamento, linguagem e códigos, etc, dedicando toda a sua carreira a este *múnus* insofismável, o que colide com a perspectiva dos novatos, principalmente pela formação destes, constituída, sobretudo, nos bancos universitários. Para aqueles, seria o capital simbólico (BOURDIEU, 2005) que está vinculado a seu enraizamento numa estrutura – força essa aceita tanto pelos que exercem quanto pelos que desse exercício sofrem suas influências, ou um aspecto comum à carreira militar:

[...] como o poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isto significa que o poder simbólico não reside nos “sistemas simbólicos” em forma de uma “illocutionary force” mas que se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras.

Ao mesmo tempo, é óbvio que todo e qualquer policial militar, veterano ou iniciante, precisa estar pronto para estas condições de hostilidade à defesa da lei e da ordem, por questões, sobretudo de segurança pessoal e de terceiros, contudo, o ensino policial militar brasileiro, notadamente, deixa de investir em volume suficiente na comunitarização de seus quadros, nos variados níveis, o que acarreta a dificuldade de aproximação destes agentes da lei em relação à comunidade, partindo do princípio que esta iniciativa deve ser do estado e não da população; assim prevalece a postura tradicional de fazer polícia em detrimento do que seria o ideal, ou a aproximação polícia e comunidade, amplamente amparada pela filosofia de Polícia Comunitária.

Enfim, para estes trabalhadores da segurança pública antigos, se torna difícil à condição da solução dialogada de conflitos tais como contenda entre vizinhos, briga de marido e mulher, orientação a crianças e adolescentes em situação de risco e afins, à medida que são ocorrências de baixa complexidade, fugindo ao ideário do que seria a verdadeira função do

policial na concepção destes, uma vez que em sua condição de formação preponderam às ocorrências de média e alta complexidade tais como briga de gangues, assalto a bancos, rebelião em presídios e afins, o que é demonstrado ideologicamente para os entrantes causando o conflito de gerações. Ao final, para muitos, a condição da solução proativa das ocorrências que não tenha conotação tão somente belicista foge ao contexto pessoal e coletivo, ainda confrontativo do capital simbólico de Pierre Bourdieu, conforme antes narrado, o que na verdade, se não tratadas estas mesmas demandas sociais, poderão, sim, transformarem-se em lesões corporais, homicídios, latrocínios, etc.

## 5.2 Comunitarização do Ronda do Quarteirão: produto final ou em formação?

O neologismo “comunitarização”, ainda ausente do léxico pátrio, expressa muito bem a “novidade” da ideia à medida que pouco existe de policiamento comunitário consolidado em território nacional brasileiro, ou a entrega de uma atividade policial voltada para as necessidades da comunidade de bem, e não tão somente para os anseios das próprias polícias militares brasileiras e, por conseguinte, a parcela marginal, ou fora-da-lei, como foco primário destas instituições (em detrimento da relação polícia e povo):

A concepção de polícia comunitária, implantada na Inglaterra em 1829, baseia-se na premissa “que a polícia é o público e o público é a polícia”. O projeto estabeleceu como prioridade um tipo de polícia que tivesse como missão proteger **as conquistas de liberdades dos indivíduos em suas relações comunitárias**. (SANTOS PINHEIRO, 2008) (grifo nosso).

Assim, vale o contraponto na fala do próprio autor, Santos Pinheiro, consolidando a necessidade permanente de avaliação das políticas de segurança pública no âmbito das corporações de polícia militar como carros-chefes da segurança pública nacional:

Ao contrário do modelo bipartido da Guarda Civil francesa, o policiamento comunitário surge da necessidade de criar canais de participação do povo com a polícia. **Nesta concepção, buscou romper com o policiamento reativo, vigente no século XX, inspirado na teoria positivista, cujo referencial se baseia na premissa do chamado profissional “nós” a polícia e “eles” a sociedade**. (SANTOS PINHEIRO, 2008) (grifo nosso).

Assim, entender o grau de resistência destes organismos e o porquê desta interpretação da Segurança Pública em dissonância com o viés comunitário da ação policial, requer uma análise mais profunda, sobretudo quando a ausência de aproximação dos profissionais e a sociedade é algo real, refletindo na própria comunidade que rejeita simultaneamente contatos mais achegados com policiais, salvo no momento em que se vê afligida pela ausência de segurança pessoal ou patrimonial. Isto, por assim dizer, tem resultado na própria instituição a escuta fácil de expressões separatistas tais como: “a polícia é um mal necessário”, ou “a polícia é a palmatória do mundo”, ou, ainda, “a polícia é o termômetro que mede o grau de civilidade de um povo”, e por fim, “cada povo tem a polícia que merece”. No mesmo diapasão, seguem-se dentro das corporações estaduais (ou da própria sociedade) semelhante postura maniqueísta, conforme assegura Teza (2011, p.141), mediante a entrega do resultado policial no teatro de operações:

No Brasil, há uma insistência, tanto das autoridades como da mídia e da própria sociedade, em querer medir a segurança pública (sic) e a eficiência da polícia, genericamente, pelas suas ações repressivas e espetaculares. Essas ações repressivas geralmente são medidas pela quantidade de prisões efetuadas ou, o que é mais absurdo, pelos tiros disparados e pelas mortes de bandidos que ocorrem.

Acerca disso, é uma realidade incontestável, sob um panorama analítico maior, que o sistema policial brasileiro esteve desde a sua origem como estrutura burocrática profissional, preferencialmente voltada para questões de manutenção da ordem, controle de populações e repressão criminal, sempre com vistas à “segurança nacional”. Sua principal missão era apoiar as Forças Armadas no que se refere à garantia das instituições, a soberania do Estado e, em última instância, a manutenção do *status quo* das elites políticas e sociais (HOLLOWAY, 1997; BRETAS, 1997). É sabido, portanto, que somente a partir de 1988, com o advento da “Constituição Cidadã” um novo rumo dos diálogos foi tomado onde se viu nascer à expressão “polícia comunitária”, ainda que de maneira tímida, porquanto o discurso do ambiente coletivo brasileiro finalmente referia as garantias individuais e coletivas como fato e demandas sociais a serem buscadas e alcançadas – habitat natural para esta metodologia aplicada à segurança pública.

O Ronda do Quarteirão, por conseguinte, se viu nascer sob esta atmosfera pré-existente de afastamento polícia e comunidade, comum a qualquer equipe policial militar no país, notabilizando que posturas comunitárias seriam refratadas, exigindo-se de forma continuada a

explicação aos quadros internos que a possibilidade de uma polícia moderna, aos moldes dos países desenvolvidos, ora se instalava, e a própria comunidade, sobretudo as mais vulneráveis à violência, porquanto sempre desejaram em suas áreas uma polícia mais belicista, guerreira tão somente, uma vez que tais pessoas têm sobrevivido em ambientes hostis, carcomidos por agressões urbanas incessantes, reinante de uma atmosfera social montada sobre o tripé de abusos, ofensas e ataques.

Perante esta realidade de divergência polícia e povo, e diante da filosofia de Polícia Comunitária como resposta a estas questões quanto à manutenção da segurança pública para todos, pode ser dito que o Ronda do Quarteirão no início dos seus trabalhos buscou o refinamento das relações com a população, ou a comunitarização de seus quadros, não obstante os obstáculos naturais perante o novo, o alinhamento com as práticas de polícia comunitária e o volume de informações que não existia sobre o tema da parte dos policiais, especialmente os veteranos. Logo, diante destas questões, aqueles que estiveram à frente desta tropa de policiamento comunitário, os comandantes, se posicionam:

Entendo que algumas características necessárias a essa atividade [polícia comunitária] são intrínsecas e não estão presentes em todos os policiais. (Comandante C).

Em parte a filosofia de polícia comunitária era entendida no seio da tropa, porém o efetivo restante, dos diversos quartéis, é deficitário, dificultando um trabalho mais contundente de polícia comunitária. Esse é o principal fator de dificuldade, pois a tropa do batalhão comunitário, à medida que crescia a demanda de ocorrências na CIOPS (Central de Operações), passava a atender ocorrências ficando em segundo plano o trabalho de polícia comunitária. (Comandante A).

Eventuais policiais que não se identificam com a causa, a partir dessa sistemática poderão internalizar o nosso *modus operandi*. A divergência sobre a forma de atuação existe, se comunitária ou repressiva existe, porém sem comprometer nossa filosofia. (Comandante B).

A exemplo do Ronda do Quarteirão, nos mesmos moldes acima apresentados, e para fins didáticos-comparativos, estuda-se a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, que também desenvolveu um projeto notável de polícia comunitária, o GP AE, Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais, lançado em setembro de 2000, com os seguintes atributos:

No âmbito da prestação de serviços de segurança pública, destina-se à implantação e implementação de uma nova modalidade de policiamento interativo em comunidades populares e favelas. Baseia-se no esforço de desenvolvimento de estratégias diferenciadas de prevenção e repressão qualificada do delito a partir da filosofia da Polícia Comunitária. Constitui pressuposto básico da ação que será desencadeada pelo GPAE a integração dos serviços públicos, através da participação articulada das agências do Estado, da Sociedade Civil, além da própria comunidade. O GPAE destina-se à execução permanente e interativa das atividades operacionais de policiamento em comunidades populares e favelas. A atividade desenvolvida é essencialmente preventiva e, eventualmente, repressiva (DIRETRIZ, 2000).

Contudo, como fora no Rio de Janeiro, há de se observar em solo cearense a mesma desenvoltura da agência policial comunitária, ou o Ronda do Quarteirão, buscando entender se tem mudado ou não, se de fato é um produto final ou em formação e se tem sofrido mudanças impensáveis, quais os mecanismos a serem usados para o resgate da premissa inicial comunitária, crendo que as críticas e autocríticas devam ser permanentes, para fins de reconstrução. Sobre o GPAE, do que se pesquisou posteriormente, foi alvo de censura e acusações, segundo Novaes (2003, p. 113):

De fato, quando os entrevistados falam sobre ‘abordagem indiscriminada/desrespeito com os jovens’, não veem grande diferença entre a ‘polícia em geral’ e o GPAE. Este indicador aponta mais continuidade do que mudança. Segundo este ponto de vista, para a ‘polícia em geral’ ou para o GPAE, ser ‘jovem’ é ser suspeito potencialmente [...] De um certo prisma, os jovens avaliam o GPAE como parte da mesma polícia, que transforma cada jovem das favelas em um suspeito em potencial.

Enfim, dentro da experiência carioca, com o GPAE, lançado sete anos antes do advento do Ronda do Quarteirão, a dificuldade na acomodação da filosofia de Polícia Comunitária tanto no seio da tropa, entre os policiais modernos e veteranos, como desta com a comunidade, em nada foi diferente. Analisando especificamente este quesito, o da relação PM e povo, “no imaginário dos policiais do GPAE seria preciso, ao mesmo tempo, dar oportunidades e realizar uma constante vigilância, empreendida tanto pelo policiamento como pelo disciplinamento dos jovens. O suposto movimento incluyente do GPAE configura-se nesse contexto como a reprodução de um tratamento diferenciado dado aos moradores da favela, ora vistos como *carentes e excluídos*, ora *suspeitos e bandidos*” (SOUZA DA SILVA, 2006).

De modo semelhante, o alvo desta pesquisa tem sido a condição do Ronda do Quarteirão como equipe especializada em polícia comunitária, e a permanência deste aparato teórico-prático em prol da sociedade e da própria instituição, buscando entender se o

programa tem perdido sua identidade com o passar do tempo e quais as medidas a serem tomadas quanto a este resgate.

De toda sorte, a compreensão natural, dentro de uma perspectiva temporal, é que qualquer processo administrativo sofre desgastes naturais requerendo da gestão permanente reavaliações dentro das análises a que se propõe, com isso, a fase da avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública (FREY, 2000) – com o Ronda não seria diferente.

Sabe-se, todavia, que diante da demanda de segurança pública galopante, demanda de base não somente do Estado do Ceará, uma dupla missão foi direcionada ao programa perfazendo uma rotina muito mais extenuante e com um grau maior de exigência psicossocial, esta seria, cumulativamente, a de polícia comunitária propriamente dita – amplamente apresentada nos capítulos anteriores desta dissertação de mestrado –, mais a missão puramente policialesca do enfrentamento à delinquência com toda sua demanda reprimida o que, por vezes, permitiu-se que esta, por condição de extrema necessidade, suplantasse aquela.

Igualmente, reafirma-se, cabalmente, que um esforço não existe em detrimento do outro, ou seja, um policial militar pode (ou melhor, deve) ser um excelente agente comunitário, ou lhano junto à comunidade a que serve, e, ao mesmo tempo, trazer consigo toda a capacidade de reação de um agente de segurança pública pronto para o enfrentamento do crime e a violência em quaisquer de seus contornos. Assim, qualquer discordância desta realidade caracteriza o pendor para o método tradicionalista, ausente do policial comunitário por convicção e formação, como bem estabelecer a Polícia Militar do Paraná:

"No contexto sistêmico da defesa social, a Polícia Militar assume papel de relevância na preservação da ordem pública, prevenindo ou inibindo atos antissociais, atuando repressivamente na restauração da ordem pública, adotando medidas de proteção e socorro comunitários ou atuando em apoio aos órgãos da administração pública no exercício do poder de polícia que lhe couber." (DIRETRIZ N.º 004/2000 - PM/3).

Ainda, para definitiva consolidação da informação, tomando mais uma vez a corporação paranaense:

"[Polícia Comunitária] é entendida como a conjugação de todas as forças vivas da comunidade (a própria comunidade, a comunidade de negócios, as autoridades cívicas eleitas, as polícias todas, as outras instituições e autoridades e a mídia), sob a coordenação de policiais especialmente



designados, no sentido de preservar a segurança pública, prevenindo e inibindo os delitos ou adotando as providências para a repressão imediata. Deve ser entendida também como uma filosofia de atuação da Polícia Militar, marcada pela intensa participação da comunidade na resolução dos problemas afetos à Segurança Pública." (DIRETRIZ N.º 002/2004 - PM/3)

De volta aqueles que geriram o programa Ronda do Quarteirão, estes tinham a difícil missão de implementar a filosofia de Polícia Comunitária de forma continuada, e ao mesmo tempo fazer de seus policiais de rua verdadeiros "combatentes", pela exigência natural da cultura institucional, quase bicentenária, mais parcela da comunidade que exigia como citado anteriormente. Assim, indagados aos comandantes se o Ronda perdeu sua identidade comunitária diante deste quadro da necessidade do enfrentamento incessante ao crime, com o passar do tempo, o que poderia demonstrar a condição do Ronda como produto final ou em formação, expõe-se o seguinte:

O programa se voltou totalmente para repressão esquecendo sua essência, o seu nascedouro, uma cobrança dobrada para realizar as duas missões, de repressão e ao mesmo tempo, de prevenção [polícia comunitária]. (Comandante D).

Houve, sim, uma perda de identidade. Todo mundo sabe. Os homens eram colocados na rua, mas o tempo para visitaç o e palestra se tornou muito reduzido, as ocorr ncias tomaram de conta. Tinha viatura com duas, tr s ocorr ncias acumuladas. Agora, no interior foi bem melhor. L  a pol cia comunit ria acontecia e acredito que ainda acontece. Tudo no interior   mais f cil.   outra pol cia. (Comandante I).

Nas reuni es com alguns setores sociais, podia se dizer que existia um interesse de sustentac o do programa de pol cia comunit ria realizada pelo batalh o. (Comandante A).

A compreens o b sica para o entendimento do Ronda do Quarteir o como produto final de pol cia comunit ria ou em forma o, ao se analisar o sentido amplo do que seria pol cia comunit ria, percebe-se que aquela guarni o em seu nascedouro encontrava-se centrada em uma filosofia e uma estrat gia organizacional onde a resolu o de conflitos passava por uma s rie de atividades desenvolvidas, tanto por parte de policiais como tamb m pela comunidade e outros  rg os p blicos envolvidos, compreendendo-se pelas falas dos comandantes que houve desacelera o nesta postura institucional-comunit ria, por fatores j  elencados, obviamente permanecendo espa os perenes de manuten o desta perspectiva de natureza fortemente preventiva, cabendo para fins de estudos futuros tamb m que "a atividade de Pol cia Comunit ria   um conceito mais amplo que abrange todas as atividades voltadas para a solu o dos problemas que afetam a seguran a de uma determinada comunidade, que devam

ser praticadas por órgãos governamentais ou não. A Polícia Comunitária envolve a participação das seis grandes forças da sociedade, frequentemente chamadas de "os seis grandes". São eles a polícia, a comunidade, autoridades civis eleitas, a comunidade de negócios, outras instituições e a mídia." (BONDARUK e SOUZA, 2003).

Basicamente, a filosofia comunitarista atacou frontalmente a metodologia há décadas empregada na Polícia Militar cearense, como tem feito em todas as instituições similares brasileiras (afinal, todas são regidas pela mesma sistematização legal), causando um confronto de ideias, gerações, metodologia e valores institucionais, haja vista a polícia militar cearense, seguindo a regra das demais, tem mantido uma relação de prestação de contas muito *interna corporis*, na linha de comando conforme hierarquização dos quadros institucionais, pouco se expondo ao escrutínio público. De toda sorte, com o advento do Ronda do Quarteirão, rompeu-se uma barreira centenária quando mais do que nunca toda uma estrutura dialética foi criada, do que se plantou uma semente em solo fértil para as futuras gerações quanto a estas tendências bilaterais, progressistas e reconhecidamente profícuas na relação polícia e povo. Todavia, buscada nos comandantes as principais barreiras que possivelmente impediam a manutenção do Ronda do Quarteirão como polícia comunitária em sua plenitude, foi obtido o seguinte:

A resistência Interna; A falta de conhecimento da população do que estava sendo feito; O comprometimento da divulgação das ações do Ronda; A falta de paciência histórica da sociedade, incluindo os gestores policiais. (Comandante E).

Na minha opinião a identidade comunitária permanece, sendo que teve uma redução em virtude de priorizar o atendimento de ocorrências. (Comandante A)

Acho que faltou treinar melhor a polícia para a filosofia de polícia comunitária, mas a gente sabe que o tempo é muito curto para isso. É outro fator que pouca gente leva em consideração: a presença de um graduado comandando as viaturas. Se você bota um cabo ou um sargento com formação em polícia comunitária comandando, mesmo que os outros não sejam, a coisa acontece. (Comandante F).

Não classifico como barreira, mas há um fator que é a dificuldade das composições realizarem as visitas comunitárias, face ao número de ocorrências pendentes para serem atendidas, o que acaba tirando o tempo para tais ações comunitárias. (Comandante C).

Finalmente, a comunitarização do Ronda do Quarteirão assim como qualquer outra célula de polícia comunitária instalada em território nacional brasileiro, depende de um esforço continuado da parte dos governantes, comandantes, os próprios militares da base da

pirâmide e da sociedade. Empreender em comportamento, ou mudança deste, é algo que requer investimento, pesquisa, formação continuada junto aos profissionais envolvidos e educação de um povo, ponto que, felizmente, o Brasil está avançando, ainda que lentamente.

### **5.3 A comunidade e o Ronda do Quarteirão: mesmas ou diferentes trincheiras?**

Um fato conclusivo em vários níveis de discussão é que os grandes e médios centros brasileiros, ou cidade acima de duzentos mil habitantes, têm se tornado cada vez mais complexas e cheias de desconhecidos, na avaliação de autores preocupados com a vigilância natural nos espaços urbanos (SOUZA; MINAYO, 2007). Ou seja, temendo as ruas, os moradores as usam cada vez menos, tornando-as ainda mais inseguras. Tais análises sugerem que o receio do crime retrai o poder das comunidades em seus vários aspectos de relacionamento.

Tal convicção tem levado as autoridades da pasta a repensar suas políticas públicas, buscando entender e, principalmente, solucionar, diante dos efeitos desta condição social que tem, sobremaneira, subtraído do Poder Público uma condição cada vez maior em proporcionar à população melhor qualidade de vida e, sobretudo, preconizado na Carta Magna Brasileira, no seu artigo 5º da Constituição Federal, o que se convencionou a chamar de direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros.

Do ponto de vista da filosofia de Polícia Comunitária, persiste a clara evidência que somente a aproximação das instituições de segurança junto às comunidades, poder-se-ia proporcionar condições possíveis para a redução da criminalidade. Isso posto, obviamente, pela enormidade de políticas públicas de segurança no país, desde os tempos mais remotos até a atualidade, onde a noção de polícia puramente de enfrentamento (ou repressiva) não tem refreado a onda da criminalidade e ainda afastado estas corporações, sobretudo as polícias militares, do seio da comunidade. É preciso compreender, por conseguinte, os primórdios da polícia moderna já pactuada na cultura londrina vitoriana como algo que já desejava Robert

Peel, fundador da Polícia Metropolitana de Londres, quando afirmou que “a polícia é o público e o público é a polícia” (ROLIM, 2009: 70).

Analisando agora, diretamente, o Ronda do Quarteirão desde o seu nascimento neste quesito de extrema importância para compreensão desse programa estatal, ou seja, o quanto tem sido recepcionado pela comunidade, em outras palavras a parceria entre a polícia e povo, três pontos merecem relevância nesta pesquisa, quais sejam:

1. A comunidade aceitava ou resistia a polícia comunitária? Se não aceitava, quais os motivos?
2. A população em geral entendia o Ronda do Quarteirão como polícia comunitária?
3. A população estava pronta para uma polícia comunitária como o Ronda do Quarteirão?

A razão deste questionamento, enfim, é revelar sob a leitura dos comandantes, qual a verdadeira concepção comunitária sobre o Ronda em relação aos comunitários, mediante o escrutínio daqueles que estiveram à frente deste programa de polícia comunitária no Ceará.

O primeiro ponto seria a aceitação. O fato é que o perfil de polícia exposto no Ceará desde os idos de 24 de maio de 1835, data da fundação da Corporação cearense pelo padre-senador José Martiniano de Alencar, portanto há 179 anos, tem sido de vinculação direta ao perfil repressivo, à semelhança de todas as polícias brasileiras, salvo pequenas ilhas ou projetos de polícia comunitária incrustadas transitoriamente em um ou outro estado ainda que sob tamanha dificuldade por aspectos já amplamente divulgados neste trabalho. Assim, tomando desde já a fala dos oficiais entrevistados, tem-se:

A própria comunidade ficava em dúvida em qual das polícias acreditar, se aquela educada e compreensiva ou aquela que chegava “rasgando”, e qual delas solicitar a presença para resolução das demandas. (Comandante D).

A comunidade sempre conheceu a polícia pela figura do comandante do Batalhão ou da Companhia. O discurso é que a comunidade só buscava o comandante para tirar proveito, por exemplo, exigir os policiais que mais lhe agradassem. Então só a palavra dele valia. Quando os soldados começaram a fazer polícia comunitária nem todo mundo achava que era para valer. Isso de certa forma minou o programa. Muitas comunidades não apoiaram os policiais. (Comandante F).

A comunidade não estava preparada para lidar com um policial mais próximo, até porque não era comum tal atitude por parte da Polícia. (Comandante E)

Boa parte da sociedade cearense, historicamente acostumada ao policiamento “duro” posicionou-se contrária a nova filosofia. Isto porque não fora adequadamente preparada para conviver com o programa como este. A desinformação prevaleceu. Imperativo um mix publicitário permanente e maciço da parte dos órgãos de imprensa do Governo. (Comandante B)

Fica claro, por conseguinte, que persistiu a noção de desinformação da parte dessas comunidades. O primeiro ponto diz respeito à carência de formação de líderes comunitários que pudessem reproduzir junto aos seus a verdadeira noção da polícia comunitária através da capacitação continuada e bem direcionada, afinal quando se conhece algo (e se pratica), se torna mais fácil analisar e, portanto, apoiar.

Segundo, as comunidades mais carentes e, desta forma, mais arraigadas à defesa de uma polícia vinculada tão somente à repressão pura, assunto já apresentado neste documento, inibiram uma melhor desenvoltura do programa permitindo que nestas áreas pouco avançasse o Ronda do Quarteirão. Sendo tal comportamento, uma vez assimilado pelo ente estatal, como retrógrado e obsoleto, conforme conclui a Justiça Global Brasil, 2007: “A polícia tem o direito legítimo de se proteger enquanto trabalha. Mas também tem o dever de proteger as comunidades que está servindo. O policiamento agressivo tem resultado em grande sofrimento para as comunidades pobres do Rio, bem como sua perda de confiança na capacidade do estado de manter e garantir a segurança”.

No tocante as comunidades mais abastadas ou dos bairros nobres das cidades cobertas pelo Ronda do Quarteirão, embora não houvesse uma resistência direta ao policiamento comunitário patrocinado pelo Ronda, subsistiu uma distância comum a estas populações. Tais grupos, lançando mão de suas culturas isolacionistas de seus condomínios ou residenciais, admitia o policiamento como impróprio para suas relações íntimas, tendo a presença destes profissionais nas ruas como obrigação do estado, sendo a prática comum apenas o cumprimento tímido e distante como bem faz com os porteiros dos respectivos prédios ou a segurança privada destas habitações coletivas.

Persistindo na análise da questão, ou Ronda como polícia comunitária, o melhor ponto de vista seria a convicção que a parcela da comunidade não entendia e, por conseguinte não recepcionava os padrões desta forma de se fazer polícia; logo, aceitar o programa como útil e ideal, não foi o que de fato aconteceu em sua plenitude. Naturalmente esta perspectiva de introdução de um policiamento comunitarizado pode necessitar de gerações com formação

continuada não sendo algo que se adeque com muita facilidade ao imediatismo da cultura latino-americana e principalmente diante da severa demanda de segurança pública em nosso país, estados e cidades. Para esse lapso temporal requerido, tome-se o exemplo do Canadá e sua trajetória em comunitarizar a tão reconhecida Polícia Montada canadense, conforme preceitua o Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, do Ministério da Justiça (2007): “A Polícia Comunitária no Canadá teve seus primeiros passos há aproximadamente 20 anos, quando o descrédito na instituição policial obrigou as autoridades e a população a adotarem providências para a reversão do quadro de insatisfação.”

O último aspecto a ser estudado diz respeito à condição desta mesma comunidade estar pronta ou preparada para acolher o Ronda do Quarteirão e o que isso poderia significar em termos práticos. Como é sabido, a grande massa, dependendo de seu comportamento, pode legitimar ou não uma política pública, ainda que esta mesma detenha todo o arcabouço legal para o que se propõe. Destarte, como bem quer o Ministério da Justiça, através do Pronasci, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, (2008) tem-se o seguinte sobre o esforço polícia e comunidade:

Na referida parceria, a comunidade tem o direito de não apenas ser consultada, ou de atuar simplesmente como delatora, **mas também participar das decisões sobre as prioridades das instituições de defesa social, e as estratégias de gestão**, como contrapartida da sua obrigação de colaborar com o trabalho da polícia no controle da criminalidade e na preservação da ordem pública e defesa civil. As estratégias da filosofia de polícia comunitária têm um caráter preferencialmente preventivo. (grifo nosso)

Assim, o que se pode concluir é que não obstante toda uma ordem de trabalho voltado para a conscientização comunitária, materializada pelas visitas domiciliares, muito mais poderia ter sido feito com este objetivo. Isto porque a noção de preparação se traduz por aproximação, ajuntamento e, sobretudo, diálogo. E é fato que as relações (ainda) não chegaram a condições mais refinadas tais como requer o texto do Pronasci quanto à comunidade: “mas também participar das decisões sobre as prioridades das instituições de defesa social, e as estratégias de gestão”.

Buscando a leitura dos comandantes, mais uma vez percebe-se das dificuldades que enfrentaram quando o alvo era mostrar a utilidade do Ronda como polícia comunitária junto a estas comunidades, e o que poderia significar em termos de segurança pública de qualidade:

Acredito que a população almeja segurança pública de forma imediata, de certa forma a população por não ter conhecimento doutrinário do programa Ronda, considerou que não era uma polícia que já estava pronta. (Comandante A)

Parte da população aceitava o Ronda do Quarteirão como polícia comunitária, isso porque muitas pessoas ainda querem uma polícia repressiva, que resolva as questões pela força, pela coação, e imediatamente. É tanto que criaram o jargão que "os azulinhos não resolviam nada, pode chamar os verdões". (Comandante D).

À medida que não se observava verdadeiramente o *modus operandi* do Ronda, decorrência de uma melhor divulgação da concepção do Programa, não contemplou de forma eficaz a sociedade cearense, no sentido de fazê-la entender ampla e profundamente a filosofia de polícia comunitária. (Comandante F)

Conclui-se dizendo que as polícias brasileiras sempre estiveram ocupando as mesmas trincheiras da população a quem tem o dever de proteger. Todavia, a melhor conclusão é que tem sido baseada em uma relação pesada e de pouca comunicação. Em outras palavras, tanto as corporações estaduais devem a sociedade, uma vez que se permitiram em suas existências o *intra murus*, ou a autoexclusão social; assim como a sociedade deve à polícia fardada, porquanto sempre a rejeitou de forma velada por que via nesta tão somente "O braço armado do Estado".

Finalmente, afirma-se que todas as informações possíveis foram colhidas a partir dos oficiais que estiveram à frente do Ronda do Quarteirão desde os seus primeiros momentos, quando estes gestores expuseram suas experiências e o sentimento em conduzir este programa de polícia para o Estado do Ceará, ficando patente, pelo que anunciaram, a expressão fática de Polícia Comunitária, holisticamente, como segue: "assim, a questão da segurança estará ligada às políticas públicas que consigam ordenar os investimentos no sentido de dar condições dignas de vida aos cidadãos e possibilidade de eles influírem nas decisões que digam respeito às suas vidas" (AGUIAR, 2001).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegando-se às palavras finais deste trabalho, quando se intentou avaliar o programa Ronda do Quarteirão como projeto de polícia comunitária em suas dificuldades e desafios dentro da Polícia Militar do Estado do Ceará, conclui-se que os fatos mais notáveis foram buscados. Obviamente, dentro do retrato democrático existente no país, o alvo foi oferecer meios de análise e ferramentas de estudo para o aperfeiçoamento do programa, à medida que se enxergavam pontos de mudanças necessárias para o aprimoramento deste – isso, no bojo da produção, desde a produção do perfil histórico das polícias militares brasileiras até o capítulo final onde se vislumbrou a leitura daqueles que comandaram o Ronda e puderam expor, com propriedade, os fatores que NÃO contribuíram com o Ronda do Quarteirão.

De toda sorte, seria pretensão considerar a hipótese que o assunto se esgota nestas páginas, melhor seria dizer que, ao contrário, o presente documento tende a jogar luzes sobre a matéria para que outros pesquisadores também se debrucem sobre o tema com o mesmo interesse acadêmico, como bem sinaliza Brasil (2004, p. 157), ao reconhecer que “por oferecer subsídios que possam nortear as reflexões e discussões para que as mudanças necessárias sejam implementadas na área da segurança pública e da atividade policial”, muito mais precisa ser considerado.

Sob uma macrovisão quanto ao trabalho, o melhor seria reconhecer as dificuldades das corporações estaduais, naturalmente com olhos na tropa cearense, quando todas, dadas suas origens e inserção social, detidamente neste trabalho apresentado, tiveram no decorrer de suas existências compreendidas entre o início do século XIX, com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, até os presentes dias, no tocante a atuação fortemente sistêmica em prol da forma de governo da hora, conseguido sobressair-se em sua condição institucional apenas com a redemocratização do país mais o advento da Constituição Cidadã, em 1988, e somente no raiar do século XXI, parou-se para estudar tais corporações com organismos comunitários. Portanto, as discussões trazidas à baila nesta obra devem fazer parte da agenda do dia, quando se deve buscar, também, necessariamente, todo apoio possível da sociedade civil.

Quanto aos homens e mulheres que formam as fileiras do Ronda do Quarteirão, todo louvor seja dado a estes profissionais, afinal, é clara e transparente o grau de contribuição



que têm dado à sociedade cearense, salvo isolados desvios de condutas que têm sido administrados, crê-se, de forma transparente e justa não se permitindo que o programa sofra qualquer solução de continuidade em sua trajetória. Naturalmente, são profissionais com suas limitações, tanto pessoas como orgânicas, contudo, trabalhos acadêmicos como este, a exemplo de outros, existem para tentar confrontar o que não está bom com o que poderia ser melhorado em prol da instituição, destes profissionais, e, de forma especial, da sociedade para a qual tudo se direciona.

O Ronda do Quarteirão, como toda e qualquer política pública desta área, por que não dizer, tem como alvo também, resgatar a confiança da população em sua polícia; sendo que neste caso tem lançado mão da filosofia de Polícia Comunitária, para uma melhor penetração no tecido social – e tem feito muito bem, ainda que o retorno em segurança de qualidade não tenha sido alcançado em sua plenitude, motivo pelo qual pesquisadores têm voltado seus esforços na tentativa de encontrar o melhor caminho para este fim. Todavia, jamais poderia se apresentar qualquer cenário de incerteza, mas de desafios diante das demandas sociais de base que são inúmeras nos campos da educação, moradia, emprego, juventude, etc.

No comparativo Ronda do Quarteirão e Polícia Militar do Ceará, muito embora esta contenha aquele, há 179 a corporação alencarina caminha sobre este chão árido, nascida para proteção do povo desta terra, ao passo que o Ronda do Quarteirão – e aí o foco recai sobre um projeto tido como comunitário –, poderia ser dito que é um produto em plena gestação, no útero maternal da sociedade quando se espera que venha a nascer, de fato, como um ente saudável e eficaz para os seus propósitos; assim, hão de se guardar reservas quanto ao dedo em riste diante de suas dificuldades deste programa haja vista também a carência de entendimento dos públicos (interno e externo à instituição) em compreender e recepcionar uma polícia comunitarizada na melhor acepção do termo.

Na pesquisa apresentada, que se consuma no depoimento dos comandantes entrevistados, ficou patente a resistência quanto ao programa, sendo esta, propriamente, uma das principais barreiras a serem superadas. Assim, vai requerer uma participação ativa instrucional com o envolvimento de todos, militares (comandantes e comandados), lideranças comunitárias, homens de negócios, centros acadêmicos, imprensa, etc, a fim de que seja superada a resistência que tem servido como gargalo ao Ronda do Quarteirão, em sua postura de polícia comunitária, no conteúdo de sua trajetória.

Uma tendência mundial e que precisa ser buscada pelo Ronda do Quarteirão, e o programa tem sinalizado para este viés, é a busca de parcerias sólidas na construção do que poderia ser chamada “teia de proteção em prol da sociedade”, sobretudo aquelas em maior grau de vulnerabilidade. Seria a junção de forças com as demais secretarias de estado, leia-se educação, esporte e lazer, infraestrutura e correlatas, mais a iniciativa privada – ainda que para alguns policiais militares esta postura de intercâmbio entre o público e privado ainda não seja palatável, na tentativa de minimizar os fatores produtores de insegurança que via de regra desaguam invariavelmente na pasta da segurança e, uma vez não solucionado, o desconforto social é a resultante até mesmo com a perda de vidas preciosas em uma ciranda dolorosa e inaceitável.

Outro aspecto notável cunhado no trabalho, e que é, de fato, comum a todo e qualquer empreendimento humano, seria a capacitação continuada dos quadros do Ronda do Quarteirão. Afinal, polícia comunitária com toda sua novidade em território nacional brasileiro, requer amplo e incessante treinamento, sobretudo porque trata de relações humanas carentes de diálogo. Propõe-se, portanto, um maior envolvimento dos centros acadêmicos, o que vai ensejar por parte da corporação uma possibilidade de abertura a assuntos ingratos às tropas, ainda que prevaleça à compreensão de Rolim (2007, p. 97) em relação ao tema: “será necessário que um conhecimento específico sobre segurança pública, exposto as regras da produção científica, seja sistematizado, transmitido e renovado em ambiente acadêmico.”

Passos importantes, porém, foram dados, a exemplo do tempo e espaço de atuação dos profissionais, porquanto é sabido de todos que cada equipe trabalha em um espaço territorial de no máximo três quilômetros quadrados, não havendo rotatividade dos policiais para outras áreas. Entende-se que tais medidas facilitam os trabalhos afinal possibilitam aos policiais a conhecerem pessoas e rotinas em seus “domínios” favorecendo, assim, a proteção de todos. Materializa-se esse conceito próprio de polícia de proximidades, a simples questão do policial conhecer os moradores do bairro pelo nome e vice-versa – esta condição se traduz por camaradagem e apoio mútuo, próprio da filosofia de Polícia Comunitária.

Há de se mencionar também o aporte tecnológico em prol do combate a violência e a criminalidade quando se baseia a disposição das equipes policiais no tocante a mancha criminal, ou o atributo do georeferenciamento para disposição do policiamento no terreno. Esta associação do estudo de dados mais as informações fornecidas pela comunidade,

porquanto esta conhece e confia em sua equipe policial, certamente conduzirão os agentes da lei uma maior capacidade de atuação e resolubilidade quanto a práticas criminosas.

Contudo, não se deve deixar de investir na corporação como um todo. Se o Ronda do Quarteirão recebe todo este direcionamento e formação, entende-se que o esforço se prolonga ao alcance de todos os membros da Polícia Militar. O que se deseja é a paridade entre estes profissionais a fim de que se encontrem em situação de igualdade operacional e formativa, não se permitindo a concepção ou percepção de duas polícias o que só fragiliza a instituição como a qualquer outra que trilhe estes caminhos.

Como organismo militar, deve a corporação cearense estar permanentemente avaliando os seus relacionamentos entre pares, superiores e subordinados. Isto porque não há de ser a gestão militar uma pedra de tropeço a esta perspectiva comunitarizada de atuação. Por assim dizer, hierarquia e disciplina são bases de sustentação próprias da natureza ou mesmo do universo, contudo, se bem administrado e permanentemente azeitado, superiores alcançarão seus subordinados a partir de relações amistosas e profficuas, dependendo esta realidade mediante formação continuada em gestão moderna e em liderança proativa, partindo do princípio que a produção de polícia comunitária no campo requer autonomia dos policiais nas ruas para que possam empreender de forma adequada em prol da segurança de todos.

Propõe-se também no contexto deste trabalho uma permanente avaliação de desempenho destes policiais comunitários e uma premiação por resultados, laureando-se aqueles com maior destaque no contexto da mobilização social. Naturalmente tal conduta institucional requereria uma legislação bem detalhada sobre quais resultados alcançar, tendo-se como pando de fundo a capacidade de liderança dentro da dinâmica comunitária.

Enfim, espera-se que o Ronda do Quarteirão, uma vez reavaliado e modificado no que precisa, seja definitivamente a Polícia da Boa Vizinhança, só então teremos uma segurança pública de qualidade, nos padrões em que gozam nações futuristas como o Japão, Canadá, Estados Unidos, dentre outras.

## ANEXO I

### PERGUNTAS DIRETAS DIRIGIDAS AOS COMANDANTES

1. Por quanto tempo esteve à frente do programa Ronda do Quarteirão?
2. Como foi sua experiência como gestor do Ronda do Quarteirão?
3. A tropa era afinada com a filosofia de polícia comunitária? Se não, quais os motivos?
4. Eles traziam um volume de informações suficiente para serem policiais comunitários?
5. Existia um choque ideológico, ou seja, acontecia a divergência entre policiais comunitários e tradicionais?
6. Existia uma resistência dos policiais veteranos, e se existia o que deixou de ser feito para minimizar esta situação?
7. Quanto à comunidade, esta aceitava ou resistia à polícia comunitária, se não aceitava quais os motivos?
8. Os policiais do Ronda do Quarteirão estavam prontos a receber críticas por serem componentes de uma polícia comunitária?
9. Quais as principais barreiras que impediam a manutenção do Ronda do Quarteirão como polícia comunitária?
10. O Ronda do Quarteirão perdeu sua identidade comunitária com o passar do tempo, e se perdeu qual o motivo?
11. A população em geral entendia e aceitava o Ronda do Quarteirão como polícia comunitária?
12. A população estava pronta para uma polícia comunitária como o Ronda do Quarteirão?
13. O *modus operandi* do Ronda do Quarteirão era correto como projeto de polícia comunitária?
14. As visitas comunitárias eram uma metodologia adequada para a disseminação da polícia comunitária?

15. Deixou-se de adotar algum outro método que pudesse colaborar com a aceitação definitiva do Ronda do Quarteirão como projeto de polícia comunitária no Ceará?
16. Qual o papel da imprensa na construção da imagem do Ronda do Quarteirão?
17. Existia o apoio dos formadores de opinião fora da Corporação, a exemplo das universidades e empresariado, se não qual o motivo da ausência deste apoio?
18. A imagem da Polícia Militar do Ceará melhorou com o advento do Ronda do Quarteirão?
19. O que precisaria ser mudado para vincular definitivamente o Ronda do Quarteirão como projeto de polícia comunitária?
20. Quais os desafios para o Ronda do Quarteirão como projeto de Polícia Comunitária no Ceará?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Sérgio. “É possível construir uma segurança pública de qualidade?” In: OLIVEIRA, Djacy David de; SANTOS, Sales Augusto dos; SILVA, Valéria Getúlio de Brito e (orgs). **Violência policial: tolerância zero?** Goânia: Ed. da UFG; Brasília: MNDH, 2001.

ALTET, Marguerite. **As competências do professor profissional: entre conhecimentos, esquemas de ação e adaptação, saber analisar.** In: PERRENOUD, Philippe et al. Formando professores profissionais. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

ALA-HARJA, Marjukka; HELGASON, Sigurdur. Em direção às melhores práticas de avaliação. **Revista do serviço público.** Ano 51, n.4, out./dez 2000.

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. **Segurança pública, polícia, comunidade: indivíduos e instituições** (cap. 16). In: BARREIRA, César. (org.) **Violência e conflitos sociais: trajetórias de pesquisa.** Campinas, SP: Pontes Editores, 2010.

ALMEIDA, Manuel Antônio de. **Memórias de um sargento de milícias.** 25. ed. São Paulo: Ática, 1996. (Bom Livro).

AMARO, Sarita. **Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa.** Porto Alegre. AGE. 2003

AQUINO, Santo Tomás de. **Summa Theologica, I, XCVI, 4.** IN: Escritos Políticos de Santo Tomás de Aquino, p. 128.

BALESTRELLI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos: coisa de polícia.** CAPEC, Ed. Baerthier, RS:2002.

BAYLEY, David H. & SKOLNICK, Jerome H. 2002, **Nova Polícia.** 2 ed. São Paulo: EdUSP (Polícia e Sociedade, n. 2).

BAUMAN, ZYGMUNT. **Confiança e medo na cidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. **Segurança, Violência e Direitos: a cidade e o medo**. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, 2007.

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz; GUIMARÃES, Luiz Brenner; GOMES, Martin Luiz; ABREU, Sergio Roberto de. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. São Paulo em Perspectiva. São Paulo, mar., 2004.

BELLI, Benoni. **Tolerância Zero e Democracia no Brasil**. São Paulo, Perspectiva, 2004, p. 65.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2003.

BRETAS, M.L. **Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907- 1930**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Projeto Segurança Pública para o Brasil**. Brasília: MJ, 2003a.

\_\_\_\_\_. Alvará de 10 de maio de 1808. Coleção das leis do império. 1808-1889. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/publicações/doimperio/.html>>. Acesso 10 janeiro 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 192, de 17 de janeiro de 1936. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, 22 jan. 1936.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho**. Portaria SENASP nº 002/2007 - Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2007

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **O que é o pronasci**. 2008a. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/pronasci/data/Pages/MJE24D0EE7ITEMIDAF1131EAD238415B96108A0B8A0E7398PTBRNN.htm>>. Acesso em: 28 jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho**. Portaria SENASP nº 002/2007 - Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007**, Anexo I. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, 31 mar. 2014.

\_\_\_\_\_. M.G.M. **Formação e inteligência policial: desafios à política pública de segurança**. O público e o privado. Fortaleza-CE, v. 1, n. 4, p. 141-163, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz, 10. ed, Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2007, p.14-15.

\_\_\_\_\_, P; **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2005

\_\_\_\_\_. CHAMBOREDON, J.C.; PASSERON, J.C. **Ofício de Sociólogo : metodologia da pesquisa na sociologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BOBBIO, N. **Liberalismo e Democracia**. São Paulo, Brasiliense, 1988, p. 18-19; Estado, Governo e Sociedade. São Paulo, Paz e Terra, 1992, p. 96; O Futuro da Democracia, p. 103.

BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. **Polícia comunitária – polícia cidadã para um povo cidadão**. Curitiba: Associação da Vila Militar – Publicações Técnicas – 1. Ed., 2003;

BUARQUE DE HOLLANDA, Sérgio. **Raízes do Brasil**. Editora da Universidade.,1963.

BUNGE, Mario **Teoria y realidad**. Barcelona: Ariel, 1972.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 24ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2011, pp. 295-269.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

\_\_\_\_\_. **Forças armadas e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto, **Introdução à teoria geral da administração**. 6. ed. - Rio de Janeiro: Campus, 2000

DALLARI, Dalmo de Abreu in; **O Papel Da Polícia No Regime Democrático**. SP: Mageart 1996, p.33.



COELHO, Fernando Vasconcelos. **Direita Volver: o golpe de 64 em Pernambuco**. Ed. Bagaço, Recife, 2004.

DEMONER, S. M. História da polícia militar do Espírito Santo (1835- 1985). Vitória: DIO, 1985.

DIAS NETO, Teodomiro. **Policiamento comunitário: nova experiência ou mera maquiagem**. In: Policiamento comunitário: experiências no Brasil, 2002-2002. São Paulo: Página Viva, 2002.

DIRETRIZ de Planejamento n. 23/00. *Bol. PM*, Rio de Janeiro, n. 37, 9 ago. 2000.

DOMINGOS NETO, Manuel. **L'Influence étrangere dans la modernization de l'armée brésilienne (1889-1930)**. These de Doctorat, Université de Paris, 1979. p. 47.

ELIAS, N. 1988. **Violence and Civilization: the state monopoly of physical violence and its infringement**. In: KEANE, J. (ed.) *Civil Society and the State. New European Perspectives*, London, New York, Verso, pp. 179-181.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Em nome da ordem**: a constituição de aparatos policiais no universo lusobrasileiro (séculos XVIII e XIX). Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, 2007.

FELTES, Thomas et al. **Segurança cidadã e polícia na democracia**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003.

FERNANDES, Rubem César. in: **Policiamento Comunitário: como começar. RJ: PMERJ**, 1994. p.10.

FERREIRA, Carlos Ademar. **Implementação da Polícia Comunitária – Projeto para uma Organização em Mudança**. SP: PMESP, CSP-II/1995, Monografia.

FURTADO, Luis Fernando Gomes; FIGUEIREDO, José Ângelo dos Santos. **Polícia comunitária um novo modelo de atuação na Segurança Pública do Pará**. Pará, UFPA 2003. Monografia (especialização em defesa Social e Cidadania, Centro de ciências Humanas). Universidade Federal do Pará, 2003.

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

Frühling, Hugo, 2003. Editor, **Calles más seguras. Programas de policía comunitaria en América Latina** (BID: Washington DC).

DURKHEIM, Emile. **Da divisão do trabalho social**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DREYFUS; RABINOW L. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)**. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2002.

\_\_\_\_\_. **Estratégia, saber-poder; organização e seleção de textos**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003 (Ditos e Escritos; IV).

GOLDSTEIN, H. **Problem-oriented policing**. New York, McGraw-Hill, 1990.

GONDIM, Larissa; VAREJÃO, Marcela. **Comunitarismo e Controle do Crime no Contexto Anglo-Saxão**. Revista da Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB, edição 2007.1, João Pessoa, 2007.

GOUVEIA, Maurício Rezende; BRITO, Marcos Lourenço de; NASCIMENTO Alexandre Pereira do. **Participação Comunitária em assuntos de Segurança Pública: a relação entre a polícia militar e o cidadão da Candangolândia**. Maurício Rezende Gouveia, Marcos Lourenço de Brito e Alexandra Pereira do Nascimento. Brasília, 2005. Polícia Militar do Distrito Federal. (Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento de oficiais).

GRAWITZ, M. **Méthodes des sciences sociales**. 9.ed. Paris: Dalloz, 1993. 870p.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**. 5a edição. Petrópolis: Vozes, 1997.

HERBERT, Steve. **Citizens, cops and power: recognizing the limits of community**. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

HOLANDA, Nilson. **Avaliação de programas: conceitos básicos sobre a avaliação "ex post" de programas e projetos**. Fortaleza: ABC editora, 2006.

HOLANDA, João Xavier de. **Polícia militar do Ceará - origem, memória projeção.** Fortaleza: Imprensa Oficial do Estado do Ceará, 1987. v. 1. passim.

HOLLOWAY, T.H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX.** Rio de Janeiro: FGV, 1997.

JUSTIÇA GLOBAL BRASIL (2007), Protocolo disponível em: <<http://www.global.org.br>>, Acesso em: 09 janeiro de 2014.

Kelling, George e Moore, Mark H. 1988. **The evolving strategy of policing, perspective and policing.**, n.4 Washington D.C.: National Institute of Justice, U.S. Department of Justice and the Program in Criminal Justice Policy and Management, John Kennedy School of Government, Harvard University, June.

KETTL, D. F. **A revolução global: reforma da administração do setor público.** In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. K. (Orgs.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial.** 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1999. 314 p.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica.** 2a. ed. São Paulo: Editora Atlas. 1991. 242 p.

Lassance, M. C., Grocks, A. & Francisco, D. J. (1993). **Escolha profissional em universitários: Estilo de escolha.** Em Associação Brasileira de Orientadores Profissionais (Org.), I Simpósio Brasileiro de Orientação Vocacional e Ocupacional. São Paulo: ABOP.

LOIOLA, R. **Geração Y.** São Paulo, 2010. Disponível em: <[revistagalileu.globo.com/Revista/Galileu/0,,EDG87165-7943-219,00-GERACAO+Y.html](http://revistagalileu.globo.com/Revista/Galileu/0,,EDG87165-7943-219,00-GERACAO+Y.html)>. Acesso em: 17 fev. 2013

LIPKIN, N. PERRYMORE, A. **A geração Y no trabalho.** Rio de Janeiro: Campus, 2010.

LAZZARINI. **Estudos de Direito Administrativo.** 2. ed. São Paulo: RT, 1999.

Ludke, M., & Boing, L. A. (2007). **O trabalho docente nas páginas de Educação & Sociedade em seus (quase) 100 números.** Educação e Sociedade, 28(100), 1179-1201. Disponível:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010173302007000300025&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302007000300025&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 17 dez. 2014.

MARIA HELENA P. T. Machado. **Teremos grandes desastres, se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão**, in: Keila Grinberg & Ricardo Salles (orgs.). O Brasil Imperial. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.

MARCINEIRO, N. **Teoria de Polícia Comunitária**. Univirtual. Palhoça. S. C. 2009. p.112

MATOS, A. H. **“Romance sem romance”: o caso de Água Viva de Clarice Lispector**. Letrônica. v. 2, n. 1, p. 306-316, julho de 2009.

MATHIAS, Suzeley Kalil. 1964 – **A militarização da burocracia: a participação militar na administração federal das comunicações e da educação, 1963-1990**. São Paulo: UNESP, 2004.

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Tradução de José Fernando Campos Fortes. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005. 98pp.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Perícia social: proposta de um percurso operativo**. In: Serviço Social e Sociedade, n.º 67. 2001

MORALES, GRAZIELA & CANO, IGNACIO (2007) “Between Damage Reduction and Community Policing: The Case of Pavão-Pavãozinho-Cantagallo in Rio de Janeiro’s Favelas” em Tyler, T.R. (ed.) Legitimacy and Criminal Justice. New York: Russel Sage Foundation. Pp. 186-214

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia: sociologia da força pública**. São Paulo: Ed. USP, 2003.

MOSCAROLA, J. Enquêtes et analyse de données. Paris: Vuibert, Gestion, 1991

MOTA BRASIL, M. G., LIMA, V. F. e CRUZ, L. A. **Potencialidades e Limites da Formação Policial: a experiência do Ceará nas parcerias da Universidade com a Academia da Polícia Militar**. Relatório Final da Pesquisa Violência Urbana, Polícias Militares Estaduais e Políticas Públicas de Segurança – VIPOSEG (2006-2008). Fortaleza, Ceará, 2009.

MUNIZ, J. et al. **Resistências e Dificuldades de um Programa de Policiamento Comunitário**. In: *Tempo Social*, Rev. Sociol. USP, vol. 9, n. 1, São Paulo, 1997

NETO, Theodomiro Dias **Policiamento Comunitário e Controle sobre a Polícia**. A Experiência Norte-americana. 2º Ed. Editora Lúmen Juris, Rio de Janeiro, 2003, 125 p.

NOGUEIRA, Oracy. **Pesquisa Social: introdução às suas técnicas**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, s/d. (ciências sociais), 1978.

NOVAES, R.R. **Polícia, polícias: as percepções dos jovens**. *Comunicações do Iser, O galo e o pavão*, Rio de Janeiro, ano 22, n. 58, 2003.

NOVAIS, F. **O significado da Guerra do Paraguai na História do Brasil**. In: MARQUES, M. E. C. M. (org.). **A Guerra do Paraguai 130 anos depois**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

PARANÁ. **Diretriz geral de planejamento e emprego da PMPR – Diretriz N.º 004/2000 - PM/3**. Curitiba: Polícia Militar do Paraná - Comando Geral, 2000;

PRADO JR., Caio. **Evolução política do Brasil e outros estudos**. 12. ed. São Paulo. Brasiliense. 1980.

PECHMAN, Robert. **Cidades estritamente vigiadas. O detetive e o urbanista**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.

PINHEIRO, Antônio dos Santos. **Polícia comunitária e cidadã: entre novas e velhas práticas policiais**. (2008). 212f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza-CE, 2008.

PONCIONI, P. **Tendências e Desafios na Formação Profissional do Policial no Brasil**. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, ano 1, edição 1, 2007.

PMESP. **Planejamento Estratégico 2008-2011**. Disponível em: <[www.intranet.polmil.sp.gov.br/organizacao/unidades/6empm/index2.html](http://www.intranet.polmil.sp.gov.br/organizacao/unidades/6empm/index2.html)>. Acesso em: 10 jun. 2009.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha. Policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

\_\_\_\_\_, Marcos. **Caminhos para a inovação em segurança pública no Brasil**. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. v. 1, n 1, 2007, p.32- 47.

- ROSÁRIO, Sílvio Conceição do (Org.) **O nascimento da Academia de Polícia Militar: uma análise do Centro de Instrução Militar (1935-1940)**. Salvador: APM. 2002.
- ROSEMBERG, André. **Herói, vilão ou mequetrefe: a representação da polícia e do policial no Império e na Primeira República**. *Tempo de Histórias*, n. 13, p. 63-81, 2008.
- SCOGAN, W. e FRYDL, K. **Fairness and effectiveness in policing: the evidence NRC – Committee to Review Research on Police Policy and Practice**. Washington D.C., The National Academics Press, 2004.
- SCHÖN, Donald. **Formar professores como profissionais reflexivos**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- SELLTIZ, Claire et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. Tradução de Maria Martha Hubner de Oliveira. 2ª edição. São Paulo: EPU, 1987.
- SKOLNICK, Jerome H. BAYLEY, David H. **Policamento Comunitário: Questões Práticas através do Mundo**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2002.
- Slogan, Wesley et. al. 1998. **Problem Solving in Practice: implementing community policing in Chicago**, Instituto Nacional de Justiça, EUA. p. 3. 1998.
- SOARES, Luiz Eduardo. O Enigma de Nova York. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira (org.). **Insegurança Pública. Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002, p. 227-237.
- SOUZA DA SILVA, S. **Polícia pra quem precisa**. Um estudo sobre as práticas de tutela e repressão utilizadas pelo GPAE no morro do Cavalão (Niterói). Dissertação (Mestrado) – PPGA/UFF, Rio de Janeiro, 2006.
- SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. de S. **Morbimortalidade de jovens de 15 a 29 anos por violências e acidentes no Brasil: situação atual. Tendências e perspectivas**. Brasília: Opas/Claves, 2007.
- TEZA, M. J. **Temas de polícia militar: novas atitudes da polícia ostensiva na ordem pública**. Florianópolis. In: CARPES, W. (Org.); Ed. Darwin, 2011. p. 31-40.

- TOCH, H. and GRANT, D. **Community policing and problem-oriented policing**. In: *Police as problems solvers*. 2ed. Washington (USA), 2005, p. 269-291.
- TORRES, Milton. **O Maranhão e o Piauí no espaço colonial: a memória de Joaquim José Sabino de Rezende Faria e Silva**. São Luís: Instituto Geia. 2006. p. 2013.
- TROJANOWICZ, Robert e BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: como começar**. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Editora Parma, 1994, 337.
- Pedagogia Michel Foucault. Disponível em <http://educar.para.crescer.abril.com.br/aprendizagem/michel-facault-307907.shtml>. Acessado em 06 agosto 2013.
- TROJANOWICZ; BUCQUEROUX; 1994 apud BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária/Grupo de Trabalho**. Portaria SENASP nº 014/2006. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2006.
- TOMIO, Fabrício Ricardo de Lima. A criação de municípios após a constituição de 1988. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 17, n. 48, fev. 2002. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782005000100009&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782005000100009&script=sci_arttext). Acesso em: 12 abril 2014.
- VITALE, Alex S. **Innovation and Institutionalization: factors in the development of “quality of life” policing in New York City**. *Policing & Society*, vol. 15, n. 2, Jun, 2005, p. 101.
- WILSON, James Q. & KELLING, George L. **Broken Windows: the police and neighborhood safety**. *Atlantic Monthly* (Digital edition), mar., 1982, p. 4.
- WENDEL; CURTIS Travis, Ric. **Tolerância Zero – A Má Interpretação dos Resultados**. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 8, n. 18, p. 267-278, dezembro de 2002.
- ZACCHI, J. M. **Prevenção da violência: avanços e desafios na ordem do dia**. In: *Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança*. São Paulo: ILANUD, 2002.